

1



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8



9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
2

54ª Reunião Extraordinária

Auditório da Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Sul, Área 5, Qd. 3, Bl. L.
Brasília/DF, 20 e 21 de outubro de 2009.
(Transcrição *ipsis verbis*)
Empresa ProixL Estenotipia

56 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA** - (Secretaria Executiva) - Bom dia a todos. Eu dar início à
57 reunião do CONAMA, por conta obviamente do nosso atraso. O Ministro já está chegando. Enquanto isso, eu
58 vou fazer adiantar, se não houver a objeção do Plenário, adiantar os pontos iniciais da nossa pauta e em
59 seguida o Ministro fará a sua apresentação e nós daremos prosseguimento à pauta e à avaliação das
60 matérias dessa Reunião Extraordinária da 54^a Reunião Extraordinária do CONAMA. Então, do ponto de vista
61 do Nilo a apresentação segundo a nossa pauta tem algum objeção de eu dar início ou os senhores querem
62 ficar esperando o Ministro chegar? Podemos prosseguir? Então, a apresentação dos novos Conselheiros. Dr.
63 Nilo, por gentileza. Aqueles que estiverem presentes, por favor, se levantem.

64

65

66 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Os Conselheiros que estão sendo
67 empossados nessa 54^a Reunião Extraordinária do CONAMA: o Major Fábio Gonçalves Pinheiro, do
68 comando do Exército como suplente, contra o Almirante José Luiz Ribeiro Filho, do comando da Marinha
69 como titular, Ducan Franklin, do Ministério do Turismo, suplente que parece que está aqui presente também,
70 Valdir Cardoso Neves, do Ministério do Turismo, suplente, não está tomando posse, Marcelo Marcelino de
71 Oliveira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Ricardo José Soavinsk, também do
72 ICMBio, como suplente, José Humberto Chaves, do IBAMA, como suplente, que está aqui presente,
73 Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, da Agência Nacional de Águas, como suplente, Roberto Luís
74 Oppermann Thomé, do Ministério Público Federal, como suplente. Isso em nível de instituições de nível
75 federal. Governos Estaduais: Aldenira Rodrigues Queiroz, do Governo do Estado do Amazonas, como
76 suplente, Luiz Emídio Souza Leitão, Governo de Roraima, como suplente, Lucio Mauro Tonelli Pereira,
77 Governo do Estado de Roraima, como suplente, Berfran Rosado, Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
78 como titular, Giancarlo Tusi Pinto, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, suplente, que está aqui
79 presente. Regina Teles, Governo do Estado do Rio Grande do Sul também como suplente, essa aqui
80 presente, Aníbal Pessoa Picanço, do Governo do Estado do Pará, como titular, está aqui presente, Fernando
81 Ibiapina Paes, do Governo do Estado do Piauí, como suplente, Mariano Félix Duran, Governo do Estado do
82 Paraná, como suplente, Fábio de Lima Lelis, Governo do Estado de Tocantins, como titular, Estalen Beze,
83 Governo do Estado de Tocantins, suplente. E aqui também estamos recebendo do Governo do Estado do
84 Ceará: Maria Tereza Bezerra Faria Sales, como titular, que está aqui presente, seja bem-vinda Tereza, Maria
85 Gorete Gurgel Mota de Castro, como suplente, Maria Lúcia de Castro Teixeira, como suplente, Governo do
86 Estado do Ceará. Governo Municipal: estão tomando posse também Mauro Maciel Buarque, atual
87 presidente, recém eleito da ANAMMA, como suplente, Roberto Valentim, ANAMMA, como suplente, e Luiz
88 Eduardo Sorage, ANAMMA, suplente, está aqui presente, bem-vindo Sorage. Ainda de município nós temos
89 também hoje tomando posse Edson Castro Martins, Confederação Nacional dos Municípios, como suplente,
90 Clarismino Luiz Pereira Júnior, pela região Centro-Oeste. ANAMMA Centro-Oeste é isso Clarismino? Está
91 aqui já o nosso conhecido, sócio-fundador do CONAMA, Calazan Bezerra da região Nordeste, titular, José
92 Carlos Carvalho, não é o de Minas, é da região Norte, titular, é isso? Do Amapá, José Carlos Carvalho do
93 Amapá. Só para deixar claro para a transcrição. Agnaldo Mendonça de Lima, região Sul, como titular, está
94 aqui presente. Entidades dos trabalhadores da Sociedade Civil: Gerardo Bresan Smith, Entidades
95 Ambientais da região Nordeste pela Onde Azul, o Maurício Lobo, eu pulei o Maurício Lobo, Mauricio
96 Lobo, região Sudeste, titular. Desculpa Maurício, e Fábio Ribeiro Dib, Entidades Ambientais de Âmbito
97 Nacional mover, como suplente. O Fábio está aqui também. Sejam todos bem-vindos. Esperamos que vocês
98 possam junto com os demais Conselheiros dar segmentos aos trabalhos do CONAMA.

99

100

101 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA** - Obrigada Nilo. Dando prosseguimento à pauta nós temos
102 também dois informes da Secretaria Executiva do CONAMA, por favor.

103

104

105 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Brevemente, na verdade, tem mais dois
106 secretários, mas o primeiro é em relação à Câmara Especial Recursal que tratará dos processos referentes a
107 recursos contra multas do IBAMA e que já devidamente constituída e composta essa Câmara Especial
108 Recursal por sete Conselheiros representando os 5 segmentos que compõem o CONAMA, nós já temos
109 marcada a primeira reunião dessa Câmara Recursal para os dias 16 e 17 de novembro. Então, se aqui no
110 Plenário tiver algum integrante dessa Câmara Recursal, por favor, já anote na agenda 16 e 17 vai ser a
111 primeira reunião de instalação, quando serão discutidas as normas e uma espécie de Regimento de
112 Funcionamento dessa Câmara Recursal para avaliação e julgamento das multas. Então, 16 e 17 de
113 novembro. E a Presidente dessa Câmara Recursal é a Dr^a. Gerlena, que é integrante da Consultoria Jurídica
114 do Ministério do Meio Ambiente. O segundo informe é que atendendo ao pedido da Câmara Técnica de
115 Biodiversidade, essa Secretaria tem a informar que foi reaberto o Grupo de Trabalho de espécies exóticas e,

116portanto, em breve será marcada uma nova reunião desse Grupo de Trabalho. São pedidos que Câmara de
117Biodiversidade fez para que fosse anunciado em Plenário a retomada dos trabalhos desse importante GT
118que esteve com as atividades paralisadas. Mas, uma informação é o seguinte: nós temos uma série de
119encaminhamentos aqui com especial atenção, eu peço das entidades da Sociedade Civil, porque nós temos
120uma série de encaminhamentos referentes à tribuna livre da reunião 95 de 2 e 3 de setembro, durante a
121tribuna livre foram feitas algumas observações por parte de Conselheiros, especialmente representantes da
122Sociedade Civil e a maior parte dessas manifestações o retorno a respeito delas vai ser dado na próxima
123reunião, na 96ª Reunião Ordinária, Ministro, nos dias 25 e 26 de novembro. Então, eu chamo atenção,
124principalmente ao senhor Donizete, do Allan, da Lesiane, do Antônio, do Mover e do Francisco Soares. As
125questões que vocês trouxeram naquela tribuna nós estamos dando os encaminhamentos devidos e um
126retorno em relação a esses encaminhamentos e será dado na reunião de novembro, 25 e 26 de novembro. À
127exceção da manifestação feita pela ECODATA, que foi o Donizete, que hoje nós já teremos ou amanhã, já
128teremos um informe sobre o Plano Nacional de Controle do Desmatamento no Bioma Cerrado, já
129parcialmente atendendo a manifestação que ele fez naquela tribuna livre. Os demais eu peço um pouco mais
130de paciência, que nós estamos dando os devidos encaminhamentos e na próxima reunião será relatado o
131resultado disso. E também quero explicar ao Plenário que foi apresentada e foi solicitada pela Confederação
132Nacional da Agricultura na reunião anterior, que a moção apresentada pela entidade MIRA-SERRA de
133repúdio a um Projeto de Lei da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul referente a uma alteração no
134Código Florestal, foi solicitada à CNA que desse mais tempo para que se conhecesse melhor o conteúdo
135desse Projeto de Lei e que se pudesse avaliar o Plenário ter pleno conhecimento do Projeto de Lei para votar
136em uma próxima oportunidade. Entretanto, não será nessa Plenária de hoje, porque ficou definido desde a
137reunião passada que a pauta dessa Plenária 54 extraordinária seria dedicada exclusivamente às duas
138resoluções prioritárias, que são as de restrição e inspeção veicular, por essa razão que não está na pauta,
139mas vai ser a partir de amanhã disponibilizados todos os documentos. Eu peço aqui ao Alexandre, que é
140responsável na equipa pelas moções, que disponibilize amanhã junto com o Mário todos os documentos
141referentes a essa moção para que todos os Conselheiros conheçam toda a documentação, especialmente o
142João, da CNA, e os colegas da Confederação Nacional da Agricultura para que nós possamos votá-la
143finalmente na 96ª em novembro. Obrigado. Secretária, eu devolvo.

144

145

146**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Obrigada Dr. Nilo. Então, com isso
147nós já vencemos dois itens da pauta. Vamos para o primeiro deles, que é a abertura da reunião com a fala
148inicial do Ministro Carlos Minc, por favor, Ministro.

149

150

151**O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (Ministro do MMA)** – Bom dia a todas e a todos. Eu queria
152cumprimentar todos os integrantes do CONAMA, todos os Conselheiros, representante dos Governos
153estaduais, da ABEMA, dos Governos Municipais, dos vários Ministérios e órgãos do Governo Federal, da
154Sociedade Civil, os ambientalistas, a área sindicaria, empresarial, os componentes da área empresarial e em
155suma todos os componentes do CONAMA. Eu queria fazer uma consideração breve, antes de falar dos dois
156pontos de pauta, que nesse período houve alguns avanços que eu considero importantes para a questão
157ambiental no País. Um deles foi o estreitamento da área ambiental com a área das Ciências e Tecnologia.
158Isso eu relevo de grande importância, nós assinamos vários documentos com o CNPq, com o MCT,
159facilitando o acesso dos pesquisadores em áreas de pesquisa, o Instituto Chico Mendes participou
160diretamente disso, também a Secretaria de Biodiversidade e Floresta. Nós firmamos acordos muito
161importantes no CNPq credenciando o órgão para ele próprio ser credenciador de pesquisas e também
162assinamos em conjunto com o Ministro Rezende a base do PL de acesso a biodiversidades. Outro ponto que
163eu considero bastante importante, que eu já fiz referência na reunião anterior, foram os acordos que o
164Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Agrário fizeram com a Agricultura Familiar do
165ponto de vista da questão em suma do Código da Reserva Legal da APP um acordo histórico. Esse acordo
166tem servido de base para o Governo Federal tomar uma posição sobre isso que vai acontecer provavelmente
167nesses próximos dez dias. É importante, porque essas contradições durante tantos anos e ainda agora
168opuseram de um lado técnicos, ambientalistas e de outro lado produtores rurais, nós achamos que estamos
169encontrando um caminho para seguir e, inclusive recentemente a essas negociações a ABEMA foi
170incorporada, deu uma série de sugestões importantes e nos próximos dias o Presidente Lula vai ouvir os
171Ministros para o Governo Federal, então, ter uma posição sobre esse ponto tão importante garantindo que
172nós possamos ampliar a proteção, não diminuir a proteção dos nossos biomas, dos nossos sistemas e ao
173mesmo tempo garantir a ampliação da produção de alimentos, sobretudo, intensificação da produção,
174recuperação de áreas degradadas. Um terceiro ponto também que eu mencionei rapidamente na reunião
175anterior foi à questão da área do trabalhador, da saúde do trabalhador, da incorporação dos estudos de
176saúde do trabalhador nos EIA/RIMA, uma questão demandada há muito tempo pela área da saúde, pela
177área sindical e que agora são incorporadas e queria dizer também que o Ministério do Meio Ambiente, o
178Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde estão promovendo e o prazo é início de dezembro antes da

179Conferência de Copenhagen, a I Conferência Nacional de Saúde e Ambiente. Então, estão havendo
180Conferências Locais, Conferências Regionais, Governos estaduais, a Sociedade Civil tem participado
181ativamente. Eu estive sexta-feira no Rio, na UERJ, uma reunião importante regional do Rio, com a presença
182de 3 Ministros, o Ministro Márcio Fortes, o Ministro Temporão, eu próprio e há uma grande expectativa dessa
183reunião de dezembro, porque vai ser exatamente a I Conferência juntado a área da saúde com a área do
184meio ambiente e a área das cidades e um dos produtos dessa Conferência vai ser o Primeiro Plano Nacional
185de Qualidade do Ar. Vários têm trabalhado nisso e tem que ver inclusive um dos pontos de pauta de hoje
186aqui do CONAMA, que é à inspeção veicular que tem a ver com a qualidade do ar que se respira nas
187grandes metrópoles. Então, essa aproximação da área do ambiente com a área das Ciências e Tecnologia,
188com a área da saúde, com a área da agricultura, com a área sindical, eu acho que isso cria uma base para o
189meio ambiente ser realmente tratado em todos os setores e não apenas no setor considerando
190ambientalmente *Stricto Sensu*, a questão das espécies, a questão tanto da qualidade da água. Bem, e o
191último ponto que eu queria acentuar antes de me referir, então, mais a questão dos dois pontos de pauta, é a
192questão que eu acho que está na cabeça de todos que estão aqui, que é a questão de Copenhagen, afinal
193qual vai ser a posição brasileira para Copenhagen? O Presidente Lula instituiu em um primeiro momento o
194G3 com os Ministérios de Ciências e Tecnologia, Itamaraty e Meio Ambiente. Esses Ministérios trabalharam
195muito em cima disso. Em seguida a própria Casa Civil e o Ministério da Fazenda se incorporaram, essa
196incorporação do Ministério da Fazenda é estratégico, porque sem a questão do ambiente, do clima chegarem
197aos mecanismos econômicos nós vamos estar defasados, daí a importância dos critérios, por exemplo, de
198desoneração de impostos para a tecnologia limpa, com energia limpa funcionar e a Fazenda entrou
199fortemente na questão do clima. Está aqui a nossa Secretária Nacional do Clima, Suzana Khan, que foi uma
200das que coordenou esse trabalho junto com o Tarso, com a Branca e com outros pelo Ministério do Meio
201Ambiente. Bom, como vocês acompanharam na imprensa, exatamente há uma semana, na terça-feira
202passada, esse grupo apresentou para o Presidente Lula as primeiras posições consolidadas de clima para o
203Brasil levar para a Copenhagen. Então, foram apresentados para o Presidente Lula 3 documentos, um
204documento do Fórum de Mudança Climáticas, apresentado pelo professor Pinguelim Rosa, retratando os
205mais diversos posicionamentos da sociedade. Os Governos da Amazônia, a questão do REDD, o Movimento
206Sindical, que queria claro reduções, mas sem quebrar o emprego, os ambientalistas, então, várias posições
207dos ambientalistas de metas mais ousadas em relação à questão do clima. O posicionamento das indústrias
208pela primeira vez grupos importantes e industriais, não só de São Paulo, mas da área do reflorestamento e
209da celulose da área da cana, do álcool e vários outros dizendo que vão assumir, declarar as suas emissões,
210carbonizar as suas bases, querer reduções cobrando do Governo também posições, isso foi uma mudança
211importante, embora esses grupos não tenham eles próprio apresentados quais seriam as suas metas de
212redução, o fato que grupos significativos da nossa economia, tendo eles próprios se antecipado, sobretudo,
213grupos que lidam com o exterior, que têm medo dos seus produtos virem a ser boicotados pelo fato de serem
214intensivos em carbono, então, estão se antecipando e isso é um dado que eu considero positivo, até porque
215no passado algumas áreas do próprio Governo consideravam que nós temos uma posição mais ousada que
216poderia engessar a nossa economia. Mas, então, agora acontece exatamente o contrário, os próprios
217setores econômicos da área do transporte, da área da indústria, da área da energia, da área da celulose
218falam: “não, nós queremos”. Então, isso daí provocou uma mudança também na percepção do Governo em
219relação ao que o próprio setor produtivo estava querendo avançar. Então, o professor Pinguelim apresentou
220a visão do Fórum, o Ministério da Ciência e Tecnologia o próprio Ministro Rezende, também o cientista
221Carlos Nobre, um dos mais importantes cientistas brasileiros para a questão do clima, que é do IPCC
222também, como é a Susana e outros brasileiros que nos honram integrando o Painel Intergovernamental de
223Mudanças Climáticas, apresentou uma posição muito importante mostrando a questão da vulnerabilidade,
224como o Brasil será afetado pelas mudanças climáticas, sobretudo, o Nordeste brasileiro será a região mais
225afetada, pode perder 1/3 da sua economia até o final do século. As regiões litorâneas, sobretudo, as regiões
226mais baixas onde a questão da vulnerabilidade social e ambiental se combina. Caso, por exemplo, de áreas
227de inundações com baixadas e com favelas, áreas de São Paulo, Rio de Janeiro, da Bahia, em suma de
228várias áreas litorâneas onde há essa confluência da vulnerabilidade social e ambiental face às mudanças do
229clima. Então, o Ministério do Meio Ambiente apresentou a sua posição em relação à possibilidade de em
230relação à curva de crescimento prevista de 2005 a 2020 de cerca de 40% das emissões, o que se cobra dos
231países em desenvolvimento não são quedas absolutas como se cobra dos países desenvolvidos, mas
232quebras no ritmo de crescimento, na tendência de crescimento da expansão das suas emissões CO2. Então,
233a posição apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente, é que com um esforço muito grande nosso nós
234quebraríamos 20% dessa meta e poderíamos quebrar outros 20%, portanto, praticamente chegando a 2020
235com as emissões de 2005, caso houvesse e isso está previsto nos acordos de Bali, nos acordos de Kyoto,
236recursos significativos dos países desenvolvidos para 5 Namás, 5 programas setoriais de mitigação incluindo
237a Amazônia, incluindo o cerrado, incluindo Caatinga e desertificação, incluindo Bicomustível, Etanol e
238Biomassa em geral, resíduos e a questão do carvão. Muito importante, sobretudo, para a siderurgia a
239questão de garantir que todo o nosso carvão seja de origem de carvão plantado e não de mata nativa. O
240Presidente Lula gastou muito dos três documentos, pediu que se fizesse a síntese deles, o que está sendo
241feito, de lá para cá houve dois fatos relevantes que eu também registro para vocês, um deles foi sexta-feira

242 agora a reunião de vários Ministros com os nove governadores da Amazônia, reunião que aconteceu em
243 Macapá no Amapá. Nessa reunião se firmou um acordo histórico entre os nove Governos da Amazônia e o
244 Governo Federal, representando por 6 Ministérios, no sentido de aceitar o mecanismo do REDD, o
245 mecanismo de floresta de várias modalidades, a modalidade voluntária, como é o caso do Fundo Amazônia,
246 que não conta para compensação, modalidades, inclusive compensatórias e no caso das compensatórias
247 qual era a grande questão? O Governo Brasileiro não aceitava que os países ricos não fizessem o seu dever
248 de casa e compensassem com a questão de florestas nas 3 modalidades possíveis ou países que
249 mantinham as suas florestas, o que diminui o risco do desmatamento que reflorestem. No caso dos
250 Governos da Amazônia tem 3 casos típicos, o Amapá tem 97% das floresta preservadas, o Pará está com
251 um grande programa de reflorestamento, mas ainda é o maior desmatador da Amazônia e o Mato Grosso é o
252 Estado que houve talvez a maior queda do índice de desmatamento. Então, são 3 situações bem diferentes
253 preservar, diminuir o desmatamento e reflorestar. Então, nós chegamos a um acordo de que esse o REDD
254 compensatório só poderia valer para adicionalidade, ou seja, os países ricos têm que fazer o seu dever de
255 casa e aí sim, então, compensar a adicionalidade, isso limitado a 10% do valor do seu esforço, por exemplo,
256 quem vai reduzir 40% poderia usar 4%, 10% de 40 no REDD compensatório e várias outras questões. Então,
257 foi feito um acordo histórico entre os nove Governos da Amazônia e o Governo Federal. Além disso, o Fórum
258 de Macapá tomou outras duas decisões que eu reporto aos Conselheiros do CONAMA, uma delas pediu
259 urgência para 3 projetos importantes que estão no Congresso, um deles são dois combinados o Plano de
260 Mudanças Climáticas e o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, que vai garantir 1 bilhão ano para
261 mudanças climáticas, oriundo de 10% do lucro do petróleo, o Brasil com isso seria o primeiro País em
262 Copenhagen a ter um Fundo de Clima originado do combustível fóssil, o que não deixa de ser um ativo para
263 a posição brasileira. O segundo ponto seria a aprovação, que também está em urgência, o pagamento de
264 serviços ambientais. E o terceiro, que foi uma demanda dos Governos da Amazônia, o FP Verde, o Fundo de
265 Participação dos Estados com o critério ambiental. Bom, e o terceiro ponto importante, que hoje
266 governadores do Fórum de Governos da Amazônia publicamente apoiou a posição expressa pelo Ministério
267 do Meio Ambiente, no sentido de se chegar com esse esforço interno e externo, o interno é nosso do qual faz
268 parte o Fundo de Mudanças Climáticas, o pagamento de serviços ambientais e vários outros, e o externo que
269 são bilhões de dólares para esses 5 Namás. Então, a ideia de que nós realmente podemos chegar com uma
270 posição bem forte, de bastante protagonismo em Copenhagen, o Brasil assumindo, então, um papel que lhe
271 cabe na discussão climática com uma posição de chegar em 2020 com a mesma emissão de 2005
272 crescendo a uma média de 4% ao ano, o que não é pouco, o que significa que nós podemos manter o
273 crescimento, mudar a qualidade desse crescimento, combater a pobreza, a desigualdade e a fome, garantir a
274 inclusão e ao mesmo tempo através de uma série de medidas de combate ao desmatamento, de aumento da
275 cogeração da eficiência energética, de diminuição das emissões por uso do solo, aumentando também
276 Etanol, Bicomcombustível, boas hidroelétricas, que emitam pouca energia renovável inundando poucas áreas e
277 gerando bastante energia, que é a tradição brasileira, que fez com que o Brasil tivesse uma matriz das mais
278 limpas do mundo. Então, nos próximos dias também vai se chegar a posição do Governo Brasileiro sobre
279 isso, provavelmente no dia 3 de novembro e nós estamos otimistas, porque o Brasil está caminhando para
280 ter uma posição forte, equilibrada e de ponte entre os países em desenvolvimento e os países
281 desenvolvidos, para evitar que Copenhagen não corra bem, não basta o Brasil estar bem na fita, é
282 importante que Copenhagen não seja um fracasso, não adianta nós brilharmos e o planeta ir para o espaço
283 sideral. Então, nós temos que ter uma posição consistente, unida e eu acho que o CONAMA tem um papel
284 fundamental em relação a isso, afinal é o organismo máximo que cuida das questões ambientais, representa
285 a Sociedade Civil, os Estados, a iniciativa privada e vários Ministérios e acho que o CONAMA cada vez mais
286 tem que se pronunciar sobre isso, não pode assistir apenas, mas é claro que o CONAMA participa. Hoje
287 mesmo votando a questão da inspeção veicular, nós estamos dando uma grande contribuição para a
288 diminuição das emissões, vocês sabem que um veículo irregular emite 50% a mais do que um veículo
289 regulado. Então, não é pouca coisa, a nossa frota está crescendo muito, não basta às questões dos
290 combustíveis, é importante como isso vai estar nesse ponto. Então, eu já passo diretamente para os dois
291 pontos de pauta, Secretária do CONAMA Isabela e também Secretária Executiva do Ministério. Eu vejo que
292 nós temos dois pontos muito importantes: a questão das restingas e a questão da inspeção. A questão das
293 restingas é uma área fundamental, é um tipo de ecossistema que eu considero um dos mais ameaçados do
294 Brasil, toda a questão do litoral é uma pressão imensa em cima do litoral, é claro que o ecoturismo é
295 importante, as eólicas são importantes, nós temos que avançar com as eólicas no litoral, o ecoturismo em
296 certas circunstâncias pode ser uma fábrica sem chaminé, pode gerar empregos sem poluir, mas as
297 precauções são muito importantes em relação ao projeto inicial várias sugestões, críticas e considerações
298 foram feitas por cientistas, por ambientalistas, pelo Ministério Público, por companheiros nossos da área
299 jurídica e nós partimos, então, para o consenso em relação a retirada do art. 8º que possibilitará avançarmos
300 na questão das restingas, reforçamos a Lei da Mata Atlântica e também cada Estado avançar nas suas
301 definições de como a restinga se comporta no seu litoral para não imaginarmos que a restinga é uma linha
302 reta, porque não é, e de tal forma que nós possamos avançar, mas sem colocar em causa o mecanismo da
303 APP, do litoral que está definido em outro instrumento e que deve ser mantido nesse instrumento. Então,
304 acho que nós avançamos por aí, queremos sim um litoral dinâmico, um litoral com ecoturismo, um litoral com

305eólicas, mas queremos também a restinga, que talvez seja o nosso bioma mais ameaçado e que não
306diminua um centímetro dos mecanismos que ela tem de preservação. O outro ponto que eu considero vital é
307a questão da inspeção veicular. O Rio de Janeiro o primeiro Estado que faz isso, uma Lei que tem mais de
308dez anos, por acaso é de minha autoria, a COP fez os estudos mostrando que houve uma redução de 40%
309da emissão veicular por conta dessa Lei. São Paulo começou a fazer isso, o município de São Paulo há
310cerca de um ano me meio atrás o Secretário Eduardo, também uma pessoa muito comprometida com a
311questão ambiental, foi Deputado, tem lei sobre o (...), é uma pessoa da área da saúde. Agora, a maior parte
312dos Estados e das capitais não faz isso, é inadmissível, porque isso está previsto no Código Nacional de
313Trânsito há 50 anos. Então, eu acho que hoje o CONAMA, eu quero dizer que nós estamos fazendo isso
314combinado com a área de transportes. Tivemos várias reuniões com o Ministro Marcos fortes, tem toda a
315questão do DENATRAN, porque tem a nossa questão que é ambiental, que é do CONAMA e tem a questão,
316por exemplo, da segurança veicular, que são outros fatores, outros parâmetros que devem funcionar
317casados, mas que obviamente não são da decisão da Governança do CONAMA, tem a ver com o Ministério
318das Cidades, DENATRAN, CONTRAN e etc., isso está sendo feito em conjunto. Houve várias questões,
319modelagens, licitação, municípios que tamanho a questão para onde usar esse recurso, o Rio de Janeiro que
320tem isso há dez anos colocou questões, está aqui o nosso Firmino, a nossa Bete Lima, que são dirigentes
321ambientais do Rio de Janeiro, no sentido de você colocar estritamente que a parte do Estado na arrecadação
322dos recursos ligados à Vistoria, ou seja, exclusivamente na manutenção isso pode ser um engessamento e
323pode prejudicar alguns programas estaduais. Em suma, eu acho que a CNT dos Transportes colocou outras
324questões, questões municipais, estaduais, técnicas, área de transporte, isso as Comissões e os grupos, a
325negociação avançou. Então, eu sinto que estamos maduros hoje para dar esse passo e quero dizer que da
326minha combinação também com o Ministro Márcio Fortes os Estados por força dessa Resolução, que eu
327espero que seja aprovada hoje, não cumpram no período determinado a implantação do sistema de vistoria,
328que tem ganhado nosso não só para o meio ambiente, para a vida das pessoas. Quando você faz a vistoria
329do ponto de vista da segurança veicular, isso significa freios melhores, amortecimento melhor e menos gente
330atropelada. Então, nós estamos defendendo o clima e o pulmão e estamos defendendo a vida das pessoas.
331É inacreditável que tantos anos depois do Código de Trânsito quase todos os Estados brasileiro, com
332exceção do Rio e da capital de São Paulo, não façam inspeção veicular, isso é uma omissão inaceitável e
333acho que o CONAMA hoje vai dar um passo decisivo e acho que nós vamos combinar á amarração de que
334isso será mesmo aplicado e não poderá ser iludido com dois mecanismos, um é que, e aí é pelo lado das
335cidades e DENATRAN, os Estados que no prazo determinado não cumprirem vão ter problemas na
336arrecadação da cota parte das multas e também do SID, isso não é o que vamos decidir hoje, mas está
337combinado que será decisão do DENATRAN e do Ministério das Cidades. Do nosso lado tem o mecanismo
338punitivo importante, o próprio Código Nacional de Trânsito diz que não podem ser licenciados os veículos
339dos Estados onde não haja a inspeção no prazo determinado pelo próprio Código Nacional de Trânsito e a
340partir de agora, estão aqui representados a partir da ABEMA todos os Secretários estaduais de meio
341ambiente, também da ANAMMA os Secretários municipais, veja aqui a Kátia, nossa companheira de
342Mesquita da direção da ANAMMA, e feito o prazo, então, os Estados não vão arrecadar as taxas ligadas ao
343licenciamento dos veículos. Então, agora é para valer o País exige isso, a saúde e a defesa da vida e agora
344isso faz parte do Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Então, Conselheiros e Conselheiras, eu espero
345que nós avancemos na questão das restingas, avancemos na questão da inspeção veicular. Eu quero dizer
346também para concluir que não é a primeira vez nessa nossa gestão que se discutem questões ligadas à
347qualidade do ar. Nós conseguimos bastante tempo atrás, no final do ano passado no bojo de uma discussão
348sobre o enxofre e o diesel aprovar uma Resolução inédita que vai vigorar a partir de 2011, que é o S10. Nós
349passamos de 50 partes de enxofre por milhão no diesel para 10 partes de enxofre por milhão, que não
350estava previsto nos nossos procedimentos e nas nossas leis. Então, foi uma inovação e nós vamos ter o
351mesmo padrão que a Europa, por exemplo, em relação à diesel e isso foi uma Resolução importante
352aprovada pelo CONAMA. Recentemente o CONAMA aprovou outra para veículos leves produzindo em 33%
353as emissões de NOX e de outros poluentes também para entrar em vigor a partir de 2011. Outra Resolução
354importante que diminui a poluição e diminui a emissão e hoje, então, com a inspeção veicular já seria a
355terceira Resolução importante nesse curto período de 1 ano e 4 meses que o CONAMA aprova, isso tudo
356tem que ver qual é a importância que nós estamos dando a qualidade do ar, por isso como eu anunciei um
357dos principais produtos, não único, vão ter Resoluções sobre agrotóxicos, sobre amiantos, sobre a saúde do
358trabalhador, mas um dos principais produtos da 1º Conferência Nacional de Ambiente e Saúde em dezembro
359será o 1º Plano Nacional de Qualidade do Ar. E o CONAMA ao aprovar 3 resoluções importantes o S10, dez
360partes de enxofre, o corte de 33% e agora a inspeção obrigatória nos Estados e nos grandes municípios, eu
361acho que está dando a sua contribuição para que a nossa população respire um ar de melhor qualidade e
362que nós contribuamos cada vez menos com o aquecimento global do planeta. Eu só concluo esperando que
363o CONAMA participe diretamente dessa discussão que o Governo está fazendo, até porque aqui a
364representante de todas as escalas de Governo é da Sociedade Civil. Por exemplo, não é indiferente para o
365CONAMA se o Governo brasileiro vai chegar a Copenhagen com uma posição, mas com medida mais
366recatada ou vai chegar com uma posição que realmente o Brasil deve ter, uma posição forte, de
367protagonismo, de vanguarda que ajude a quebrar esse abismo de desconfiança que existe hoje entre os

368países em desenvolvimento e os países desenvolvidos, o Brasil não vai se omitir, vai fazer o seu dever de
369casa. Nós estamos tendenciando o menor desmatamento da Amazônia dos 21 anos o de sempre, desde que
370é contabilizado, nós tivemos a coragem de mostrar os dados do cerrado, estamos monitorando todos os
371biomas, os dados do cerrado são fortes, não são ruins, nós temos que correr atrás deles, nós tivemos a
372coragem de mostrar esses dados, fizemos as notas verdes dos veículos, isso tem que ver também com o
373consumidor saber cada veículo que compra o que está emitindo de CO2 e o que está emitindo de poluente.
374Então, eu acho que nós estamos avançando, o CONAMA está avançando e eu gostaria que os
375Conselheiros, eu não sei se através de moções, entrassem mais nessa discussão que nos próximos dias
376está se definindo da posição que o Brasil vai levar para a Copenhagen. Obrigado a todos e um bom trabalho.
377Saudações ecológicas e libertárias a todos os nossos Conselheiros. (Palmas).

378

379

380**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Dando prosseguimento à pauta o
381Ministro terá que se retirar em função de compromissos também já assumidos e também em função do
382horário de verão, que certamente está provocando crise nas agendas de todos, pessoas estão perdendo os
383times, isso que está acontecendo nos Ministérios. E vamos lá, tribuna livre, Dr. Nilo, escrito para a tribuna
384livre. Lembrando que os procedimentos regimentais determinam até 15 minutos ou nos equacionamos em 15
385minutos ou reduzimos o número de pessoas como é o procedimento usual. Por favor, Dr. Nilo.

386

387

388**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós temos inscritos para esses 15 minutos
389de tribuna livre seis Conselheiros, entretanto um deles pelo menos inscrito previamente, são 11h00min,
390então, 11h15min nós concluímos a tribuna livre para dar início à Ordem do Dia. Nós temos inscritos o
391Donizete, da ECODATA, o Tadeu, Sócio da Natureza, o Tonhão, da MOVER, o Beto Franchini, de
392ECOJURÉIA, nós temos o Dr. Saint Clair, do Ministério Público Estadual e o Soares, da FURPA. Então, eu
393vou pedir aqui e acho que o Beto tinha tido que poderia dividir o tempo com o Tonhão, é isso? Então, vou
394pedir que todos, por favor, usem no máximo 3 minutos, mas os que puderem usar menos para nós não
395passarmos os 15 minutos, porque completando os 15 minutos nós vamos encerrar a tribuna livre. Então, o
396primeiro inscrito Donizete da ECODATA.

397

398

399**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI** – Bom dia senhores Conselheiros, bom dia Ministro, senhora
400Secretária. O Ministro já colocou algumas questões importantes aqui e eu quero inclusive parabenizar o
401Ministro, porque ele está citando a questão do cerrado com frequência nas entrevistas, na relação das
402políticas públicas também e enfrentando essa questão de desmatamento do cerrado. Entretanto, senhor
403Ministro, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento entendemos que deve ser um plano
404emergencial. Nós verificamos aqui no plano e o senhor mesmo colocou a questão da siderurgia usando de
405forma ilegal a vegetação nativa do cerrado. Eu quero dizer que nesse sábado Ministro, eu estava indo para o
406município de Niquelândia onde nós estamos realizando um Programa de Capacitação em Agroextrativismo
407no Cerrado para 73 municípios com 200 horas do trabalho da ECODATA junto com o Ministério do Trabalho
408e Emprego, ainda não tivemos a participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente, mas esperamos poder
409tê-la, mas nessa viagem com pouco mais de 200 Km eu encontrei pelo menos 25 caminhões carregados,
410caminhões gigantes carregados com carvão nativo do cerrado. Então, o que eu peço ao senhor como
411Ministro, ao IBAMA, aos Governos do Estado de Goiás, Governos de Tocantins, Governo do Distrito Federal
412e Governo de Minas Gerais, que promovam uma ação imediata de combate ao desmatamento do cerrado,
413porque não é possível que esses caminhões gigantes que são usados para o transporte do carvão do
414cerrado sejam invisíveis à fiscalização, sejam invisíveis a fiscalização enérgica que deve ser tomada para
415controlar esse desmatamento. Então, o plano que está colocado aqui também trata dessa questão, ele já
416assume essa questão que a siderurgia do Estado de Minas Gerais pessoalmente está usando o carvão da
417mata nativa do cerrado, mas não é possível que nós vamos fechar os olhos para que isso continue
418acontecendo. Então, eu gostaria que fosse tomada uma medida emergencial para controlar esse
419desmatamento do cerrado. Muito obrigado.

420

421

422**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado Donizete. Tadeu, Sócio da
423Natureza.

424

425

426**O SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – Bom dia a todos. Senhor Ministro, eu
427represento uma ONG de 29 anos do Sul de Santa Catarina e nós estamos de certa maneira indignados com
428o Ministério do Meio Ambiente. O Ministério do Meio Ambiente nas questões climáticas principalmente, da à
429impressão de que problema de clima é só a Amazônia, todas as declarações falam da Amazônia. Eu vou
430citar um exemplo do que acontece em uma publicação da Revista Época, no blog da Revista Época de

431 Sábado, blog do planeta, um renomado jornalista inseriu um microfilme do (...) sobre a questão de queima de
432 carvão mineral, e ele dizendo que isso só acontece nos Estados Unidos e na China quando nós
433 imediatamente mandamos um e-mail dizendo que não. A queima de carvão mineral existe no Sul de Santa
434 Catarina e no Rio Grande do Sul e é um problema grave senhor Ministro, porque é o único local no Brasil
435 que hoje se pode dizer que existe manifestação climática, mudanças climáticas, que estão acontecendo em
436 Santa Catarina e não preciso vir aqui agora voltar a falar em tragédias como a de Blumenau em 2008. A
437 semana passada no final de setembro, 3 ocorrências climáticas aconteceram no meu município de
438 Araranguá, aconteceu a terceira maior enchente da história do município no dia 15, no dia 25 aconteceu uma
439 chuva de granizo com pedra de sete centímetros, eu tenho 59 anos e nunca tinha visto isso e dois dias
440 depois aconteceu um tornado nesse município, que é o (...) do furacão de Santa Catarina. Eu lhe convidei no
441 dia da posse junto com o Prefeito de Araranguá e Vossa Excelência disse que iria participar do evento,
442 quando eu lhe trouxe o convite no mês passado você disse que determinaria a Secretária Suzana a
443 participar, porque Vossa Excelência estaria no exterior, a Secretária respondeu que não participaria e não
444 mandaram um representante do Ministério do Meio Ambiente. A questão das térmicas, que é uma proposta
445 do IBAMA para a questão da mitigação, era o nosso dever também paliativo, porque a multinacional vai
446 continuar emitindo CO2 na Jorge Lacerda, porque vai plantar umas árvores não sei onde, eu acho que é
447 preciso ter mais rigorismo nessa medida para que a empresa venha plantar árvore, mas também reduza ou
448 um plano de meta para começar a reduzir as emissões de CO2, porque não existe na Legislação Brasileira
449 nenhuma norma que proíba, porque a emissão de CO2 não causa mal à saúde pública, então, é a legislação
450 que está deixando. Eu peço encarecidamente mais atenção à questão do Sul de Santa Catarina, lá está
451 acontecendo mudanças climáticas e é preciso ir para a Copenhagen com exemplos que a Sociedade Civil
452 está sentindo na pele já faz mais de 5 anos.

453

454

455 **O SR. TONHÃO** – Bom dia a todos. Nós estamos com requerimento aqui assinado pelo Movimento (...) de
456 Paracatu e pelas demais entidades ambientalistas, no sentido de que o poder público, o Governo Federal
457 apresente para nós com a maior brevidade possível informações a respeito dos resíduos provenientes das
458 reformas das rodoviárias, porque nós temos observado que essas reformas que estão sendo feitas e quando
459 decampeia o asfalto isso é depositado às margens das rodoviárias, muitas vezes em veredas igual eu
460 presenciei esse final de semana 23 Marias e também o pessoal das entidades ambientalistas nos disseram
461 que presenciaram isso também no Sul do Brasil. Tem montanhas desses materiais e que nós até hoje não
462 temos visto e nem tem sabido de quais providências que estão sendo tomadas, porque a questão desse
463 resíduo é complicada e tem resíduos ali com mais de 15 anos nas margens das rodoviárias, que não
464 sabemos o que está sendo feito. Com relação ao cerrado eu queria aproveitar para falar um pequeno pedaço
465 já que o Ministro está aqui conosco, que seria no sentido de que através da ANA fosse desenvolvido um
466 trabalho junto aos irrigantes, principalmente do Noroeste de Minas e da região de Cristalina, no sentido de
467 que eles tenham uma tecnologia mais avançada para otimizar o uso da água. Então, eu acho que ANA pode
468 ajudar nisso e é de fundamental importância, inclusive otimizando o uso da água eles vão-te a oportunidade
469 também de além de gastar menos água, eles podem como uma outorga produzir dobrado em uma área que
470 já existe aberta, porque no lugar da área que é cerqueiro ele pode utilizar a irrigação ali.

471

472

473 **O SR. BETO** – Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer um convite e uma sugestão de atenção especial. O
474 Litoral Norte, eu sou representante do Sudeste no Litoral Norte de São Paulo, está vindo um aporte de obras
475 muito significativo, obras que estão sendo licenciadas pelo IBAMA, muitas delas por conta do pré-sal e de
476 todo o suporte que tem que ser dado para esse tipo de atividade. Está sendo prevista a ampliação dos pires
477 da Petrobrás naquela região e está sendo prevista a ampliação do Porto de São Sebastião em uma área que
478 é e que nós gostaríamos que continuassem sendo eminentemente de vocação turística e isso vem causando
479 um ruído muito forte nessa vocação da nossa cidade. Então, eu queria convidar aos Conselheiros para o
480 movimento de sensibilização com relação à questão do licenciamento do Porto no dia 1º de novembro,
481 depois vai ser encaminhado um e-mail para todos, no dia 1º de novembro haverá uma manifestação náutica
482 festiva em frente ao Porto de São Sebastião para sensibilizar, porque o Porto de São Sebastião está sendo
483 previsto como aterro dos últimos remanescentes de mangue do município de São Sebastião. Então, isso é
484 muito importante. E eu queria aproveitar para encerrar colocando o alerta que o Ministro levantou com
485 relação às regiões litorâneas e que nós fizemos um seminário onde houve representação do Ministério e que
486 foram levantados todos esses problemas no mês de março deste ano com relação à vulnerabilidade das
487 regiões costeiras e dessa possibilidade eminente de situações muito catastróficas com relação à questão das
488 mudanças climáticas. Então, é lógico que nós deveríamos avaliar inclusive essa questão da restinga agora à
489 luz da vulnerabilidade que essa região possui para que nós possamos cercar um pouco mais e garantir que
490 essas áreas possam fazer uma proteção durante um período um pouco maior das mudanças climáticas e da
491 elevação do nível do mar que nós vamos sofrer. Muito obrigado.

492

493

494**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Soares você vai ter dois minutos para
495podermos ter mais dois para o Dr. Sandler. Então, peça brevidade.

496

497

498**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que quero o tempo igual aos outros, acho
499que até fui o primeiro a me inscrever e você me colocou por último.

500

501

502**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Não foi.

503

504

505**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Então, a todos bom dia. Senhor Ministro, eu volto a
506cobrar do senhor a definição da criação do Parque Nacional da Serra Vermelha considerando que toda
507semana carretas e carretas carregadas de madeira descem da Serra Vermelha, áreas específicas onde tinha
508um projeto chamado energia verde para produção de carvão vegetal para abastecer a siderúrgica brasileira.
509A Serra Vermelha hoje está abastecendo madeira e vários fornos do município de Avelino Lopes e o Vale do
510Município no entorno, que o Piauí está perdendo a sua mais importante floresta nativa do Nordeste, onde há
511o COP com a presença de 3 biomas: Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica. Na Serra Vermelha onde tinha o
512projeto chamado energia verde a madeira continua sendo contrabandeada, falta fiscalização do IBAMA e
513falta fiscalização do Estado, há uma convivência grande e alimentando e abastecendo os fornos, que ele deu
514naquele jornal na última reunião. A quantidade de forno no município de Avelino Lopes em morro cabeça no
515tempo. Outro assunto senhor Ministro, que eu quero trazer para o conhecimento é que a Suzana Papel e
516Celulose descobriu o Estado do Piauí para implantar o projeto e produção para o plantio de 160 mil hectares
517de floresta de eucalipto, que todos sabem que é usada no mundo todo para secar pântano, e eucalipto está
518no entorno de 38 municípios de Teresina para plantar e o pior de tudo é que os estudos apresentados pela
519empresa Suzana Papel e Celulose são inconsistentes, são incompletos, o EIA/RIMA não atende a Resolução
52001/86 do CONAMA, não mostra o local dos empreendimentos nos 38 municípios e acima de tudo não mostra
521os estudos de (...) para mostrar a altura do lençol freático que vão ocorrer realmente os grandes impactos de
522recursos hídricos e o pior de tudo não respeita a Lei 11428 nos seus estudos onde tem a presença do bioma
523da Mata Atlântica e também Cerrado. Então, senhor Ministro, com base na Resolução do CONAMA no
524Regimento Interno proponho ao senhor e peço que a empresa determine, o CONAMA não pede, determinar
525que a Suzano faça os estudos completo, atenda a Resolução do CONAMA quando se trata da localização de
526empreendimento, bem como as alternativas de localização e que venha apresentar nesse Plenário os seus
527estudos, porque os estudos são completos e nesse local nós precisamos que todos os Conselheiro tomem
528conhecimento de um projeto que acabou o pouco que tem de Mata Atlântica no entorno de Teresina e do
529Cerrado e mais Babaçu e Carnaúba, onde Carnaúba foi o super ato da balança comercial do Piauí no ano
530passado e foi a cena de Carnaúba ameaçado pela substituição dessa floresta por eucalipto.

531

532

533**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado Soares. Só esclarecendo você foi
534o quarto inscrito e o quarto a se pronunciar. Dr. Saint Clair.

535

536

537**O SR. SAINT CLAIR** – Bom dia a todos. Eu vou tentar cumprir a regra dos três minutos. O bem da verdade a
538apresentação bem sucinta de um modelo de gerenciamento de resíduos sólidos para pequenos municípios e
539isso abrange praticamente 95% dos municípios do Brasil, o sistema integrado no âmbito dos catadores fazia
540parte do gerenciamento do aterro serve para melhoria das condições sociais dessa gente e gera trabalho e
541renda. O bem da verdade o custo chega a 100 mil reais e esse que é o fator mais importante pensando em
542mais de 95% dos municípios do Brasil. Está é a área com parte de compostagem, um galpão de reciclagem,
543o município faz a coleta diferenciada dos orgânicos e dos recicláveis, esse é um local onde eles se reúnem
544para tomar as refeições e nós temos a Mesa de Trabalho, que é resíduo limpo e não é resíduo sujo, é
545simplesmente uma separação menor de orgânicos para que não venham outros produtos contaminados
546como pilhas e etc., caminhão compactador puxa uma carreta para fazer juntamente com o orgânico o alerta
547dos recicláveis, esses são os catadores, pessoas que funcionavam como cavalos, puxando carrinhos subida
548e decida, estão aqui integrados, trabalhando, recebendo pelo menos um salário mínimo no final do mês.
549Essa é a área de rejeitos, (...), com as características normais, (...), 9m de coluna com todos os problemas
550de vazamento que temos aí hoje, esse é o rejeito de Biatorina, aproximadamente dois carrinhos de mão,
551limpo, sem problemas de vetores, isso é uma maneira que poderemos usar para o Brasil como um todo.
552Temos aí naturalmente grandes cidades, aqueles modelos de aproveitamento com geração de energia,
553município de Biatorina recebe as pessoas para conhecer o local, temos o município de (...) no Estado do
554Paraná e está na página do Ministério Público também a exposição de todos. Muito obrigado.

555

556

557 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Volto à palavra a Secretária, que está
558 presidindo os trabalhos.

559

560

561 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Obrigada, Nilo. Dando
562 prosseguimento ao item de pauta, vamos para o quinto item, que é apresentação à Mesa por escrito os
563 requerimentos de urgência, inversão de pauta ou retirada de matérias. Alguma proposta além do que eu já
564 tenho aqui da reunião passada? Tem um requerimento que foi apresentado agora no artigo segundo, inciso
565 segundo: “Serem esclarecidos as possíveis providências que estão sendo tomadas pelo poder público, setor
566 ambiental, em relação às medidas, proveniências, reformas que estão sendo feitas nas rodovias federais e
567 estão permanecendo às margens das mesmas rodovias, poluindo os corpos d’água com caimento para os
568 mesmos, bem como poluindo visualmente as passagens”. O requerimento está entregue. Nós vamos
569 encaminhar naquilo que a competência do IBAMA, para informar no âmbito do licenciamento e encaminhar
570 para a Presidência da ABEMA aquilo que é competência do licenciamento estadual, para fazer o
571 esclarecimento das rodovias federais que estão sob licenciamento em alguns Estados, trechos de rodovias
572 federais eventualmente. Quais são as providências, uma vez que essas medidas devem ser esclarecidas
573 pelo licenciamento ambiental. Há ainda um segundo pedido de requerimento de retirada da tramitação de
574 urgência daquela proposta de Resolução, que trata de medida de mitigação associada às emissões de
575 termelétricas à óleo combustível e à carvão. Isso foi feito na reunião passada, Ordinária e está aqui para
576 apreciação. A presença da mesa acatou o pedido de retirada de urgência desde que o Ministério de Minas e
577 Energia tome as providências o mais urgente possível para apresentar a contraproposta para que Câmara
578 Técnica possa apreciar a matéria. Então existe um pedido reiterado ao... Cadê a Zezé? Pedido reiterado
579 para que o Ministério de Minas e Energia consolide os seus estudos e possa então apresentar ao Ministério
580 do Meio Ambiente e ao CONAMA para que nós possamos prosseguir o debate em nome daquela matéria de
581 controle ambiental. Então nós reiteramos esse pedido ao Ministério de Minas e Energia, de maneira que
582 possamos então para não barrar, impedir a tramitação dos trabalhos na Câmara Técnica de Controle
583 Ambiental em função do pedido de urgência, a Presidência acata essa retirada do pedido de urgência,
584 indicando a prioridade conferida ao tema, mais do que o Ministro já explicou aqui de todo o debate em
585 relação à questão climática e sinalizando, ainda, que a Instrução Normativa do IBAMA permanece vigendo,
586 que trata sobre esse assunto no âmbito do licenciamento federal. Mais alguma solicitação? Pois não, Doutor
587 Nilo.

588

589

590 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Está sendo apresentado também à mesa,
591 Secretária, uma moção que solicita ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes, que sejam
592 tomadas as providências necessárias à reedição por parte do Governo Federal de Decreto ampliando os
593 limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Essa moção é assinada por entidades da sociedade
594 civil, representada pela Oca Brasil, assinada por outras entidades e faz uma série de considerandos relativos
595 ao tema e também encaminha um Mandado da Segurança com um acórdão que ressalva a possibilidade da
596 edição de um novo Decreto. É uma decisão da justiça, nós vamos dar conhecimento aos Conselheiros. Se
597 houver tempo para que seja apreciada a matéria no final da pauta, não é isso, Secretária? Conforme diz o
598 Regimento ou na próxima Reunião Ordinária, de 25 e 26 de novembro. Além disso, estão sendo
599 apresentadas à mesa também duas propostas de nova resolução CONAMA por parte da ONG Mira-Serra.
600 Essas duas Propostas de Resolução vão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONAMA, que
601 solicitará parecer do Ministério do Meio Ambiente ou entidades vinculadas, de acordo com o tema de cada
602 uma das propostas, para que se caminhe então à Câmara Técnica respectiva e seja então tramitadas essas
603 duas propostas de Resolução ao CONAMA. Uma delas trata do tema de animais silvestres e a outra,
604 procedimento para deliberação sobre perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em
605 estabelecimentos oficiais de créditos àqueles que descumprem as medidas necessárias à preservação do
606 meio ambiente. Então as duas Propostas de Resolução estão já acolhidas e vão tramitar no âmbito do
607 CONAMA, das Câmaras Técnicas.

608

609

610 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Alguma outra solicitação?
611 Podemos então prosseguir para a Ordem do Dia? Tadeu, por gentileza.

612

613

614 **O SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – Nós havíamos solicitado na Plenária
615 anterior que a proposta do IBAMA, da mitigação das térmicas passasse também pela Câmara Técnica das
616 Atividades Minerárias e Energéticas, a qual a Souza Cruz coordena, porque se a proposta de mitigação de
617 térmicas, tem a ver com a nossa Câmara Temática.

618

619

620A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu posso fazer uma sugestão,
621Tadeu? Você, como Presidente de Câmara Técnica pode propor ao Presidente de Câmara Técnica de
622Controle Ambiental trabalhar conjuntamente, como nós fizemos agora reuniões conjuntas entre a Câmara
623Técnica de Biodiversidade e a CTAJ. Essa possibilidade de mecanismo de trabalho conjunto é permitida pelo
624Regimento. Então a minha sugestão para você é, como Presidente de Câmara Técnica CIPAM, encaminhe
625para o CIPAM e nós vamos deliberar que vocês trabalhem em conjunto com o debate, se não eu vou ficar
626passando de uma Câmara Técnica para outra Câmara Técnica, quando as duas podem trabalhar em
627conjunto.

628

629

630O **SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – Se nós tivermos aceita essa nossa
631solicitação, o Ministério... A nossa vinda aqui, porque nós não temos condições de sair de Santa Catarina.

632

633

634A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu não tenho ficar bancando,
635usando o seu termo, equipes numerosas. Eu posso... Tem que ver qual é a sua proposta de trabalho e ver
636como é o Regimento acolhe isso. Eu peço, mais uma vez, que os conselheiros, ao fazer as suas propostas,
637conheçam o Regimento, porque há um entendimento de que o Ministério do Meio Ambiente pode arcar com
638todos os custos. Lamento dizer: não posso, especialmente no ano em que eu estou com queda de
639arrecadação. Agora, não estamos nos furtando a avaliar as propostas de trabalho O Senhor apresenta as
640propostas, para que a Secretaria Executiva do CONAMA possa avaliar em função dos recursos que são
641alocados no orçamento da Secretaria Executiva do CONAMA. Ok? Obrigado. Ok? Mais alguma observação?
642Podemos então ir para a Ordem do Dia? Ordem do Dia, nós estamos falando da primeira proposta e
643apresentação com vistas à apreciação do Plenário do CONAMA, a Proposta de Resolução que dispõe sobre
644as taxas institucionais das restingas associadas ao bioma Mata Atlântica. Quem vai fazer a relatoria? É o
645Doutor João de Deus, indicado pela Presidência da Câmara Técnica de Biodiversidade, Doutora Regina
646Aqualda, convido o Doutor João de Deus, Diretor da Secretaria de Biodiversidade e Florestas a fazer uma
647apresentação sobre o conteúdo da matéria, que será objeto de apreciação do Plenário do CONAMA. Doutor
648João de Deus, peço objetividade e a observação do tempo, por favor.

649

650

651O **SR. JOAO DE DEUS (MMA)** - Bom dia a todos. A Resolução que está em apreciação trata
652especificamente sobre a definição de vegetação primária e secundária, bem como da definição de
653parâmetros para análise dos estágios sucessionais secundários da vegetação de restinga. A necessidade de
654edição dessa Resolução decorre de determinação expressa da lei da Mata Atlântica, que remete essa
655competência ao CONAMA e havia estipulado um prazo de 180 dias para que o CONAMA fizesse essa
656regulamentação e nós precisamos também ressaltar que apenas dois Estados: Santa Catarina e São Paulo,
657à época da edição da Lei da Mata Atlântica já tinham aprovado por este CONAMA resoluções específicas
658sobre estágios sucessionais de vegetação de restinga. Portanto, todos os demais estados do litoral
659necessitam da aprovação dessa resolução para restabelecer os procedimentos administrativos associados à
660licenciamento em ambiente de restinga. Em linhas gerais, apresentando aos senhores, nós estamos
661apresentando uma Proposta de Resolução que faz, já no seu artigo 2º, a definição, e aí no caso
662especificamente a definição de vegetação primária e a definição de vegetação de restinga e nesse particular,
663chamamos atenção para o fato de que nessa definição, nós estamos com a Proposta de Resolução
664considerando para o caso da vegetação de restinga herbácea e subarbustiva, que é a vegetação de
665colonização dos terrenos mais próximos da linha litorânea, essa vegetação, por representar uma vegetação
666de colonização inicial, é a vegetação de estabelecimento inicial e, portanto, ela representa uma etapa inicial
667do que nós chamamos de sucessão primária e por essa razão, mesmo sendo uma vegetação de porte baixo
668em algumas situações, inclusive não ocupando integralmente o terreno, ela é considerada como vegetação
669primária e, portanto, a Resolução não estabelece requisitos para a análise de estágios sucessionais
670secundários, exatamente porque não existem esses estágios secundários nesses tipos específicos de
671vegetação. Para os demais, vegetação arbustiva, vegetação arbórea, nós estabelecemos todos os critérios
672para definição da vegetação primária e também parâmetros para que se possa fazer o enquadramento
673correto de cada um dos estágios sucessionais secundários dessa vegetação, ou seja, parâmetros para se
674definir o que é vegetação em estágio inicial de sucessão secundária para restinga arbórea, arbustiva, médio,
675avançado e obviamente o conceito de vegetação primária. Nós procuramos trabalhar aqui, os senhores têm
676no corpo da Resolução, toda uma série de parâmetros que mescla parâmetros quantitativos e qualitativos, e
677do ponto de vista do parâmetro qualitativo associado à espécies indicadoras, a proposta é que nós tenhamos
678uma complementação com essa lista de espécies indicadoras para cada um desses estágios, sendo definido
679pelos respectivos estados, para que nós tenhamos então contemplada essa questão da diversidade e as
680peculiaridades estaduais, já que a flora de restinga tem uma variação ao longo do litoral brasileiro e aí então
681essas especificidades seriam melhor definidas a partir da definição dessa lista por cada um dos estados.
682Temos ainda um ponto aqui para destacar em cima das discussões que ocorreram nas câmaras técnicas,

683que com relação ao item dois. Na definição de vegetação de restinga, houve uma recomendação em função
684da supressão da expressão “Paternário”, e há uma sugestão da CTAJ para que se aprecie também a
685procedência de manutenção, o que do ponto de vista técnico, eu queria aqui ressaltar que esse foi um tema
686bastante discutido por todos os técnicos que foram convidados pelo MMA para fazer essa definição, e a
687amarração com período quaternário é extremamente determinante do ponto de vista de precisão.
688Entendemos que a supressão, mantendo apenas a expressão “Depósitos arenosos costeiros recentes” dá
689margens a uma subjetividade muito grande e com implicações nos dois extremos: tanto de se fazer uma
690consideração muito restrita do ecossistema de restinga, mantendo essa definição presa tão somente aos
691depósitos holocênicos, como também o inverso: querer entender que, por depósitos arenosos recentes, nós
692tenhamos que contemplar, inclusive, os depósitos terciários, que já têm mais uma vinculação estreita com o
693ecossistema de restinga. Então essa é a sugestão e além desse aspecto, o que o Ministro já ressaltou, que
694era o artigo oitavo, que tratava de uma revisão da determinação de APP estabelecido pela Resolução 303
695que é a sugestão já apresentada pelo Ministro, de supressão. Aqui entendido, então, que essa supressão
696não causa qualquer prejuízo ao corpo da Resolução, já que foi apenas uma tentativa da conciliação essa revisão
697da 303 face às previsões de proteção que a Resolução traria, principalmente com base nas previsões da Lei
698da Mata Atlântica. De todo modo é importante ressaltar que, do ponto de vista técnico, a supressão desse
699artigo não trás qualquer tipo de implicação, necessidade de revisão das determinações anteriores e nem
700tampouco qualquer comprometimento com o que está se propondo, no que tange a definição de vegetação e
701também dos estágios sucessionais secundários. É isso, Doutora Isabela.

702

703

704**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigado, Doutor João de Deus.
705Bom, agora eu vou abrir a palavra para dúvidas, questionamentos, propostas de esclarecimentos, enfim. Eu
706gostaria de saber se tem inscritos. Nilo, você pode coordenar as inscrições, por favor?

707

708

709**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – João, CNA, é o primeiro. Pedro Ubiratan.

710

711

712**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu queria anotar, para colocar em
713seqüência. João –CNA, Pedro – SMA/SP, alguém mais? Mourão - MOVER. Temos 3 inscritos.

714

715

716**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Fábio Dlb – MOVER.

717

718

719**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -São dois da MOVER? Ok. Mais
720alguém que esteja inscrito? Por gentileza.

721

722

723**O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Bom dia,
724Secretária, bom dia a todos. Eu tenho um questionamento em cima de um esclarecimento que CTAJ fez em
725cima do artigo oitavo, que existe aqui algumas questões que foram elaboradas e votadas e foram cinco
726questionamentos e dos quatro, eu acho que são extremamente importantes em cima de artigo oitavo, que
727até o próprio Ministro colocou, que trata da competência do CONAMA em relação à Área de Preservação
728Permanente. Uma coisa que ficou meio confusa é que a única questão que teve o seu voto bem esclarecido
729é a primeira, que teve cinco votos a três, em relação à Proposta Um. Todas as outras quatro houveram
730embate: quatro a quatro. E aqui não informa se houve primeiro o voto de minerva e se houve voto de
731minerva, qual que ganhou. Nós estamos meio perdidos nessa parte jurídica.

732

733

734**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Por essa razão, houve o voto de
735minerva às decisões, a discussão, vamos dizer assim, foi quente. O Ministério do Meio Ambiente está
736propondo a Emenda supressiva desse artigo. Foi isso o que o Ministro falou. Então não vamos entrar nesse
737debate, porque não é necessário ter esse debate em função do que disciplina a própria Resolução. A
738Resolução não está tratando de APP. Está tratando de formas sucessionais de vegetação de restinga.
739Cumprindo o que é papel do CONAMA, determinado pela Lei da Mata Atlântica. Então nós não estamos
740entrando nesse mérito. Eu acho que a CTAJ teve um debate referenciando o fato que tinha sido sugerido na
741Câmara Técnica, a inclusão desse artigo oitavo. E a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos mostrou que
742existe uma diversidade de entendimentos, uma situação polarizada, e revelou ainda que esta matéria, parte
743do debate, não deveria ser objeto de acolhimento dessa Resolução, porque esse assunto é tratado em outra
744resolução aprovada pelo CONAMA, com todas as justificativas técnicas e jurídicas em 2002.

745

746

747 **O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Sim, Senhora
748 Secretária, mas o problema é que nós não estamos discutindo somente APP nesta Resolução. Existem
749 outras resoluções que estão tratando da Área de Preservação Permanente. Então o questionamento que eu
750 tenho é: para nós das Câmaras Técnicas nos balizarmos dentro do que a CTAJ está analisando, seria
751 interessante nós termos o conhecimento desse questionamento, qual é o limite imposto pela CTAJ, porque
752 nós podemos encaminhar uma enxurrada...

753

754

755 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu vou pedir, então, à Presidente
756 da CTAJ, que não está presente no Plenário por uma questão pessoal, mas em breve ela já está chegando,
757 para ele fazer um debate na CTAJ e fazer um esclarecimento aos Conselheiros do CONAMA nas outras
758 Câmaras Técnicas, mas não nessa reunião.

759

760

761 **O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Eu acho que
762 seria somente dar um lida na ata da reunião e nos explicar o que aconteceu.

763

764

765 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O resultado está colocado para
766 todos. João, eu estou pedindo encarecidamente a você o bom senso, a não ser que você queria abrir um
767 debate sobre as competências do CONAMA, que não é o que nós estamos encaminhando. A discussão que
768 está colocada aqui para todos os conselheiros é uma discussão paralisada em algumas posições. nós vamos
769 trazer ao Plenário do CONAMA um debate que é da CTAJ? Se você, como membro de Câmara Técnica,
770 solicita esclarecimento sobre isso, eu não tenho nenhum problema de fazer uma reunião da CTAJ com todos
771 os presidentes das Câmaras Técnicas para debater sobre esse assunto. Nenhum problema. Agora, eu acho,
772 em minha opinião, é que nós estamos encaminhando uma discussão aqui que não é pertinente para o objeto
773 dessa reunião, neste momento. Esse é o entendimento da mesa.

774

775

776 **O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Sim, Senhora
777 Secretária. Houve uma sugestão do Ministro. Eu concordo com a Senhora que era exclusão do artigo oitavo,
778 só que a Plenária é soberana. Ela pode sim ou não acatar. E isso é extremamente importante para nós
779 sabermos, em cima do artigo oitavo, que está dentro da minuta de resolução, para nós sabermos como vai
780 voltar ou não. É esse o meu questionamento.

781

782

783 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu vou convidar então o Ministério
784 Público Federal, que posicionou-se a respeito disso, para dar os esclarecimentos de porque nós estamos
785 pedindo a Emenda Supressiva do artigo oitavo. E aí, talvez em função da posição do Ministério Público
786 Federal, você possa ter esse esclarecimento.

787

788

789 **O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Eu estou
790 entrando em questionamento interno ao CONAMA. o Ministério Público não faz parte dessa Câmara Técnica.

791

792

793 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Por favor, são duas questões, por
794 gentileza. Uma: por favor, se você fazer um jogo de palavras, eu vou fazer um jogo de palavras com você.
795 Nós estamos apreciando uma proposta de Resolução. Considerando a sua fala, para poder votar melhor
796 essa Proposta de Resolução, o Ministério está inscrito para dar o esclarecimento. É a função dele. É isso. Eu
797 encaminhei a discussão sobre qual é a posição da CTAJ em torno de APP e o CONAMA, é uma discussão
798 que a CTAJ poderá fazê-lo com os demais presidentes de Câmaras Técnicas, conforme a sua própria fala:
799 para dirimir dúvidas, e não é objeto de apreciação nessa reunião. Eu estou separando os encaminhamentos
800 para a melhor performance dessa reunião. Não estou rejeitando nenhum dos seus questionamentos, pelo
801 contrário. Se é para votar melhor, eu peço esclarecimento ao Ministério Público e aos demais membros que
802 concordaram em ter uma Emenda Supressiva em função do debate que suscitou. E até a Câmara Técnica
803 não foi unânime em relação a inclusão desse artigo. Então nós temos posições técnicas e jurídicas. Agora
804 sobre a competência, que você está dizendo é isso: de nós deliberarmos sobre a APP e o próprio primeiro
805 ponto diz o seguinte: o CONAMA pode criar área APP? A Câmara Técnica diz que sim e também não é
806 maioria. Não é unânime.

807

808

809 **O SR. JOÃO ROBERTO CILENTO WINTHER (GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO)** – Então eu
810 gostaria de fazer um pedido. Então que fosse colocado nesse documento aqui que vai estar disponibilizado
811 na Internet, no site do CONAMA, se houve voto de minerva ou não, e se houve, qual foi aprovado.

812

813

814 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu vou pedir à Presidente da
815 Câmara Técnica... Tanto tem o voto de minerva e a Presidente da CTAJ não está aqui, que nós estamos
816 apreciando a matéria, porque se não a CTAJ teria devolvido. Eu vou pedir para deixar. Isso não tem
817 nenhuma dificuldade, pedirei à Doutora Andréia Vulcanes para deixar o voto de minerva e especificar qual foi
818 a posição final da Presidente da Câmara Técnica. Sem nenhuma dificuldade, está bom? Obrigado. Por
819 gentileza, eu quero chamar o Pedro, da SMA. Ana Cristina, depois você está inscrita, depois do Fábio.

820

821

822 **O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Pedro Ubiratan. Bom-
823 dia. Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo. Eu quero encaminhar pela supressão de artigo
824 oitavo e pela inclusão do quaternário, já que ninguém fez isso até o momento, a bem da boa técnica em
825 ambas as hipóteses. Com relação ao quaternário, o João de Deus, do Ministério já esclareceu
826 suficientemente, que é uma questão que Câmara Jurídica sugeriu, mas é de mérito, então fica aqui sugerida
827 a inclusão da expressão “Quaternário”, no se não me engano, é inciso III do art. 2º, segunda alínea. E
828 secundando a sugestão do Ministro, que é nossa também, eu queria encaminhar para a supressão do artigo
829 oitavo, até por uma razão de técnica jurídica. Essa Resolução trata de Estágios Sucessionais de Mata
830 Atlântica e a gênese dela é direcionada para um comando legal, que é a Lei da Mata Atlântica. Então não
831 nos parece que seja pertinente o objeto dela tratar de questões relativas à Área de Preservação Permanente.
832 Então eu acho que até por uma questão técnica e jurídica é conveniente suprimir o artigo oitavo.

833

834

835 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada, Doutor Pedro. Por favor,
836 Mourão, do Mover.

837

838

839 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Bom-dia. Senhora Presidente, eu queria
840 secundar o encaminhamento do Doutor Cláudio, no sentido de recomendar a inclusão da palavra
841 “Quaternário” no artigo, apoiar esse encaminhamento que foi dado e a supressão do artigo oitavo. Na
842 verdade, eu vou entrar um pouco no mérito do que o Conselheiro João falou, porque procede o que o
843 Conselheiro João falou, porque na ata da reunião da SETAGE não está explicitado e esse foi realmente uma
844 pergunta que eu fiz ao nosso Conselheiro que participou, se realmente existia o voto de minerva ou não. Ele
845 disse: “Foi empate, quatro a quatro”. Deveria constar e vai ser colocado aqui, que realmente houve o voto de
846 minerva. Uma questão que é extremamente difícil, mas que diz respeito somente aos aspectos jurídicos, e
847 nós temos batido muito na questão da competência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. E nesse caso
848 específico, a supressão do artigo oitavo vem justamente ao encontro exatamente daquilo que foi
849 determinado como jurisdição dessa Câmara Técnica, nesse caso específico, no meu entender. Na verdade,
850 esse é o entendimento, mas as pessoas em seguida virão ao encontro disso, mas não sei qual foi o
851 procedimento que a Senhora, Presidente, está seguindo, eu não sei se eu posso aqui já... No caso, nós já
852 estaríamos encaminhando pela supressão do artigo sexto e não sei se a Senhora quer que seja nesse
853 momento ou depois.

854

855

856 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Não, eu acho que nós estamos
857 fazendo ainda a fase de debate. Depois que eu for submeter à apreciação, aí o que vai acontecer: nós
858 vamos fazer a apreciação do texto-base, se houver concordância, votamos e depois passamos artigo a artigo
859 para emendas aditivas ou supressivas.

860

861

862 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Está bom. Muito obrigado. Reserva depois de
863 votar.

864

865

866 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada. Próximo inscrito, Fábio,
867 por gentileza, da Mover.

868

869

870 **O SR. FÁBIO DIB (MOVER)** – Bom-dia a todos. Na verdade, a minha fala acabou sendo esvaziada, porque
871 o Doutor Pedro Ubiratan antecipou, o nosso objetivo era realmente colocar de volta no texto da Proposta de

872 Norma o “Quaternário” e retirar, suprimir, efetivamente, o oitavo. Eu referendo essa posição do Doutor Pedro
873 e mais uma coisa, só a título de esclarecimento, já que a fala foi esvaziada, eu participei ativamente dessas
874 discussões na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e houve sim o voto de minerva. O voto de Minerva foi
875 da Presidente da Câmara. Eu acho importante que as pessoas saibam disso para poder se sentirem
876 confortáveis na hora de votar e a dinâmica foi bastante interessante, até porque, na verdade, o quatro a
877 quatro sugeri depois de um segundo momento. Na verdade, eram seis a dois pela questão da supressão do
878 artigo, eram seis a dois, e também pela questão da manutenção do “Quaternário”, seis a dois. Depois que
879 isso, no meio do caminho, foi sendo polemizado e virou quatro a quatro, com o voto de minerva da
880 Procuradora do IBAMA. Então basicamente é isso: supressão do oitavo, inclusão do “Quaternário” e depois
881 nós vamos entrar na discussão do artigo sexto.

882

883

884 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada. Doutora Ana Cristina, do
885 Ministério Público Federal. Tem algum outro inscrito, por gentileza? Não? Ok.

886

887

888 **A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Primeiramente, eu gostaria de elogiar a Câmara
889 Jurídica por ter, dessa vez, colocado as justificativas de cada uma das suas emendas. Então quem ler hoje a
890 versão suja entende tudo o que aconteceu na Câmara, o que é muito bom para os Conselheiros que não
891 estão presentes a toda essa discussão. Em relação ao questionamento feito, como já colocaram os colegas,
892 eu acho que mais do que uma questão de conveniência e oportunidade, como ressaltou o Pedro Ubiratan,
893 existe uma questão de legalidade de se colocar esse artigo oitavo no bojo dessa Resolução. Isso porque
894 existe uma Lei Complementar que explica como se faz leis, e Resolução é uma norma infra-legal que deve
895 seguir essa norma também. Isso já está até disponibilizado no parecer que foi juntado para os senhores. A
896 Lei 95, de 1998 fala claramente que no artigo primeiro tem que constar do que trata a Resolução e naquele
897 textinho que resume também e ali se fala que está tratando de vegetação, não está tratando de faixa de
898 APP. Então, além de não ser conveniente, seria ilegal manter o artigo oitavo.

899

900

901 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Eu agradeço. Doutor
902 Clarismindo, da AMMA. Mais algum inscrito, senhores? Ok, obrigada.

903

904

905 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (PRESIDENTE DO AMMA)** - Senhora Presidente, senhoras e
906 senhores conselheiros, eu quero fazer de minhas palavras as do Doutor Pedro Ubiratan, que é membro da
907 Câmara de Assuntos Jurídicos, e da representante do Ministério Público Federal). Eu particularmente e que
908 pés-membro da Câmara de Assuntos Jurídicos, eu não estava nesse dia, mas eu quero dizer da dificuldade
909 para todos os Conselheiros que não são da área jurídica, a dificuldade para os operadores do direito, para os
910 órgãos licenciadores quando resoluções se superpõem ao mesmo tema e são repetitivas. Nós não vamos
911 conseguir avançar todo e dar a credibilidade jurídica, para que o ato jurídico seja perfeito das resoluções,
912 que são normas infra-legais, se a Câmara de Assuntos Jurídicos não ter esse cuidado absoluto para
913 cristalizar, clarificar todas as resoluções do CONAMA e que elas não se superponham. Essa é questão que
914 nós defendemos: a supressão desse artigo.

915

916

917 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada, Doutor Clarismindo.
918 Mais algum comentário por gentileza? CNC. Último inscrito, senhores. Antonio, por favor.

919

920

921 **O SR ANTONIO HENRIQUE BORGES PAULA (GERENTE DE PROJETO ESTRATÉGICO DO SENAC)** –
922 Obrigado. Estamos acordados, eu acho que há consenso na exclusão do artigo oitavo, mas eu gostaria de
923 pedir encarecidamente à Plenária e a todos para recordarmos, que o artigo oitavo foi colocado a exclusão da
924 alínea “a”, do inciso nono, do artigo terceiro, da Resolução 303, que trata dos 300 metros da região Preamar.
925 Defendo aqui a Confederação Nacional do Comércio, que tem vários empreendimentos turísticos ao entorno
926 desses oito mil quilômetros de litoral, que estão sendo extremamente prejudicados na forma de
927 interpretações diversificadas que são dão em torno disso. É um problema que temos de enfrentar e eu
928 gostaria de deixar registrado aqui em ata a necessidade então de retornarmos com a Resolução 303, na
929 medida do possível, é claro, para revermos a alínea “a” do inciso nono, do artigo terceiro.

930

931

932 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Agradeço as suas
933 considerações. Está registrado em ata. Vamos verificar como isso pode, a partir da proposta da CNC,
934 eventualmente trabalhado no âmbito das Câmaras Técnicas do CONAMA. Mais alguma apreciação? Então

935estão encerradas as manifestações de esclarecimentos e de colocações setoriais, vamos chamar assim e eu
936vou então, segundo os nossos procedimentos de praxe, se não houver objeções do Plenário, encaminhar a
937votação do texto-base da resolução, recordando aos senhores que o procedimento é: se aprovado o texto-
938base, nós iremos ter artigo por artigo, observando se há solicitação de emenda aditiva ou de emenda
939supressiva, como é a praxe desse conselho. Então, eu gostaria que os Senhores Conselheiros, aqueles que
940estão favoráveis à aprovação do texto-base da resolução manifestem-se agora, por favor. Eu gostaria que
941levantassem a mão com vigor, não o pescoço, com o cartão. Eu peço desculpas, mas esse procedimento é
942mais eficiente para facilitar a contagem. Ok? Obrigada. Aqueles que são contrários à aprovação do texto-
943base, por gentileza, se manifestem se agora. E aqueles que se abstém, por gentileza. Temos uma
944abstenção, nenhum voto contrário, pelo menos que eu tenha visto, e a aprovação pelos demais participantes.
945É isso? Então vamos lá, Senhores. Eu peço a todos aqueles que tenham emenda aditiva de texto, por
946gentileza, que já façam a sua redação, porque supressiva é mais fácil. É só marcar e votar, mas a aditiva,
947façam a apresentação, por gentileza, o seu texto, e possam ficar ali com o nosso pessoal de apoio para
948facilitar a dinâmica de apreciação, votação e manifestação do Plenário. Então, na parte de considerandos, da
949parte inicial do nosso texto há alguma solicitação de complementação, de revisão ou de supressão do texto
950encaminhado para a apreciação deste Plenário? Eu estou na parte de considerandos. Eu posso considerar
951aprovado pelos senhores toda a parte de considerandos do texto? Obrigado. Vamos para o artigo primeiro,
952por gentileza. Há alguma solicitação de emenda, de supressão do artigo primeiro? Não? Artigo segundo, a
953parte de conceitos. Parte conceitual, e aí temos aqui uma proposta de São Paulo – Mover, que é a inclusão
954do Governo do Estado de São Paulo. Eu tenho uma proposta de São Paulo e da ONG Mover, isto é, do
955Governo do Estado de São Paulo para inclusão do termo “Quaternário”, conforme decisão de CTAJ, que
956ficaria com o seguinte texto: “Vegetação de restinga: conjunto de comunidades vegetais distribuídos em
957mosaico, associados aos depósitos arenosos, costeiros recentes” quaternários. É aí que inclui? Onde é?
958Vocês têm que colocar o texto ali. Tirar “Recente” e colocar “Arenosos, costeiros”. Tira “Recente” e inclui
959“Quaternários”. João de Deus você que é o Estado Sucessional do Ministério, vem aqui, por favor, para
960poder guardar a coerência. A proposta do texto é a seguinte: na parte conceitual de vegetação de restinga,
961retirar o termo “Recente”, que ficaria: “O conjunto de comunidades de vegetais distribuídos em mosaico,
962associados a depósitos arenosos e costeiros, quaternários. Ok? “E aos ambientes rochosos e litorâneos”. Ou
963seja, permanece o resto do texto como tinha sido aprovado anteriormente. O representante do MAPA
964gostaria de se manifestar, por gentileza? Quem tem defesa e quem é contrário. Então vamos ver. A sua
965posição é contrária?

966

967

968**O SR MÁRCIO MARAZZI (Ministério da Agricultura)** – Bom-dia. Eu só gostaria de uma explicação técnica
969do por que da modificação de um por outro.

970

971

972**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O Doutor João de Deus, ao fazer
973relato, ele esclareceu, mas eu... qual é o nome do Senhor? De onde? O Senhor que se inscrever ou quer dar
974o esclarecimento? Por gentileza, Doutor Roberto, do Ministério Público. Doutor João de Deus, se achar
975necessário complementar, por gentileza, terá o uso da palavra. A Doutora Ana Cristina libera para falar?
976Estadual? Então, Sancler, ok? Eu estou cumprindo ritos para ficar devidamente registrado em ata e depois
977ninguém questionar porque nós estamos franqueando a palavra ao Senhor. Por gentileza.

978

979

980**O SR. ROBERTO (Ministério Público)** – Na mesma linha que foi colocado pelo João de Deus, a questão é
981o que o termo preciso é quaternário. “Recente” se usa eventualmente para se referir a quaternário, mas pode
982ser uma fração do quaternário e “Recente” não está na escala geológica de tempo. Então o correto, o preciso
983é falar “Quaternários”. Se você colocar “Quaternários recentes”, você está fazendo uma redundância e que
984também mantém a confusão. Então a defesa é nesse sentido, porque é correto, é preciso e “Recente” não
985está na escala geológica do tempo e de modo que a vegetação de restinga e os ambientes de restinga já,
986reconhecidamente, abrangem a sua extensão, tanto a áreas holocênicas, como pleistocênicos, de modo que
987o correto é colocar “Quaternários” e excluir a palavra “Recentes”.

988

989

990**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu agradeço o esclarecimento. É
991suficiente para o entendimento do representante do MAPA? Alguma outra demanda de esclarecimentos a
992respeito dessa proposta de emenda? Então eu vou encaminhar para votação. Há alguém contrário a essa
993emenda aditiva de revisão do texto, inclusão do termo “Quaternário” e retirada do “Recentes”? Tem alguém
994que se abstém? Está se abstendo? Ok. Uma abstenção. Alguém mais? Uma abstenção. Então, por
995exclusão, está aprovada essa emenda aditiva. Ok? Por maioria. Então seguindo, há alguma emenda no
996inciso IV? No inciso V? No inciso VI? VII? Não? Então podemos considerar aprovado o texto do artigo
997segundo, com essa modificação. Artigo terceiro. Há alguma solicitação de emenda? Não? No caput do

998artigo? E em seguida? Nos itens subsequentes? I, depois tem uma série de nomeações. Inciso II, a alínea
999“a”. Vamos seguindo. Depois, “b”: estágio inicial de regeneração. Depois “c”: estágio médio de regeneração,
1000“d”, estágio avançado de regeneração. Vegetação de restinga, inciso III. Aí tem uma série de definições,
1001especificação. Depois o estágio inicial de regeneração, quer dizer, vai se seguindo, mantendo toda a
1002coerência da estruturação prevista no texto, na resolução. “d”. Podemos seguir. Inciso IV: transição, floresta
1003de restinga oferece uma (...) densa. Aí em todos os estágios como se caracteriza. Em seguida, § 1º, seguido:
1004§ 2º, e aí nós estaríamos encerrando o texto do artigo terceiro. Há alguma solicitação de modificação?
1005Alguém é contrário? Mantemos então o texto básico? O texto-base aprovado. Partimos para o artigo quarto.
1006O artigo quarto fala da ausência de uma ou mais espécies indicadoras. Há alguma solicitação de
1007aditamentos ou supressão? O texto base mantido aprovado. Artigo quinto fala de “Considerando o seu
1008caráter pioneiro, ocorrência de espécies invasoras ruderais ou cultivadas ou remanescentes”. Alguma
1009solicitação de modificação do texto-base? Está mantido o texto-base. Artigo sexto: Tem uma proposta aqui,
1010da entidade Mover, que pede a supressão do artigo sexto. Eu gostaria convidar, por gentileza, o Doutor
1011Fábio Dib, para justificar esse pedido e verificar se há, além do João de Deus, manter o texto do artigo sexto.

1012

1013

1014**O SR. FÁBIO DIB (Mover)** – Eu vi um Conselheiro aqui solicitar algumas informações para entender o que,
1015de fato, estava acontecendo na proposta de inserção do quaternário. Eu acho que seria prudente que a
1016mesma coisa ocorresse agora, e nós teríamos aqui o Roberto, que poderia nos facilitar o entendimento do
1017que está acontecendo e também o João de Deus, eu acho que seria importante que fosse ouvido, para
1018explicar o porquê do pedido de supressão.

1019

1020

1021**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Bom, é uma solicitação de
1022esclarecimento. Então o Ministério Público Estadual, e tem o Doutor Sancler, que está franqueando a palavra
1023ao especialista do Ministério Público Estadual e o Doutor João de Deus para fazer o esclarecimento do por
1024quê desse texto. Então há, aos Senhores, um pedido de supressão do artigo sexto, do texto-base aprovado
1025por esse plenário. Eu convido o Ministério Público Estadual e em seguida o Ministério do Meio Ambiente para
1026esclarecimento. É isso? E depois o Ministério Público Federal.

1027

1028

1029 **O SR. FÁBIO DIB (Mover)** – Só mais um detalhe, Na verdade, nós acabamos discutindo essa questão
1030algumas vezes com o João de Deus. Se eu não me engano, acredito que essa também seja a postura dele,
1031mas é bom que ele demonstre o lado do por que também ele entende não ser necessário o artigo. Não quero
1032me antecipar ao que ele vai falar.

1033

1034

1035 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -de Você está no direito de
1036Conselheiro de requer informação. O Regimento acolhe esse pedido. Seu não houver discordância em
1037Plenário, o Ministério Público Estadual, o representante está franqueado a palavra ao Senhor e em seguida o
1038Doutor João de Deus, Roberto. Não tive o prazer, não folguei em conhecê-lo anteriormente. E depois a
1039Doutora Ana Cristina, pelo Ministério Público Federal. Depois o João da CNA quer falar. É isso?

1040

1041

1042**O SR. ROBERTO (Ministério Público Estadual)** – Então, esclarecendo, esse artigo sexto é muito
1043contundente, porque ele fala assim: “Não se caracteriza como remanescente de vegetação de restinga a
1044existência de espécies ruderais, nativas ou exóticas em áreas ocupadas já ocupadas com agricultura,
1045cidades, pastagens e florestas plantadas ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa. Então isso é
1046muito complicado em termos de ser tão contundente assim, porque para um órgão licenciador, imaginem
1047uma situação de um técnico que vai fazer uma vistoria. Se ele constatar a presença de uma árvore de
1048eucalipto ou se ele constatar algumas ruderais ali no meio de vegetal, ele pode levar isso muito a sério e
1049dizer: “Isso não é um remanescente, porque há a existência dessas outras espécies”. Então o que cabe em
1050uma situação como essa, assim como em todas as situações, é a avaliação da cobertura vegetal em relação
1051à composição e estrutura dela no caso específico. Então o técnico que vai fazer a apreciação de uma
1052matéria não pode excluir as características de remanescentes de vegetação de restinga só pela constatação
1053da ocorrência de uma ou outra espécie exótica ou ruderal. Então esse comando é bastante complicado.
1054Então nós pedimos a supressão dele. Mesmo com a ressalva do artigo quinto que é importante, porque nos
1055remete à questão se a intervenção foi regular ou não, ainda persiste a contundência, quer dizer, não dá para
1056afastar sumariamente, então a sugestão é a supressão, mesmo porque não faz muita diferença. Esse artigo
1057está refletindo a obrigação do órgão licenciador ao avaliar o remanescente de vegetação. Ele tem que avaliar
1058a composição, estrutura da vegetação, ele tem que ver se realmente há um remanescente de ecossistema
1059importante para ser considerado com a proteção da lei. Então a retirada dele, até nos termos das colocações

1060que nós discutimos aqui anteriormente, não faria diferença nenhuma nessa Resolução. Ou alternativamente
1061alterar o texto, mas veja que nós estamos falando de uma obrigação do órgão licenciador. Obrigado.

1062

1063

1064**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutor João de Deus, por
1065gentileza, Ministério do Meio Ambiente, franqueado a palavra pela Doutora Regina, Presidente da Câmara
1066Técnica e hoje representando o Ministério do Meio Ambiente no Plenário.

1067

1068

1069**O SR. JOAO DE DEUS (MMA)** - Eu só gostaria de esclarecer as razões da inclusão desse artigo. Se deu
1070uma discussão na Câmara Técnica como uma forma de reafirmar ou reforçar uma definição, uma
1071determinação que já consta na própria Lei e que foi efetivamente regulamentada pelo § 1º do artigo primeiro,
1072do Decreto 6617, ou seja, a Lei da Mata Atlântica é a bastante clara ao definir que as previsões só se
1073aplicam sobre remanescentes. O Decreto 6660 tem no seu parágrafo primeiro do artigo primeiro exatamente
1074essa definição: áreas já ocupadas não se caracterizam como remanescentes e, portanto, não se aplica à
1075determinações da Lei. Eu quero dizer com isso que a exclusão desse artigo, não implicaria em nenhum
1076comprometimento à Resolução por duas razões: primeiro, porque todas as determinações que nós estamos
1077fazendo aqui na Resolução são diretamente direcionadas para remanescentes de Mata Atlântica: vegetação
1078de restinga. Então o que não é remanescente, obviamente não é objeto de aplicação da Resolução. A
1079definição de que remanescente não se aplica já uma definição da Lei e que está efetivamente regulamentada
1080nos parágrafos primeiro do Decreto 6660, ou seja, foi uma tentativa de se reafirmar o que está no Decreto e
1081se os entenderem que está excessivo, a exclusão efetivamente não compromete em nada a resolução e
1082também não cria qualquer mudança nessa prescrição, já que ela está consolidada no Decreto 6660.

1083

1084

1085 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu agradeço os esclarecimentos
1086do Doutor João de Deus. Ministério Público Federal, Doutora Ana Cristina.

1087

1088

1089**A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Se já há definição na Lei, se já há definição no
1090Decreto, também por uma questão técnica de técnica Legislativa, não deve haver essa repetição mesmo,
1091mesmo porque qualquer mudança que se faça, uma vírgula a mais ou a menos poderá ensejar uma
1092discussão de interpretação e mais uma vez, não só questão da técnica. A Lei não deve ser palavras inúteis e
1093nesse caso foi evidenciado que é inútil, que já está lá no decreto e na lei, então não há porque manter esse
1094texto aqui.

1095

1096

1097**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu agradeço os esclarecimentos.
1098Doutor João, da CNA.

1099

1100

1101**O SR. JOÃO CARLOS DECARLE (CNA)** – Primeiro, a CNA coloca que é favorável ao artigo sexto, que
1102continue a permanência, porque várias vezes nesse Plenário mesmo, várias propostas foram apresentadas e
1103utilizava aquele termo “O que abunda, não prejudica” e sempre na ponta da corda o setor agropecuário é que
1104está sofrendo. Ainda existe uma definição clara sobre licenciamento ambiental de propriedade rural, porque
1105você faz o licenciamento do que? Da propriedade ou da atividade que você dá lá dentro? Da atividade ou
1106das atividades que você tem lá dentro? Então pouquíssimas propriedades têm seu licenciamento ambiental,
1107na maioria, quando toda a sua propriedade exerce apenas uma atividade. A sugestão que a CNA ia colocar é
1108exatamente depois daquela palavra “Nativa” colocar um ponto. Exatamente por isso que eu coloquei, porque
1109se até hoje não existe uma definição clara do que é licenciado em uma propriedade, várias propriedades não
1110foram licenciadas. Às vezes você entra com um pedido e está lá *ad eternum*, sem você ter uma resposta
1111clara do licenciamento da sua propriedade, se você está legal ou não, se você está legalizado ou não.
1112Então quando você coloca o “Ressalvado”, o ressalvado parte daquela questão que pessoa não pode
1113queimar para dizer que não existe mais a vegetação entre outras coisas e aquelas que não têm o ato legal
1114da existência, como aqui coloca, se vocês me permitem pegar aqui, no seu parágrafo... Quando nós vamos
1115no artigo quinto e coloca lá: “Vegetação primária ou vegetação secundária em qualquer estágio de
1116regeneração no Bioma Mata Atlântica não perderão esta classificação nos casos de incêndio,
1117desmatamento...” desmatamento é uma das poucas exigências hoje para a propriedade rural, todo mundo
1118que quer fazer a supressão. Você tem que fazer o licenciamento, isso ninguém discute. “Ou qualquer outro
1119tipo de intervenção não autorizado ou não licenciado”. É aí que eu entro nessa lacuna jurídica, porque muitas
1120vezes a pessoa está lá há 200 anos, não se sabe se ainda há caracterização da vegetação inicial, dentre outros
1121problemas que nós enfrentamos quando nós pedimos a nossa autorização de licenciamento. Por isso que eu
1122peço que o texto do artigo sexto termine na “Vegetação nativa”. Obrigado.

1123

1124

1125 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então nós temos uma outra
1126 solicitação. Lembro aos Senhores que o texto-base está aprovado. Nós temos a apreciação uma emenda
1127 supressiva de todo o artigo e uma emenda supressiva de parte do artigo aprovado, que são duas
1128 apreciações que estão colocadas para este Plenário. Eu gostaria de convidar então o Márcio, do MAPA, que
1129 pediu a palavra. Urbano, você quer falar? Secretaria de Portos. Doutor Marcio, por gentileza. O Ministério
1130 Público Estadual pede nova palavra.

1131

1132

1133 **O SR. MARCIO MAZARI (Ministério da Agricultura)** – Obrigado pela oportunidade, Marcio Mazari,
1134 Ministério da Agricultura. Eu penso que a despeito de Doutor João de Deus ter argumentado de que já está
1135 previsto na Lei e está previsto no próprio Decreto a exceção de aplicação das disposições do Conselho de
1136 restrição para os efeitos dessa Resolução, eu creio, na minha visão que vale a velha máxima, que “O que
1137 abunda não prejudica”. É muito mais fácil, é muito mais claro para o operador, sobretudo, o órgão
1138 licenciador, que ele vai acessar a Resolução e a Resolução com o comando facilita a compreensão do texto
1139 e o Ministério da Agricultura aproveita também para referendar a proposta da CNA de supressão da parte
1140 final do dispositivo, porque deixa mais claro, até porque se a ressalva já está na lei, não há necessidade de
1141 estar aqui.

1142

1143

1144 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então nós podemos entender que
1145 a emenda supressiva parcial do texto-base é da CNA mais MAPA, é isso? Então, por favor, coloque CNA
1146 mais MAPA. Urbano, por gentileza, Secretaria de Portos e finalmente o Roberto, Ministério Público Estadual.
1147 Ok? E aí eu acho que posso submeter à apreciação do Plenário. Fábio, do Mover, último inscrito. Doutor
1148 Urbano, por gentileza.

1149

1150

1151 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – Eu também tive uma certa dificuldade nesse entendimento.
1152 Acho que esse artigo, se é para ser suprimido, pelo menos no artigo anterior, quinto, deveria ser referendado
1153 esse Decreto. No artigo anterior, se for para suprimir, deveria constar do artigo quinto, que fala
1154 “Considerando (...)”, o que é espécie invasora, que não se caracteriza, “Observado o disposto no Decreto tal,
1155 que o estabelece”, quer dizer, pelo menos e o Decreto deveria ser citado para esclarecimento da Resolução.
1156 Tem que ser suprimido o artigo sexto.

1157

1158

1159 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Tem uma observação da
1160 Secretaria de Portos. Eu peço aos mesmos de CTAJ que observem a consideração dele, embora eu chamo
1161 atenção que no considerando da Resolução, está explicitado a Lei da Mata Atlântica e obviamente todos os
1162 atos infra-legais que decorrem da sua regulamentação. E chamando a atenção que uma Resolução
1163 CONAMA não é superior ao um Decreto que regulamenta uma lei federal. Então eu acho que temos aqui...
1164 Não sou rábula, mas eu estou falando alguma bobagem, Senhores juristas e rábulas do CONAMA? Não?
1165 Então está bem. Mas está aqui anotada a consideração do Conselheiro Urbano com a preocupação daquele
1166 que é muito ativo no CONAMA. O Ministério Público Estadual, por gentileza, Doutor Roberto. Só um
1167 minutinho. Doutor Urbano, eu estou querendo entender se o Senhor quer que faça... Porque como o artigo
1168 quinto já está votado... Então, se houver a supressão, há uma consideração de ser feita, e eu vou submeter
1169 à Plenária. Está bem. Fazer uma referência específica ao Decreto da Mata Atlântica. Doutor João. Pois não.
1170 Só um instante, Roberto.

1171

1172

1173 **O SR. JOÃO CARLOS DECARLE (CNA)** – Só um esclarecimento sobre esse assunto, se for o caso nós
1174 podemos esclarecer. São, apesar de similares, mas são termos absolutamente distintos. O que está previsto
1175 no artigo quinto não tem nada a ver com a previsão do artigo sexto e ela não tem previsão no Decreto, por
1176 isso a necessidade de mantê-lo.

1177

1178

1179 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Está ok. Vamos seguir o artigo
1180 sexto. Nós estamos em debate agora. É a supressão total ou parcial do artigo sexto. É isso que está sob
1181 apreciação do Plenário. Doutor Roberto.

1182

1183

1184 **O SR. ROBERTO (Ministério Público Estadual)** – Reafirmar a supressão total, observando que, por
1185 exemplo, o quinto fala do caráter primário da vegetação de restrição. Então deveria falar também de caráter

1186secundário e nos diferentes estágios seccionais, porque veja: vegetação primária é uma situação, mas você
1187tem estágio avançado, estágio médio, e várias formações. Então, além disso, só mais dois comentários,
1188grande parte das restingas do Brasil está em áreas urbanas e a nossa preocupação é que mesmo que
1189conste na legislação já existente, o que torna realmente desnecessário colocar, há que se atentar para a
1190contundência desse comando. Um técnico desavisado do sistema de licenciamento pode sim pegar esse
1191artigo, é um equívoco técnico grave, porque a simples presença... Imagina que você vai fazer um laudo e
1192você diga assim: "Eu vi um eucalipto no meio da restinga. Então, como eu interpreto esse artigo sexto?" isso
1193é equívoco, está induzindo a um equívoco. Então, na verdade, ele sequer pode ser colocado dessa forma,
1194porque é preciso contar com uma avaliação. O comando correto, do ponto de vista da gestão ambiental é
1195contar com uma avaliação. O órgão licenciador vai ao ambiente, avalia essa vegetação, a qualifica, mas não
1196a presença de uma espécie exótica ou ruderal que vai permitir ele falar: "Não é um remanescente de
1197vegetação de restinga ou é".

1198

1199

1200**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada. Doutor Fábio, da Mover,
1201por gentileza. Eu vou encerrar o debate, Doutor Marcio, porque... Eu vou dar a ultima palavra ao Senhor,
1202depois eu encerro o debate, porque se não vai ficar um tribunal sem fim, com réplicas, tréplicas, héplicas de
1203argumentos que eu acho que todo mundo já tem condição de entender, porque nós não estamos falando de
1204texto-base. Estamos falando de suprir parcialmente ou totalmente o artigo. Agora é o Doutor Fábio da Mover.
1205A Mover vai fazer o uso da palavra ou não?

1206

1207

1208**O SR. FÁBIO DIB (MOVER)** – Bom, eu tenho basicamente duas argumentações relacionadas a essa
1209questão. Uma delas diz respeito especificamente, e eu estava discutindo agora com a Doutora Cauí, é a
1210questão de você considerar eventualmente algumas espécies exóticas dentro de um contexto de restinga e a
1211partir desse momento, você permitir que um técnico eventualmente venha a licenciar uma supressão de
1212vegetação, por exemplo, quando isso vai de encontro à nossa Política Nacional de Meio Ambiente, que prevê
1213efetivamente a recuperação dos ecossistemas. Então eu acho que essa questão é extremamente delicada, e
1214na ponta da linha, na ponta do trabalho do técnico nós vamos enxergar os problemas que vão decorrer
1215dessa manutenção do artigo sexto e uma outra argumentação que me vem à cabeça diz respeito ao que fala
1216o artigo quinto da 11428, no final especificamente, que ele trata de maneira geral qualquer tipo de ocupação
1217que não seja regular. E não estou enxergando isso na leitura que eu faço do artigo sexto. Eu só estou
1218dizendo assim: agricultura, cidade, pastagem, quanto muito nós poderíamos eventualmente considerar esse
1219dispositivo do artigo sexto acrescentando a expressão "De uso regular", porque não necessariamente eu
1220tenho uma agricultura regular, não necessariamente eu tenho uma ocupação de área urbana regular e isso
1221deixa essa norma com uma possibilidade de nós permitirmos que técnicos venham a dar laudos prejudiciais
1222ao meio ambiente. Eu acho que basicamente são esses dois argumentos. Pela supressão.

1223

1224

1225**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Ok. Então mantendo a solicitação
1226de supressão do artigo. Márcio, do Ministério da Agricultura.

1227

1228

1229**O SR. MARCIO MAZARI (MAPA)** – Obrigado. É só para contrapor ao que foi colocado pelo Ministério
1230Público do Estado de São Paulo, porque o comando já trata de áreas já antropizadas. Está lá muito claro:
1231"Em áreas já ocupadas com agricultura, cidades, pastagens e a florestas. Não estamos falando de áreas
1232totalmente sem ocupação antrópica. Então é uma inversão. Já existe situações nessas áreas. Eu concordo
1233com o orador precedente, no sentido de que situações já consolidadas e não esporádicas. Eu acho que é
1234interessante, se for o caso, constar no texto. E por ultimo, é interessante, a despeito de... no caput, nos
1235preâmbulos, mencionar a legislação, mencionar o Decreto. Isso não quer dizer que o operador do direito vá
1236consultar a legislação. Ele consulta a Resolução e nada mais está do que o comando já incerto na lei e no
1237próprio Decreto. Então não é desnecessário, é orientador e é uma regra muito clara. Obrigado.

1238

1239

1240**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Com isso estão encerrados os
1241esclarecimentos, a mesa tem uma proposta para nos dá melhor encaminhamento da votação. Membros
1242senhores, nos temos um texto base aprovado e temos agora duas propostas de emenda uma de emenda
1243supressiva total e uma supressiva parcial. Entendo que se a supressiva total não for acatada nos vamos
1244apreciar a segunda que é a supressiva parcial que tem aqui uma proposta do mapa da CNA que é retirar
1245essa parte final como está destacando ai. Entendo que nos debates finais tenham a solicitação da MOVER
1246que é coordenada (...) de mapa de inclusão da palavra regular atividades regulares é uma proposta de
1247emenda aditiva se a primeira proposta for apresentada não for acatada pelo Plenário que é de emenda
1248supressiva de todo artigo. Essa compreensão está correta em termo de Plenário. Por que eu não quero

1249encaminhar a votação de uma contra a outra, eu vou querer encaminhar a votação quem concorda se houve
1250a maioria do Plenário caia a segunda. Votação pela emenda supressiva total do texto. Se não, nos vamos
1251para os (...) o que seria a modificação do texto base que foi aprovado. Votação senhores aqueles
1252Conselheiros que são favoráveis peço baixa o Ministério Público Estadual junto com o Governo bom sentido,
1253sentido carioca. Aqueles que são favoráveis a proposta da MOVER junto com o Ministério Público Estadual
1254que a supressão do artigo 6º na sua totalidade, por favor, manifestem agora. Favoráveis. Aqueles que são
1255contrários a supressão do artigo 6º. Aqueles que se abstém. Foi mantido o texto base, ou seja, foi rejeita da
1256proposta de supressão em totem do artigo 6º. Agora eu tenho aqui duas propostas de votação de emenda do
1257artigo 6º, uma é de emenda supressiva que é apresentada da CNA que é retirada do que está referenciado
1258no texto que é ressaltando dispostos do artigo 5º da lei 11428 de 28 de dezembro de 2006 e outra que é
1259apresentada pela NOVER eu peço que haja um acordo, que eu entendi que o representante do mapa
1260colabora que a inclusão do texto ali da expressão regular. É isso que foi colocado em Plenário? Consolidado.
1261Eu gostaria que vocês, por favor, colocassem porque o Plenário tem que deliberar que tipo de emenda. Eu
1262peço que se sentem que conversem, Doutor Márcio e o Doutor Fábio para colocarem: qual é a outra
1263proposta. Uma é emenda supressiva e a outra é a emenda aditiva. É possível colocar o texto agora? O mapa
1264não apóia mais o regular. Então, nós vamos ter aqui uma proposta do MOVER das entidades MOVER, que,
1265na realidade, são duas emendas aditivas. Ok. Que é um tratado não é um texto. Eu peço para os senhores
1266Conselheiros que mantenha seus textos, quando tiver falar suas falar toda a assessoria já escreva seus
1267textos para poder facilitar a dinâmica do Plenário. Eu posso entender que é uma emenda ou são duas
1268emendas. Atenção senhores, eu vou por ordem de apreciação tem uma proposta aqui da CNA do mapa em
1269torno de retirar aquilo que foi do texto base. Então, nós estamos tratando das emendas supressivas. Então,
1270eu vou submeter à Plenária em seguida faça apreciação do seu texto do senhor o que está propondo junto
1271com o Ministério Público Estadual. Pode ser assim? Gente é óbvio que se for aprovado à supressão parcial
1272do texto base a sua proposta aditiva vai ter que ser excluída por que já está aprovado outra, mas é da
1273dinâmica democrática do Plenário. Proposta da CNA mapa, ninguém tem dúvida por que está sendo
1274solicitada essa emenda supressiva pelo representante da CNA. De supressão do texto base na parte
1275referente a ressaltados o disposto no art. 5º da lei 11428 de 22 de dezembro de 2006. Cuida da sua
1276emenda, que eu ainda não cheguei nela. Senhor Plenário, por gentileza, atenção. Aqueles que senhores
1277Conselheiros aqueles são favoráveis à proposta da CNA do mapa da supressão do texto que eu fiz
1278referência ao art. 6º do seu texto base foi aprovado. Os favoráveis. Favoráveis à proposta da emenda da
1279CNA e do mapa. Qual é a proposta de emenda: supressão do texto referente ressaltado ao disposto no art.
12805º da lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006. Essa é a proposta que está em apreciação. Aqueles são
1281favoráveis à supressão. Aqueles que são contrários à supressão? Aqueles são se abstém? A proposta de
1282supressão foi rejeitada. Mantido o texto base. Agora vamos a apreciação da emenda aditiva do texto base,
1283por gentileza, representante da MOVER para apresentar a sua justificativa de texto.

1284

1285

1286**O SR. FABIO DIB (Representante da mover)** - Em primeiro lugar a senhora está correta quando disse
1287suas duas as possibilidades de emenda, que o texto ficou longo. A primeira delas o que os senhores estão
1288vendo agora que é um texto mais alongado, a segunda delas eventualmente se nos não superamos vai ser
1289só inserção do regular. Votar separado.

1290

1291

1292**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Tudo bem sem nenhum problema,
1293que bom que eu estou correta. Nos temos aqui duas propostas de emenda aditivas, a primeira a proposta
1294usar o texto base, a primeira apresentada pela MOVER junto com o Ministério Público Estadual diz o
1295seguinte: A constatação da ocorrência de espécies ruderais nativos ou exóticas em áreas já ocupadas de
1296forma regular com a agricultura, cidades, passagens, florestas plantadas, pastagem ou outras áreas de
1297vegetação nativa, essa e a primeira intervenção, mantido entendo eu se for rejeitado o texto seguinte
1298mantido o texto anterior. Está retirando a expressão não se caracteriza como remanescente de vegetação
1299restinga a existência de espécie e coloca o texto como do art. 6º sendo a constatação de ocorrência de
1300espécies ruderais nativas ou exóticas em áreas já ocupadas de forma regular com a agricultura, cidades,
1301passagens, florestas plantadas e outras áreas desprovidas de vegetação. Ressaltando o artigo 5º da lei
130211.428 essa é a primeira emenda aditiva que está apresentada de maneira incorreta. Eu sugerir abrir as
1303duas emendas, eu não vou ficar costurando. Tem que ter a coerência no texto. Mas, ele pediu, ele pediu que
1304fossem separados os proponentes. João de Deus por gentileza.

1305

1306

1307**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (DCONAMA/MMA)** – Que a previsão do artigo 5º era completamente
1308me parece que essa sugestão agora, a expressa esclarecer, ela cria uma imprecisão porque o Decreto 6660
1309ele estabelece claramente que áreas já ocupadas e se nós fechássemos em vegetação nativa era Ipsis
1310litteris que está no Decreto 6660 agora dizer na maneira que foi construído agora essa segunda proposta
1311que constatação da ocorrência de espécies ruderais nessas áreas não é suficiente para não se caracterizar

1312um remanescente isso cria uma imprecisão muito grande porque o Decreto diz que essas áreas ocupadas
1313por agricultura e cidade não se caracterizam como remanescente de Mata Atlântica. Então, essa construção
1314me preocupa sobre maneira vai gerar uma imprecisão, uma dificuldade muito grande em termos de operação
1315o que se previu o art. 5º é exatamente o inverso porque na Resolução nós já estamos prevendo que as
1316vegetações herbáceas e subarbustivas como é o uma vegetação de primeira ocupação ela é sempre
1317vegetação primária e como é uma vegetação em que aqui foi ressaltado, esses ambientes de restinga em
1318muitos casos estão lado a lado com residência onde espécies exóticas são cultivados como ornamentais, por
1319exemplo, é muito freqüente e comum você ter espécies saindo dessas áreas e a colonizando espaços que
1320estão abertos nessa área de vegetação herbácea que é vegetação primária e o fato de você ter
1321esporadicamente explorando esse terreno não vai descaracterizar aquela condição primária daquilo amante
1322e é importo nós trazermos aqui para o corpo da resolução essa previsão não contam na lei, no Decreto ainda
1323é importante trazemos para o corpo da Resolução exatamente para não permitir essa interpretação
1324extremamente flexível e dizer pelo fato de se ter um exemplificar de espécie exótica eu não posso mais
1325caracterizar aquilo como formação primária, que é o que a Resolução diz que é, já essa outra formulação
1326cria uma imprecisão muito grande porque não é remanescente.

1327

1328

1329**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu nós precisamos deixar claro o
1330seguinte, nós temos duas solicitações uma de modificação do texto base que na realidade é um
1331esclarecimento ou deixar mais claro que nós estamos falando de áreas ocupadas da forma regular. Isso é a
1332primeira emenda, ou seja, o texto base está aprovado coerente o que está exposto no Decreto e na Lei da
1333Mata Atlântica. Eu chamo atenção dos senhores a isso. E há uma preocupação no debate de que nós só
1334pudéssemos a partir da aquilo que não seria supressão do que foi rejeitado pelo Plenário que acatar a
1335questão de áreas vegetação exótica em áreas já ocupadas, a preocupação que essas áreas já ocupadas
1336sejam da forma regular. Por isso a instituição MOVER junto com Ministério Público Estadual item 02 está
1337pedindo a separação nós estamos falando de duas emendas aditivas. Esse é o primeiro encaminhamento. O
1338segundo encaminhamento já é um texto que modifica o artigo 6º não só pela inclusão, mas modifica segundo
1339o Doutor João destacou aqui, inclusive o possível entendimento da aplicação da Resolução como um todo,
1340em função do que estaria extrapolando eu vou usar um termo entre aspas ou talvez pudessem criar um
1341conflito com o que está estabelecido no Decreto e a na lei da Mata Atlântica. Esse é o entendimento do
1342Ministério do Meio Ambiente nos temos o segundo texto que eu vou chamar aqui obviamente o Ministério
1343Público Estadual para fazer a suas justificativas, vou chamar aqui o Ministério da Agricultura para fazer os
1344seus questionamentos para nós podermos votar em separado e o João de Deus em seguida quer ter
1345esclarecimentos adicionais.

1346

1347

1348**O SR. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** - Eu gostaria de esclarecer que é diferente as situações, quando
1349a área é totalmente ocupada é uma coisa e quando isso está explícito é importante agora dentro de áreas
1350consideradas degradadas, ocupadas, agricultura, cidades termos muito abertos, você pode ter parcialmente
1351inserida ali dentro um remanescente de vegetação isso é muito comum, na verdade num sistema de
1352licenciamento muitas vezes é usado de forma distorcido até pelos empreendedores e mesmo pelo órgão
1353ambiental a área está inserida no contexto degradado, mas é uma mancha de vegetação que aí restou
1354dentro de um contexto de urbanização, mas isso não, quer dizer, ele pode ser até mais importante nesse
1355contexto como remanescente ele pode ser os últimos banco de informação genética que exista num contexto
1356altamente urbanizado. Então, vejam importante esclarecer se fosse uma área completamente desprovido de
1357vegetação, degradada nesse sentido, áreas degradados por agricultura, cidades e tudo mais desprovida de
1358qualquer vegetação, ocupada completamente teria um certo sentido, mas não é assim. Isso fica aberto de
1359modos que persiste aquela preocupação de que vejo o pessoal pode plantar uma árvore lá. Nós temos que
1360pensar desse lado também por que trabalhamos num sistema que acompanha, que faz laudos e fiscaliza.
1361Então, o sujeito pode plantar uma árvore exótica no meio de uma mancha remanescente num meio de um
1362contexto urbano e por isso desqualificar sua vegetação por conta disso. Só é muito arriscado, vai trazer um
1363prejuízo muito grande porque as licenças são emitidas e as pessoas não têm. O nosso trabalho é esse, as
1364pessoas não têm noção como se instruem os processos de licenciamento, não acho que é uma contradição
1365com a legislação, é preciso deixar claro. Uma coisa é uma área totalmente degradada e a outra
1366parcialmente.

1367

1368

1369**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (Assessor Técnico)** - Senhora secretária eu volto
1370novamente ao que está escrito no § 1º o Decreto 6660 de 2008. Quando ele coloca aqui eu vou ler o
1371finalzinho: não interferindo em áreas já ocupadas com a agricultura, cidades, pastares e florestas plantadas
1372ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa. Então, por exemplo, nobre colega se tiver um pé de
1373eucalipto, mas não tiver vegetação por desprovida já descaracteriza não pelo pé de eucalipto e sim pela falta
1374da vegetação que não existe no local. Eu acho que mais claro que isso no Decreto.

1375

1376

1377 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu estou chamando atenção dos
1378 senhores, nós estamos o tempo inteiro para aguardar a coerência dos atos do CONAMA em função de todos
1379 os dispositivos legais e obviamente supra legais a cima das resoluções do CONAMA. Há preocupação do
1380 Ministério do Meio Ambiente o Doutor João de Deus tem sido o tempo inteiro tem estando enfatizando isso,
1381 constam no debate da Resolução guardar toda a coerência da proposta de Resolução em fase do que existe
1382 em relação ao Decreto que regulamenta que própria Lei determina que ela deu esse papel ao CONAMA de
1383 fazer essa regulamentação. Então, nos estamos, por favor, mantenha aqui a observação, a presidência do
1384 Plenário que o texto base foi votado e aprovado guardam coerência que eu fiz com os textos que eu
1385 mencionei anteriormente e gostaria de chamar o Doutor João para esclarecimentos finais e vou submeter à
1386 votação as duas propostas de emenda que foram colocadas pelo MOVER junto com o Ministério Público
1387 Estadual de São Paulo.

1388

1389

1390 **O SR. JOÃO DE DEUS (MMA)** - Doutora Isabela só fazendo mais uma observação, a manutenção do art. 6º,
1391 pelo que já foi aqui exposto, nós entendemos que mais adequada seria manter essa redação original já que
1392 ela resguarda essa coerência com o Decreto 6660 e aí, portanto, nós não teríamos com a Resolução uma
1393 possibilidade de interpretações ou de dúvida quando a interpretação do Decreto. Quanto à argumentação da
1394 ocorrência de espécies ruderais em remanescentes, eu gostaria de tranquilizar vocês porque na própria
1395 previsão da Resolução sempre que nos mencionamos análise de estágios sucessionais principalmente nos
1396 iniciais, uma das primeiras características é remeter a fisionomia predominante e sempre lembrando que
1397 pode ocorrer tanto indivíduos arbóreos isolados quanto espécies ruderais, ou seja, o fato de você ter
1398 vegetação nativa nos estágios sucessionais concomitantes a presença de espécies ruderais em hipótese
1399 alguma vai descaracterizar aquilo como remanescente. Outra coisa que o Decreto e a Lei deixa muito claro é
1400 que o espaço ocupado por agricultura ele não ou mesmo no caso urbano não significa necessariamente que
1401 todo aquele espaço esteja caracterizado como remanescente. Eu posso ter um terreno numa restinga que eu
1402 ocupei 30% dele já com construção de habitação, jardim em que houve essa descaracterização, mas o
1403 restante do terreno contém ainda vegetação nativa e, portanto se caracterizar como remanescente. O fato da
1404 ocorrência dessas espécies ruderais não só não cria problema como há uma previsão objetiva no próprio
1405 corpo da Resolução quando da indicação da análise estágios sucessionais secundários. Então, não vejo
1406 nenhum conflito sobre esse aspecto e faço um apelo para que nós mantenhemos aquela redação inicial que
1407 é que resguarda consonância completa com o texto do Decreto inclusive na observação da forma regular
1408 ainda não exista nada contrário é obvio, mas o texto do Decreto não incluiu essa expressão e isso poderia
1409 gerar uma interpretação diferente a partir da inclusão desse termo aqui. Então, eu acho que por essas
1410 razões o mais correto que nós tenhamos uma segurança maior nessa operação dessa Resolução mantendo
1411 o art. 6º é fazendo mantêm essa redação que é que guarda consonância absoluta com o Decreto 6660.

1412

1413

1414 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Vou submeter então a votação em
1415 Plenário. Duas votações distintas os Conselheiros que são favoráveis à primeira emenda aditiva apresentada
1416 pela entidade MOVER acompanhando o Ministério Público Estadual de inclusão no texto base da expressão
1417 de forma regular, por favor, se manifestem se agora. Quem é favorável à inclusão do texto. Quem é
1418 favorável. O texto base não compreende a expressão de forma regular porque guarda coerência com o
1419 Decreto da Mata Atlântica a instituição MOVER acompanhando do Ministério Público de São Paulo propõe a
1420 inclusão do texto base da expressão de forma regular. Eu estou submetendo à apreciação do Plenário
1421 aqueles que são favoráveis à proposta da MOVER, ou seja, inclusão de forma regular. Ok. Aqueles que são
1422 favoráveis, por favor, acordem e votem. Aqueles são contrários. Aqueles que se abstém? Então, foi rejeitada
1423 a primeira proposta da instituição MOVER. A segunda proposta da instituição MOVER ela não é só aditiva
1424 ela é modificada como falaria o goiano. No sentido tem aqui uma proposta de alteração do art. 6º a
1425 constatação da ocorrência de espécies ruderais nativas ou exóticas em áreas ocupadas de forma regular
1426 com agricultura, cidades, pastagens e florestas plantadas ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa
1427 não é suficiente para não caracterizar um remanescente com vegetação de restinga e cabendo a avaliação
1428 da composição e estrutura da cobertura vegetal no caso específico bem como a consideração do disposto 5º
1429 da Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006. A justificativa dessa proposta foram debatidas em Plenário,
1430 portanto, a mesa encaminha a votação. Aqueles que são favoráveis

1431

1432

1433 **O SR. O SR. ROGÉRIO PORTA NOVA (INSTITUTO PLANETA VERDE) - (Instituto Planeta Verde)** - Eu só
1434 queria entender que uma vez que suprimido de forma regular aqui seu ele deve ser mantido uma vez que me
1435 parece que não seria...

1436

1437

1438A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O texto apresentado a segunda
1439emenda pela instituição MOVER inclui esse texto. A instituição MOVER não retirou isso. Nós retiramos da
1440inclusão no texto base agora eles estão fazendo uma modificação do artigo. Não é só mais inclusão.

1441

1442

1443**O SR. ROGÉRIO PORTA NOVA (INSTITUTO PLANETA VERDE) - (Instituto Planeta Verde)** – Induz a
1444minha votação se mantiver o texto vai...

1445

1446

1447A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Está mantido de forma regular
1448pelo proponente. A redação é outra redação nos não estamos fazendo uma inclusão do texto base estamos
1449fazendo uma modificação do artigo 6°. Podemos submeter. Então,? Aqueles Conselheiros são favoráveis à
1450modificação do art. 6°, portanto a nova redação proposta pela entidade MOVER, manifestem se agora os
1451favoráveis. Aqueles que são contrários. E aqueles que se abstém. Ok. Então, está rejeitada a segunda
1452proposta sendo mantido o texto base. Passamos em seguida para a apreciação do art. 7°. Que não há
1453proposta de emenda. E vamos agora para a proposta de uma emenda supressiva do art. 8° que é
1454acompanhada pelo Governo do Estado de São Paulo pela instituição MOVER pelo Ministério Público
1455Federal, pela ANAMA Centro-Oeste ou ANAMMA, ANAMMA como um todo, CNS e Ministério do Meio
1456Ambiente e a proposta de supressão do art. 8° Há necessidade de esclarecimentos adicionais. Eu imagino
1457que já foi debatido. Então, eu posso abrir a apreciação de votação aqueles Conselheiros que são favoráveis
1458à supressão do art. 8° manifestem agora. Aqueles que são contrários e aqueles que se abstém. Está
1459aprovada a supressão do art. 8°. E em seguida, vamos para o art. 9°, por gentileza. Alguém quer falar sobre
1460esse artigo? O mapa tem alguma intervenção para modificar o art. 9°. Então, está aprovada a Resolução.
1461Parabéns O horário do almoço (Palmas) se solicito que posso haja retorno a duas e 15 ok. Obrigado.

1462

1463

1464**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do Conama)** – O que estava previsto para o final da
1465plenária, nós vamos antecipar, porque aí a gente já dá início aos trabalhos e, com isso, a gente aguarda
1466completar o quorum para voltar à ordem do dia. E o Mauro Pires, diretor do departamento e a Cecília, Maria
1467Cecília, que é a secretária de Biodiversidade e Floresta, vão fazer uma apresentação desse plano, já está na
1468tela o *PowerPoint*, eu vou pedir que em 10 minutos eles façam a apresentação. Em seguida, a gente retorna
1469à ordem do dia.

1470

1471

1472A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Dr. Mauro, por gentileza, é o
1473senhor quem vai fazer a apresentação?

1474

1475

1476**O SR. MAURO PIRES** – Boa tarde a todos. Então como foi comentado aqui pelo Nilo, eu sou Mauro Pires,
1477diretor de Políticas de Combate ao Desmatamento e vou fazer aqui uma apresentação, junto com a
1478secretária Cecília, secretária de Biodiversidade e Florestas, em que ela vai apresentar os dados sobre o
1479monitoramento do bioma Cerrado e, em seguida, eu voltarei a falar sobre o nosso plano de combate ao
1480desmatamento do bioma Cerrado. Cecília.

1481

1482

1483A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Cadê o Dr. Donizeti? Tão enfático
1484na defesa do Cerrado e não é pontual na reunião, está vendo? Se tomar a palavra na tribuna livre eu vou
1485mostrar para ele, agora, está bom? Viu, Mourão, você que é do Cerrado também. Já ligou, não é? Corre.
1486Vamos embora, Cecília.

1487

1488

1489A **SRª. MARIA CECÍLIA BRITO (MMA)** – Boa tarde a todos. Obrigada secretária Isabela. A apresentação
1490ela é bastante simples, os detalhes todos, se alguém tiver interesse e quiser fazer uso, nós disponibilizamos
1491já há algum tempo o relatório que traduz esses dados e que tem todos os detalhes que porventura não serão
1492apresentados aqui. Então, qualquer dúvida será possível, posteriormente, ser retirada também por meio
1493dessa iniciativa. Apenas lembrando, o Ministério do Meio Ambiente já, desde o ano passado, exatamente no
1494dia do Cerrado do ano passado, começou a trazer à luz alguns dados de monitoramento dos biomas
1495brasileiros além da Amazônia, que já é um trabalho que vem sendo, há muitos anos, realizado pelo INPI,
1496Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Meio Ambiente também participa e faz, anualmente, uma
1497série de considerações à cerca dos números e depois define, junto com uma série de outros parceiros,
1498atividades que levam a novas políticas públicas ou ações específicas para, exatamente, o combate ao
1499desmatamento, à irreversão desse quadro. E nós não tínhamos esse mesmo instrumento para os outros
1500biomas brasileiros e agora nós temos o exercício já em andamento junto ao Centro de Assessoramento

1501 Remoto do IBAMA. Os primeiros dados lançados então foram do Cerrado, mas nós deveremos ter ainda este
1502 ano, em finais de novembro, se os prazos puderem ser cumpridos, os dados para a Caatinga e, no ano que
1503 vem, os dados também oficiais para a Mata Atlântica, Pantanal e Pampa, além do Cerrado, Caatinga e
1504 Amazônia. A base de todo esse trabalho são imagens de satélite, que são bastante utilizadas por uma série
1505 de entidades, não só públicas como ONGs e o nosso T zero, o início da nossa avaliação se dá a partir do
1506 ano de 2002, data também das imagens que proporcionaram um estudo que foi lançado no fim de 2007, que
1507 é o trabalho que chamou vegetação brasileira, que foi o primeiro trabalho que foi possível ser feito depois
1508 dos trabalhos executados pelo (...) Brasil, dando conta do que é a vegetação brasileira no atual momento.
1509 Então, em 2002 nós tivemos uma série de imagens que recobriram o país como um todo e nós avaliamos,
1510 para esse monitoramento, o que foi desmatado, o que foi alterado daquele quadro de 2002 até 2008. Então é
1511 um período longo e, a partir do ano que vem, nós devemos ter esses períodos encurtados por período de um
1512 ano, tal qual a gente tem hoje acontecendo para a Amazônia. Então, como eu me referi, um mapa base é um
1513 mapa de cobertura vegetal, chamado PróBio2, que foi financiado pelo PróBio e que tem esse ano de 2002
1514 como referência. A interpretação é uma interpretação da imagem de maneira visual e exatamente a gente
1515 procura olhar apenas o conjunto dos remanescentes. Ou seja, a gente não voltou àquelas áreas que já
1516 haviam sido detectadas como desmatadas nesse período até 2002, portanto, ainda poderá haver alguma
1517 alteração ao longo da nossa metodologia nos futuros anos, resgatando para dentro desse volume de
1518 vegetação, aquelas áreas onde poderá ter havido alguma regeneração natural ou mesmo induzida por
1519 qualquer meio que tiver acontecido. As imagens, como eu disse então, são (...) que são de uso bastante
1520 comuns por várias instituições. Nós constituímos então, o Ministério do Meio Ambiente fez um termo de
1521 cooperação com o Ceman, Centro de Assessoramento Remoto do IBAMA, apoiado pelo PNUD e também
1522 com o auxílio da ABC, para constituir essa equipe, que é uma equipe especializada nesse tipo de trabalho,
1523 que a gente pretende que continue executando esses trabalhos para todos os próximos anos, fazendo o
1524 possível para a gente ter isso ano a ano recorrentemente. E como eu disse antes, todos os biomas estão
1525 nesse processo de monitoramento. Vocês vêem ali uma imagem que é também bastante usual, do
1526 recobrimento das imagens de satélite e como é que se faz aquele tipo de avaliação. A gente tinha a
1527 cobertura do que ainda tinha remanescente e verifica, ao longo dos anos, o que foi transformado daquele
1528 quadro original e esses dados vão sendo somados para chegar a um volume final que a gente vai apresentar
1529 logo em seguida. Aí tem uma imagem mais própria de como isso dá tela, a imagem atual de 2008, sobre
1530 máscara daquilo que havia detectado em desmatamento até o período e daquilo que mudou vai sendo
1531 codificado. Aqui já dá para vocês observarem tamanho do estrago, vamos dizer assim, na vegetação natural.
1532 É claro que está colocado como desmatamento em marrom, tem de tudo, tem atividades em produção,
1533 atividades agropecuárias, cidades e outros usos e como também áreas degradadas em alguma medida.
1534 Então, apenas dá para a gente sentir onde foi o uso do cerrado mais intensivo até o momento. Ali nos
1535 Estados de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul a gente vê que a expansão já se deu há algum
1536 tempo e que agora essa expansão está alcançando outros Estados da Federação, mais notadamente os
1537 Estados do Maranhão, Tocantins, Oeste da Bahia e mesmo Mato Grosso. Então, o que nós tínhamos em
1538 2002 percentual em termos de desmatamento eram 41,9%, portanto, havia uma cobertura remanescente de
1539 57,5%, descontados os corpos d'água também. Aí o que nós vimos que em 2008, esse número aumentou ou
1540 nas áreas desmatadas para 48,2% e decresceu, claro, na vegetação remanescente para 51,2%, a somatória
1541 nesse período é o que está ali embaixo colocado de 127 mil e 600 quilômetros quadrados, no período. E é
1542 uma taxa anual média, que claro que a gente tem que considerar que essa taxa não é... É uma taxa, então
1543 não é que todos os anos aconteceu da mesma forma, mas ela trás um número bastante significativo de
1544 21.260 quilômetros quadrados. Se alguém se lembra dos últimos dados relacionados à Amazônia, lembra
1545 que esse número de 20 mil, aproximadamente, quilômetros quadrados foi uma espécie de um pico de
1546 desmatamento na época dos anos 2004-2005, se eu não estiver enganada, e depois decrescemos para um
1547 taxa praticamente a metade nos últimos anos. O que significa dizer que nós temos um sério problema,
1548 porque o Cerrado manteve uma taxa alta, de aproximadamente 20 mil quilômetros quadrados por ano e
1549 considerando uma comparação com o bioma Amazônia, que é praticamente o dobro do bioma Cerrado, a
1550 gente está avançando no dobro da velocidade na metade do tamanho. Então, a tendência é que nós, se
1551 mantidas essas perspectivas tal qual tivemos nesse período, que sem dúvida o Cerrado vai ser
1552 significativamente fragmentado, mais do que já foi, comprometendo seriamente vários (...) ecossistêmicos
1553 que ele proporciona, notadamente, os serviços que são de grande utilidade para a própria agricultura,
1554 agropecuária que se estabeleceu, principalmente, nessas regiões questões. E, notadamente, para essas
1555 questões de água relacionadas às bacias, no caso brasileiro, todas têm o seu nascedouro na região do
1556 Cerrado. Então, o desmatamento médio, a gente falou no *slide* anterior de 21.260 quilômetros quadrados. E
1557 aqui é uma conta que, obviamente precisa de refinamentos, relacionados ao que seria emitido de carbono
1558 pelo Cerrado, em face desses dados de desmatamento. Os números ainda são números que precisamos de
1559 aferições, até porque boa parte dos senhores sabe, que o Cerrado tem uma vegetação bastante diversa do
1560 ponto de vista das fito-fisionomias que o compõem. Então, nós temos desde Campos até Florestas bastante
1561 altas do ponto de vista do (...) e nós também temos um volume de carbono associado a essa fito-fisionomia
1562 bastante diversa. E nós também temos do Cerrado, um ponto ainda a ser acrescido, que é a massa
1563 subterrânea. É comum se ouvir dizer que o Cerrado tem mais biomassa enterrada do que sobre a superfície.

1564Então, a avaliação precisa ser, de fato, melhor resolvida. Então nós usamos um dado bastante conservador
1565de 45 toneladas por hectare, o que faria que, nesse período de monitoramento, nós tivéssemos tido algo
1566como 350 milhões de toneladas liberadas na atmosfera, o que certamente impacta também a nossa
1567contribuição para as mudanças climáticas planetárias. E para resolver tudo isso, o Mauro vai apresentar o
1568plano de combate.

1569

1570

1571**O SR. MAURO PIRES** – Obrigado, Cecília. Eu queria agradecer, novamente, a oportunidade de falar ao
1572CONAMA, exatamente porque nós temos a consciência de que apenas as ações Ministério do Meio
1573Ambiente, e suas vinculadas, não são ações suficientes para fazer frente a esse quadro de desmatamento.
1574Hoje, nada melhor do que falar isso aqui no CONAMA, nós temos as atribuições compartilhada entre todos
1575os entes da federação, portanto, os municípios e os Estados têm também o papel essencial para enfrentar
1576esse problema, como também os demais segmento de sociedade, do empresariado, sobretudo, aquele que
1577atua no setor agropecuário no Brasil. O Cerrado está ocupado pelo agronegócio desde os anos 70, portanto,
1578esse setor também tem que ajudar a sociedade brasileira, o governo brasileiro a enfrentar esse problema do
1579desmatamento. Esse plano, que rapidamente eu vou apresentar, simplesmente reúne as ações que o
1580Ministério e suas vinculadas, portanto, ele é um plano bastante circunscrito e a ele devem ser somadas,
1581portanto, as ações dos demais Ministérios, as ações dos governos estaduais, dos municípios e da
1582sociedade. Os cinco principais vetores do desmatamento no Cerrado, apenas para lembrar, são esses
1583grandes. Sobretudo, a parte de pecuária, que tem não só na Amazônia, mas no Cerrado também tem uma
1584proeminência muito grande na abertura de novas áreas. Em geral, as lavouras brancas, assim chamadas,
1585soja, algodão e etc. também têm um peso muito forte no incremento de áreas nativas para o processo
1586produtivo. Mas no Cerrado tem um particularidade, em relação à Amazônia, que é fato de que ele também
1587vem sendo ocupado para a expansão da cana-de-açúcar e também em função dos incêndios florestais e a
1588das queimadas. Apesar de o fogo ser um elemento natural, de ocorrência natural no bioma,
1589lamentavelmente, o que a gente vê são incêndios provocados em função de atividade humana, isso os
1590mapas feitos pelo sistema (...) do Inpi e do Ibama demonstram claramente como é que esses incêndios são
1591vetores também de expansão do desmatamento. O plano é circunscrito e segue, como orientação básica, o
1592Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado, eleito, constituído no Ministério do Meio
1593Ambiente em 2005, a partir de um Decreto Presidencial, o Decreto 5.577, que estabelece as bases para um
1594programa amplo, voltado para conservação e uso sustentável. Então, um plano de combate ao
1595desmatamento se alimenta e segue essas diretrizes do programa, mas ele é exclusivamente voltado para
1596aquelas ações que, imediatamente, têm a ver com o desmatamento no Cerrado. Então, como eu disse, ele
1597reúne as ações do Ministério e as suas vinculadas. Portanto, aqui, a Agência Nacional de Águas, o Serviço
1598Florestal Brasileiro, que apesar de ser uma instituição que foi criada, sobretudo, em função de quantidade
1599das florestas públicas na Amazônia, também tem um papel importante na medida que ele também é um
1600órgão importante para avançar no manejo florestal e nós temos boas experiências de manejo florestal na
1601Amazônia, temos boas experiências de manejo florestal na Caatinga e, no Cerrado, estamos agora
1602começando. Então, também tem as ações do Serviço Florestal Brasileiro, como também as ações do
1603Instituto Chico Mendes, de conservação da biodiversidade. Tem uma presença, sobretudo, os grandes
1604remanescentes de área de Cerrado, ainda intactas estão dentro dessas unidades da conservação federais. E
1605também a Agência Nacional de Águas, que eu já havia comentado e o próprio IBAMA, que além de ser o
1606órgão licenciador, no caso do Cerrado, tem uma presença muito forte, em função de fiscalização e das ações
1607voltadas também para o acesso aos recursos florestais. Então, nós esperamos que esse plano aqui do
1608Ministério do Meio Ambiente seja visto pelos demais parceiros como um convite, que venham também a se
1609juntar a essa iniciativa. O plano foi colocado à Consulta Pública, acabamos de encerrar esse processo de
1610consulta pública. Recebemos boas contribuições da sociedade civil, das instituições de pesquisa e vamos,
1611agora, até o fim do mês de outubro e início de novembro, faremos uma oficina de trabalho, simplesmente,
1612para sistematizar e aí sim apresentar a versão final do plano. O plano está dividido em três grandes eixos,
1613um deles é o monitoramento e controle, isso que a secretária Cecília apresentou em relação à perda da
1614cobertura vegetal já é uma iniciativa deste plano. Portanto, o primeiro passo é saber o tamanho do problema,
1615onde que ele está, quais são os grandes maciços sobre os quais nós devemos olhar com mais carinho, olhar
1616exatamente para evitar a sua degradação. Quais são os vetores que levam a esse desmatamento. Então, um
1617grande eixo desse plano é exatamente o monitoramento e o controle, as ações da fiscalização, de comando
1618e controle, de organização das atividades conjuntas, sobretudo, do IBAMA e, eventualmente, do instituto
1619Chico Mendes, dos órgãos estaduais, também estão dentro desse grande eixo temático. O segundo eixo
1620temático, também importante, se refere à consolidação territorial, ao ordenamento territorial. Nós estamos
1621sugerindo que seja feito, assim como já está sendo feito para a Amazônia, seja feito também o zoneamento
1622econômico e ecológico de todo o bioma Cerrado. Uma vez que nós precisamos organizar a ocupação desse
1623território, sobretudo, tendo ainda como foco as áreas ainda, os grandes maciços florestais e de vegetação
1624ainda preservados. Portanto, um forte eixo desse projeto, desse plano, melhor dizendo, se refere a esse
1625componente de ordenamento territorial. E já no título, tem um destaque aqui para a importância das áreas
1626protegidas, quer dizer, nós temos, dentro do Cerrado, baixíssima representação em áreas protegidas, ou

1627 seja, terras indígenas e, sobretudo, unidades da conservação, e nós queremos expandir as áreas protegidas
1628 por meio desse plano. E o terceiro componente faz exatamente esse elo com o setor do agronegócio, com o
1629 setor da agricultura familiar, os setores produtivos envolvidos com as atividades que, lamentavelmente, se
1630 referem ao desmatamento do Cerrado, que é o eixo do fomento: atividades produtivas. Ele é visto por nós
1631 como um plano operativo daquilo que está concebido no plano de combate... Desculpa, no programa
1632 Cerrado Sustentável. Como eu disse, o foco do nosso plano é esse aí, quer dizer, avançar nas áreas
1633 prioritárias para conservação do Cerrado; garantir, sobretudo, o valor estratégico das áreas que são
1634 associadas à conservação dos recursos hídricos e também verificar aqueles áreas que estão sob intensa
1635 pressão pelo desmatamento. Então, aqui é apenas para ter uma idéia de como é que as políticas se
1636 associam, quer dizer, num plano mais estratégico, nós temos de um lado a Política Nacional de
1637 Biodiversidade, temos a Política Nacional de Recursos Hídricos, o Plano Nacional de Mudança do Clima; no
1638 plano mais operacional nós temos o programa Cerrado Sustentável e o no plano mais tático, operacional
1639 também temos o PP Cerrado. Então tem essa convergência das políticas e, como eu disse, o plano está
1640 vinculado nesses três componentes. Rapidamente, só vou dar um panorama sobre as ações estratégicas por
1641 cada eixo do plano. Então, na parte de monitoramento do controle, eu queria chamar atenção para o
1642 processo de proteção e fiscalização das áreas de unidades da conservação em terras indígenas. Daremos
1643 enfoques, também, para as rodovias que são também vetores para as atividades que levam ao
1644 desmatamento no Cerrado. Vamos trabalhar com regularização ambiental, aproveitando uma experiência
1645 pioneira do IBAMA de Goiás, com o Pró-legal de envolver o setor produtivo em torno do áreas protegidas,
1646 voltado exatamente para a regularização ambiental. Tem um enfoque também para as atividades de
1647 queimadas, incêndios e, portanto, de controle desses incêndios florestais. No campo de ordenamento
1648 territorial eu queria destacar também a importância da criação dessas novas unidades conservação.
1649 Esperamos que, até 2011, tenhamos pelo menos mais um milhão de hectares de unidades de conservação
1650 federais. Isso sem falar, portanto, daquilo que os Estados também, tenho certeza, irão criar nesse período.
1651 Vamos também trabalhar com a identificação e o cadastro das florestas públicas dentro da região do
1652 Cerrado. Nós temos algumas áreas, sobretudo, aqueles como o nordeste de Goiás, o sul do Tocantins, o
1653 leste de Tocantins, são áreas também estratégicas, o sul Piauí. Vamos também trabalhar com macro-
1654 zoneamento, como eu já havia do bioma Cerrado, e achamos também que as agendas 21 são bons
1655 instrumentos para avançar no eixo do ordenamento e consolidação territorial. E, por fim, que dizer, o terceiro
1656 componente é voltado para o fomento a atividades produtivas, portanto, lidar com o setor empresarial, com o
1657 setor do agronegócio, com agroindústrias presentes, as grande *traders*, sobretudo de soja, estão presentes
1658 na região. Elas devem ser foco da nossa atuação, sem também perder de vista o papel que a agricultura
1659 familiar tem no uso e na conservação do bioma Cerrado. E também vamos trabalhar com as populações
1660 extrativistas, que, na região do Cerrado, têm uma presença muito forte, conhecem bastante a sua
1661 biodiversidade, mas não tem a mesma... Não encontram mesmo espaço e a mesma visibilidade que em
1662 outros segmentos. Então, portanto, esse (...) forma o conjunto de iniciativas, e eu queria frisar, novamente,
1663 que essa é uma iniciativa, como o primeiro passo, quer dizer, como um primeiro passo do Ministério e das
1664 suas instituições vinculadas, que deve se visto como passo de convite, como um grande convite para que
1665 este CONAMA, para que os órgãos que fazem parte do Sisnama, os Estados, os municípios e a sociedade
1666 civil também venham a fortalecer e, quem sabe, avançarmos na criação, de fato, de um Plano Nacional de
1667 Conservação e Recuperação do Bioma Cerrado. Para isso, que o Ministério formulou essa iniciativa. Aqui é
1668 apenas um modelo, como que o plano vai executar na prática, quer dizer, ele tem um espaço de consulta,
1669 nesse espaço de consulta, vamos valorizar as instâncias já constituídas e tem uma esfera mais executiva,
1670 que é coordenada pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente. Em linhas gerais é esse o
1671 escopo geral, o plano está disponível consulta no *site* do Ministério e essa apresentação, que está mais
1672 detalhada vai ficar também à disposição dos Conselheiros. Muito obrigado.

1673

1674

1675 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada, Doutor Mauro. Podemos
1676 dar prosseguimento à pauta do CONAMA. Dr. Donizeti, o senhor chegou um pouco tarde, perdeu sua parte,
1677 pegou só a parte dos Campos Sujos e dos Campos Altos, do Cerrado e do Cerradão, não pegou dos seus
1678 Campos lindo que o senhor gosta tanto. Mas enfim, o Dr. Mauro, pela Secretaria Executiva, e a Dr^a Cecília
1679 estão à disposição para qualquer detalhamento. Uma única pergunta, porque eu vou abrir a reunião da tarde,
1680 já que tem pessoas dormindo, já aproveitando o horário da sesta e nós precisamos acordá-los.

1681

1682

1683 **O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI** – Como o Mauro colocou, é um primeiro passo muito importante para o
1684 Cerrado. Você falou aqui que está em consulta pública, já encerrou o prazo para consulta pública? Mas
1685 ainda... Então, continua disponível para apresentação de questões. Nós fizemos mais do que 40 questões,
1686 que a gente apresentou e a gente gostaria de saber o seguinte, secretária: aqui a gente trata muito da
1687 questão orçamentária também, porque o programa sem orçamento... Mas não está muito claro em que
1688 orçamento, em que ano e, quando diz que está assegurada, assegurada onde os recursos para esse plano,
1689 porque nós entendemos que é extremamente importante o plano ser vinculado já a questão orçamentária.

1690Então, isso para mim, não está claro e nós questionamos isso nas argumentações que fizemos, e também
1691porque, uma sugestão, porque esse plano não vai ser discutido no âmbito aqui do Conama. Se ele pode, se
1692ele não pode. Só para esclarecimento. Obrigada.

1693

1694

1695**O SR. MAURO PIRES** – De fato nós recebemos as contribuições da instituição do Dr. (...) e foram
1696agregadas. Veja, tem uma questão sobre orçamento, aquilo que está colocado no plano, já é dinheiro
1697assegurado. Nós demos duas colunas uma é dinheiro orçamentário, já assegurado de fato, e tem uma outra
1698coluna que se refere a recursos extras. Esses, de fato, recursos extras que somam mais ou menos 20% do
1699total, alguns já estão assegurados como, por exemplo, o (...)Cerrado e outros não. Então, eu diria que maior
1700parte do recurso já está assegurada, agora nada impede de que ele seja a novos recursos. Então, o que a
1701gente fez, na verdade, foi organizar aquilo que é intervenção do Ministério do Meio Ambiente na região do
1702Cerrado, para uma estratégia convergente de diminuição do desmatamento. Então, novamente, eu queria
1703dizer: se em outros Estados e outros seguimentos também quiserem se associar a essa iniciativa, vai ser
1704muito bem vindo. Nós já recebemos algumas contribuições dos Estados, eu queria destacar o Estado da
1705Bahia, que mandou as suas sugestões; o Estado do Tocantins, também mandou as suas sugestões, e essas
1706estão sendo consideradas. E nós faremos uma oficina para fechar essa parte executiva do plano, agora nos
1707dias 3 e 4 e 5 de novembro e depois faremos também um processo de discussão mais ampla, com a
1708sociedade civil, para ainda dar tempo de incorporar outras sugestões que, eventualmente, não foi possível
1709encaminhar por inscrito.

1710

1711

1712**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Do ponto de vista da consideração
1713que pode ser debatido, pode ser debatido. Eu só acho que seria mais razoável que o Conama destacasse
1714representantes e participasse do esforço de elaboração, porque não é fácil construir um plano como esse,
1715gasta-se um tempo enorme em mobilização só conciliando instituições ambientais na área federal. Fora as
1716estaduais, fora outras instituições. O melhor exemplo disso é o Plano de Combate ao Desmatamento da
1717Amazônia, que já está na sua segunda versão, que contamos com quinze ministérios, envolvidos depois da
1718mobilização do Ministério do Meio Ambiente. Quer dizer, além dos órgãos ambientais, nós temos quinze
1719outras instituições envolvidas diretamente, na só no planejamento, mas na alocação de recursos financeiros,
1720humanos e técnicos. Então não é uma empreitada fácil de ser construída, mas também entendemos e (...) na
1721prática que vale a pena colocar logo o carro na rua e, na medida em que você vai fazendo andar as ações,
1722você vai agregando outras oportunidades até que você tenha uma visão consolidada de todos os atores.
1723Então está aberto o debate. Não se devemos debater no Conama, está franqueada a oportunidade de estar
1724junto com o Ministério, na Comissão de Coordenação, que envolve Secretaria Executiva e a Secretaria de
1725Biodiversidade e Floresta, o que seria essa primeira aproximação, essa primeira abordagem do Plano de
1726Combate ao Desmatamento do Cerrado. Dr. Mauro e Dra. Cecília, eu agradeço a contribuição. Ao Conama,
1727em sua ação voluntária de prestar os esclarecimentos às informações e entendemos que é o processo que
1728se desdobra e que segue com agregações e contribuições de todos os seguimentos que este plenário
1729acolhe. Pois não? Eu estava querendo encerrar, porque eu quero iniciar a discussão (...) manutenção. É
1730alguma coisa tão essencial que precisa ser falada? O senhor tem um minuto, por gentileza. Não, é porque eu
1731estou disciplinando o horário, porque quando der 17h, as pessoas querem ir embora e eu estou tentando
1732terminar a reunião hoje ainda. Então, por favor, um minuto. Identifique-se para poder facilitar.

1733

1734

1735**O SR. RODRIGO AGOSTINHO MENDONÇA** – Eu quero ser muito breve, Isabela. Eu acho que é um
1736assunto muito relevante, o que foi trazido aqui do Cerrado. Nós estamos, pelo menos, 30 anos atrasados no
1737que diz respeito à conservação do Cerrado. Os números que foram trazidos aqui, são números que deveriam
1738chocar e deveriam estar nas manchetes dos jornais amanhã.

1739

1740

1741**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Já estiveram. Escuta. Há mais de
1742um mês atrás estiveram, aliás, ocuparam os principais jornais do Brasil.

1743

1744

1745**O SR. RODRIGO AGOSTINHO MENDONÇA** – Mas é um número que tem que ser chamado sempre à
1746atenção, porque 20 mil quilômetros quadrados de área destruída, por ano, de Cerrado. E a gente fica sempre
1747olhando para a Amazônia e o Cerrado sempre com um grau altíssimo de tolerância em relação ao
1748desmatamento. Com todo respeito ao Ibama, que está aqui, mas a gente sabe que nós somos
1749incompetentes no que diz respeito ao zelo, a cuidar desse bioma. Quantos desses proprietários que
1750desmataram suas propriedades foram autuados? Quanto? Então, é o que precisa, sim, de debate, precisa,
1751sim, de atenção e eu acho que o Conselho Nacional de Meio Ambiente tem que debater, sim, e discutir esse
1752assunto que é dos mais relevantes, mais relevante até do que o assunto que nós vamos discutir agora de

1753(...) veicular. A quantidade de carbono que nós estamos mandando para a atmosfera, por conta do
1754desmatamento dos nossos biomas é assustador.

1755

1756

1757**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu não coloco ponderação de
1758prioridades nos sistemas, todos são relevantes e estratégicos. A discussão sobre o Cerrado foi
1759encaminhada, não só por representantes desse conselho, mas pelo Ministério do Meio Ambiente, com um
1760assunto que foi capitaneado pelo próprio Ministro, pela própria Secretaria de Biodiversidade, que ofereceu
1761novos números, ofereceu os primeiros números. O debate está aberto, está em aberto, ninguém está
1762cerceando isso. Eu estou dizendo que não é objeto desta reunião ter um debate detalhado sobre o Cerrado.
1763Nós estamos oferecendo os números, dizendo a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e convidando os
1764conselheiros do Conama a participar do debate. É isso o que está sendo dito. Em nenhum momento foi dito
1765algo diferente e não estou aqui, e vou ser enfática com relação a isso, a priorizar problemas ambientais. A
1766questão de (...) a ser debatida agora tem a ver com mudanças climáticas e qualidade de vida nas grandes
1767cidades. E, para mim, é tão importante quanto o desmatamento do Cerrado. Eu estou falando de vida, não
1768estou subestimando isso. O senhor como prefeito deve entender muito bem o meu tom enfático. Então
1769vamos?! Está aberto o debate. O Ministério do Meio Ambiente segue tanto com o Dr. Mauro, da Secretaria
1770Executiva, com a Dra. Cecília, da Secretaria de Biodiversidade e Floresta, recepcionando todas as
1771necessidades e demandas da participação. E estou sinalizando mais uma vez: isso é um esforço do Governo
1772Federal, para consertar as iniciativas que estão em curso e novas iniciativas, e esperamos que Abema, Dra.
1773Glorinha, adense o debate junto com os municípios, também a Anamma e todos os Estados que tem o
1774privilégio de ter o Cerrado, com essa vegetação, em seu território. Obrigada, Mauro. Obrigada, Cecília.
1775Posso abrir o debate? Ainda tem questão de ordem? Então a Glorinha tem a palavra. Você está falando do
1776horário, não é? Então, uma questão de ordem aqui, que eu vou submeter ao plenário. Nós temos duas
1777propostas, uma que a Dra. Glorinha, presidente de Abema vai oferecer, que na realidade é uma
1778apresentação de Proposta de Resolução. Isso deveria ter sido colocado lá no item 4, mas enfim, eu estou
1779consultando se o plenário vê alguma restrição e aproveitamento, que também um conjunto de instituições lideradas
1780pela Onda Azul, apresentou uma proposta moção de urgência ao Presidente da República e ao Congresso
1781Nacional a respeito das deliberações que a (...) brasileira e o Congresso têm urgência na definição da nossa
1782posição sobre a questão de Copenhagen, a aprovação do Plano de Mudanças Climáticas do Fundo Clima,
1783aquilo o que Ministro fez parte da sua fala e tem o requerimento de proposta de moção em caráter de
1784urgência. Então, eu vou acolher essas duas propostas, excepcionalmente, se não houver objeção do
1785plenário. Pedindo à senhora a maior objetividade na sua fala, junto com a Anamma, que eu imagino que Dr.
1786(...) esteja ao lado, não só porque Dra. Glorinha seja extremamente sedutora, mas é porque o senhor faz
1787parte da proposta junto com a Abema numa ligação do (...), é isso? Quero crer que seja isso. É uma ligação
1788(...), é isso, Glorinha?

1789

1790

1791**A SR^a. GLÓRIA (Presidente Abema)** – Obrigada pela atenção. Boa tarde.

1792

1793

1794**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Aliás, está voltando da lua-de-mel
1795de 25 anos de casamento. Ela está com tudo.

1796

1797

1798**A SR^a. GLÓRIA (Presidente Abema)** – Espírito Santo, presidente da Abema. Estou aqui representando a
1799Abema e a Anamma, que o (...) está aqui representando o presidente. Nós viemos aqui propor, discutirmos
1800muito conjuntamente nesse último ano, digamos assim, uma proposta para submeter a este Conama, não
1801aqui nesse momento, vai passar nas câmaras técnicas. Eu vou ler só a Emenda, porque nós temos pouco
1802tempo para tal. Na verdade, nós propomos uma resolução que estabelece normas e procedimentos gerais
1803para regularização dos empreendimentos consolidados em áreas de preservação permanente localizados
1804em áreas urbanas. É uma proposta da Abema e da Anamma, muito discutida, que eu tenho certeza que vai
1805trazer grandes contribuições para os Estados e para os municípios e para todos nós, e que com certeza ela
1806regra geral e que cada Estado pode se aprofundar mais, com certeza. É uma nova forma que nós estamos
1807entendo de uma contribuição maior dos Estados e dos municípios, podemos estar apresentando, não só
1808reclamando, como sempre fazemos todos e, sim, sendo pró-ativos e representando uma proposta. E vamos
1809estar dispostos aos debates dos senhores. Obrigada.

1810

1811

1812**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada. Pode passar a mesa,
1813por gentileza. Eu posso abrir a sessão da Ordem do Dia? Pois não, João. Você tem alguma questão? Qual é
1814o seu comentário? Você conhece a proposta de resolução? Ela só está apresentando uma proposta de
1815resolução. Por favor.

1816

1817

1818 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (ASSESSOR TÉCNICO CNA)** – Boa tarde a todos.
1819 Eu tive a oportunidade, na parte da manhã, de dar uma lida muito rápida em cima desse documento, onde
1820 está se tentando resolver um problema decorrente das sucessivas alterações da legislação ambiental. Onde,
1821 por conta dessas alterações, da forma rápida e cirúrgica, o setor agropecuário hoje se encontra como
1822 passivo ambiental gigantesco, que nem o setor das áreas urbanas consolidadas. Então, a minha sugestão é
1823 que esse texto não se tratasse somente de áreas urbanas, que se tratasse da consolidação em cima de
1824 critérios técnicos para que a gente consiga, por conta dessas alterações de forma contínua da legislação, a
1825 gente consiga adequar as propriedades rurais dentro da legislação na época vigente. Então, a minha
1826 solicitação é que, se os representantes da Abema e da Anamma concordarem, é que não seja somente de
1827 áreas urbanas consolidadas, tirasse as palavras “áreas urbanas consolidadas”.

1828

1829

1830 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Dr. João, eu não vou discutir esse
1831 mérito agora, isso cabe à Câmara Técnica o senhor apresentar essa proposta e (...) o debate se caberá o
1832 texto que é apresentado e recepcionar essa sua proposta. Mas, está aí o seu pedido está registrado em ata.

1833

1834

1835 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (ASSESSOR TÉCNICO CNA)** – É porque a minha
1836 colocação é que, como vai ser uma proposta apresentada e lida dentro da plenária, que, então, na Câmara
1837 Técnica que ela for apresentada, que se possa sim, num acordo entre todos os conselheiros, que pudesse...
1838 Que ela possa ser concertada.

1839

1840

1841 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O presidente da Câmara Técnica
1842 está aqui presente, vai ter conhecimento do registro em ata e poder deliberar, encaminhar em torno do que
1843 você está propondo, ou não, a partir do que a proposta da Abema pode subsidiar. Obrigada a suas
1844 considerações. Eu vou retomar a Ordem do Dia. Seguindo o nosso roteiro, nós temos hoje então, além da
1845 chuva... Cadê o Tadeu? Tadeu, também chove aqui, bastante difícil também como lá em Santa Catarina. Eu
1846 estou acostumada com você aqui, já tinha marcado você aqui. As pessoas que têm dificuldade de
1847 locomoção, alguns conselheiros, estou vendo aqui o Marcelo, da antiga Seap, que está com bengala e nosso
1848 conselheiro, também, da Onda Azul, que o auditório da ANA dispõe de cadeiras mais largas. Exatamente
1849 para pessoas com dificuldade de locomoção e algum excesso de peso. Quando é o caso do Dr. Rômulo, que
1850 está sentado numa delas, mude para cá para poder facilitar aqueles que têm dificuldade de locomoção, está
1851 bom? Enfim, tem essa facilidade nesse auditório. A Ordem do Dia trata, agora, da proposta de resolução,
1852 que dispõe sobre a implantação, pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, os problemas de
1853 dispersão e manutenção de veículos em uso. Chamada Resolução I/M ou IM, como é popularmente
1854 conhecida. Eu gostaria de convidar o presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, cadê o Dr.
1855 Volney, para fazer uso da palavra e, obviamente, convidar aqueles que o senhor entender que sejam
1856 necessários para fazer esclarecimentos adicionais, antes de abrir o debate para o plenário. Obrigada.

1857

1858

1859 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE)** - Obrigado (...) presidente,
1860 senhoras e senhores conselheiros. O nosso propósito aqui é de fazer uma introdução a essa resolução. É
1861 uma resolução que foi apresentada aqui a esta plenária ainda no início do ano. Essa proposta de resolução
1862 dispõe sobre a implementação, pelos órgãos estaduais e municipais de Meio Ambiente e os programas de
1863 inspeção e manutenção de veículos em uso, (...). E eu vou apresentar aqui, rapidamente, um breve histórico,
1864 uma cronologia dos fatos: 15, 16 de abril, o presidente da Conama encaminha proposta de resolução sobre
1865 matéria para apreciação em regime de urgência. 53^a Reunião Extraordinária da Conama. Em 18, 19 de maio,
1866 nós fizemos uma reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade, onde foi apresentada essa resolução,
1867 e a secretária Susana (...) fez uma exposição dos principais pontos e objetivos nessa resolução. E naquele
1868 momento houve toda uma idéia de facilitar e de acelerar o processo dentro dessa perspectiva, se optou por
1869 fazer um seminário, uma oficina junto à Confederação Nacional dos Transportes, que a gente agradece
1870 muito, foi extremamente produtiva aquela reunião. Então, em 16 de junho, realizamos essa oficina, onde
1871 estiveram presentes Ministério do Meio Ambiente, setor de transporte, órgãos ambientais, isso foi uma
1872 discussão que ajudou dar um foco para a própria resolução, aprimorar esse foco. Em primeiro, em 12 de
1873 julho, na 37^a reunião do controle de qualidade, se criou um GT, esse GT ficou com a coordenação do MMA,
1874 Secretaria de Qualidade Ambiental, através do Dr. Rodolfo Noronha e a ONG Eco(...). Num prazo de 60 dias,
1875 então, o GT se reuniu e compilou as contribuições de matérias correlatas ao termo e consolidou essa
1876 proposta de resolução. Essas atividades de GTs se deram em duas reuniões: uma em 5 e 6 de agosto, onde
1877 se trabalhou justamente nessa perspectiva de compilação e revisão das resoluções. E outra reunião em 19,
1878 20 de agosto também, e se tratou basicamente de três tópicos: o plano de controle de poluição veicular,

1879função, conteúdo, competência e controle social; o programa inspeção veicular ambiental, os objetivos e a
1880implementação, conteúdos e os procedimentos de inspeção para fins de avaliação de uso de poluição e se
1881encaminhou daí a proposta à Câmara de controle e qualidade. Nos dias 22 e 23 de setembro, houve análise
1882por parte da Câmara de Controle e Qualidade que aprovou a proposta do GT, com emendas. E no dia 30 e
18831º de outubro a CTAJ, Câmara de Assuntos Jurídicos, realizou também a sua análise e fez alguns
1884aprimoramentos na resolução. Para vocês terem uma idéia, essa foi a participação do GT. Estamos nos mais
1885diversos órgãos da área de meio ambiente, saúde, setor empresarial, sociedade civil, universidades
1886participaram desse processo. E chama muito à atenção que muito do trabalho do GT e do trabalho da
1887Câmara Técnica foi numa perspectiva de aproveitar a experiência que nós temos, principalmente não
1888município de São Paulo e no Estado do Rio de Janeiro, que já têm programas que estão em
1889desenvolvimento. E dentro dessa perspectiva, construir um documento, uma resolução que venha, vamos
1890dizer assim, dar condições de que a gente faça a expansão desse tipo de atividade, desse tipo de controle
1891para o país como um todo. Então, nós temos aí, chamando atenção para a estrutura dessa resolução, quer
1892dizer, nós temos um capítulo que trata dos PCPVs, que são os Planos de Controle de Poluição Veicular,
1893houve todo um entendimento de que só a inspeção veicular, a atividade, o programa (...), não garante uma
1894melhoria de qualidade. Quer dizer, que ele tem que estar dentro de uma perspectiva de coordenação e de
1895planejamento. Então, se gastou um bom tempo discutindo como nós poderíamos trazer esse enfoque mais
1896de planejamento, de construção desses planos estaduais e também que se aplicam aos municípios com
1897mais de 3 milhões de veículos de frota. Se definiu também uma série de aspectos de competências e, vamos
1898dizer assim, e critérios para operacionalização da execução dos programas. Eu acho que isso é uma questão
1899que eu queria chamar um pouco à atenção, quer dizer, tomar cuidado para não misturar questão do plano
1900com os programas. Nós vamos ter os planos, que são planos, de uma forma geral, estaduais e que também
1901os municípios vão poder fazer, mas nós temos os programas que serão implementados, depois, no âmbito
1902dos Estados e também dos municípios. E uma questão fundamental que, principalmente, aqueles que já
1903estão desenvolvendo as atividades, vou chamar à atenção das dificuldades, da importância que nós
1904tínhamos em fazer essa consolidação e essa definição dos novos limites e procedimentos para a avaliação
1905de veículos. Nós temos todo um capítulo ligado à questão dos procedimentos e limites, e o anexo um, que
1906define uma série de parâmetros que vão ser utilizados durante as inspeções... A questão de orientar a
1907inspeção e a manutenção. Então, sob esse prisma, eu acho que se fez um trabalho que tem esse objetivo
1908de, nesse reduzido espaço de tempo nós tivemos, que o grupo teve, de 60 dias, para elaborar a proposta,
1909aproveitar a experiência existente no município de São Paulo e no Estado do Rio de Janeiro, construir uma
1910base, vamos dizer, que a gente veja como uma consistente para que se expanda essa atividade de controle
1911em todo o país. E esse esforço também no sentido de fazer uma consolidação de uma série de resoluções
1912que já existiam. Então, eu acho nós vamos ter uma resolução, agora, que ela vai ser a referência para esse
1913processo, dentro de um preocupação o que o Ministério tem tido, que todos nós temos, de um maior
1914harmonização e qualificação dos nossos procedimentos dentro da área ambiental. Eu acho que, dentro
1915dessa perspectiva, nós estamos entregando para avaliação da plenária uma resolução que tem uma base
1916consistente, no sentido de apontar um desenvolvimento dessas atividades para os próximos cinco, dez anos.
1917A gente sabe que essa é uma área que tem uma evolução tecnológica grande e que existem questões de
1918procedimentos e questões técnicas que poderão, com certeza, criar uma necessidade de uma avaliação
1919constante desse processo. Eu queria passar a palavra à Dra. Ana Carolina, que foi a relatora do grupo, do
1920GT que trabalhou essa proposta, para apresentar alguns aspectos do âmbito, da dinâmica do GT, sendo que
1921o Dr. Rudolf, que estaria hoje aqui presente, não conseguiu estar presente até por problema de saúde. Eu
1922queria fazer esse registro.

1923

1924

1925**A SRª. ANA CAROLINA (IEMA)** – Boa tarde. Ana Carolina do lema. Eu participei da elaboração da
1926resolução do I/M como relatora, conforme o Volney colocou, em nome do Proam, que foi quem delegou a
1927nossa função de relatoria. E o Rudolf foi coordenador, mas infelizmente ele não pode estar aqui para
1928apresentar essa proposta. Então, eu vou fazer alguns comentários sobre o trabalho do GT, do Grupo de
1929Trabalho que elaborou essa resolução. Bom, esse GT ele foi consolidado com três objetivos principais, como
1930já foi colocado. Quer dizer, não apenas consolidar nove resoluções anteriores, que são tema do I/M. Então, a
1931proposta foi essa consolidação das nove normas, nove resoluções anteriores, que já tratavam do I/M e que
1932essa essa profusão normativa gerava certa confusão em relação a lacunas ou contradições normativas. Então, a
1933primeira idéia foi resolver tudo em uma norma só, em uma compilação para tornar a regulação do I/M mais
1934clara e mais evidente. Em segundo lugar, o GT discutiu muito o avanço do I/M no sentido de integrá-lo numa
1935gestão da qualidade do ar e das fontes móveis de poluição. Então, como pensar o I/M, a inspeção e
1936manutenção veicular não como instrumento desgrudado ou descolado de uma realidade, mas como pensá-lo
1937como instrumento de gestão relacionado à qualidade do ar. E a maneira encontrada de fazer isso foi dentro
1938do PCPV, que é um Plano de Controle de Poluição Veicular, dentro do qual várias medidas de controle de
1939gestão de poluição devem ser contempladas e avaliadas e justificadas, e o I/M seria uma dessas medidas
1940adotadas, caso se justificasse em termos de benefício, de mitigação e de avanço na manutenção da
1941qualidade do ar. Finalmente, após essa etapa de consolidar o I/M como instrumento de gestão, também

1942buscou se pensar num I/M tecnologicamente adequado, quer dizer, como adequar o I/M à tecnologia veicular
1943que hoje temos na frota brasileira, nas frotas municipais e estaduais. Então, bom, o GT realizou duas
1944reuniões, a primeira delas, que foram no dias 5 e 6 de agosto, serviu basicamente para fazer a compilação
1945normativa, como era realmente muita coisas, muitas resoluções, tivemos que trazer tudo para uma norma só.
1946A partir daí...

1947

1948

1949

1950**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Nós estamos falando dos órgãos
1951ambientais dos estados e do Distrito Federal, deverão, no prazo de 12 meses, elaborar, aprovar e publicar o
1952PCPV e dar ciência do mesmo aos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, a partir da data de
1953publicação desta Resolução. é a NAMA Geral. Não é a NAMA Sudeste. Ok? Parágrafo primeiro... O Senhor
1954quer falar? “Deverão, no prazo de 12 meses, a partir da data da publicação”? Não. Eles deverão, no prazo,
1955“elaborar e dar ciência do mesmo aos respectivos Conselhos Estaduais a partir da data de publicação dessa
1956Resolução”. Pode ser uma questão... OK, nós podemos ver isso no ponto de vista de melhor forma de
1957redação. Ok? Parágrafo primeiro. Vamos tentar olhar se nós conseguimos ter um conjunto para aprovarmos:
1958“O prazo mencionado no caput desse artigo”, ou seja, os 12 meses e “aplicam também aos órgãos
1959ambientais dos municípios com frota superior a três milhões de veículos”, ou seja, esses municípios, por
1960força da Lei, têm a obrigação com a (...) veiculares, a IM, a apresentarem os seus planos em 12 meses.e dar
1961ciência aos Conselhos Consultivos e Conselhos Municipais. Silogismo aí. “Fica facultado aos municípios com
1962frota inferior a 3 milhões de veículos a elaboração dos seus próprios PCPVs”. Aqueles que entendem aí,
1963acolhendo a preocupação sinalizada pelo representante das Secretarias de Portos da Presidência da
1964República. E o parágrafo terceiro, que é “Os PCPVs municipais devem ser elaborados em consonância com
1965o PCPV estadual”, isto é, prevendo a situação que depois de 12 meses eu tenho a PCPV estadual aprovado
1966e outros municípios resolvam elaborar sem essa característica do órgão. Obviamente que a revisão dos
1967PCPVs ao longo do tempo, a partir dos estados, acolherá aqueles novos planos municipais, que deverão ser
1968elaborados a partir das diretrizes dos planos estaduais, quer dizer, é uma questão de dinâmica e de
1969integração entre a gestão estadual e a gestão municipal, que o SISNAMA sempre conduz com bastante
1970eficiência. Não é isso, Doutor Clarismino? É o que o senhor pensa, não é isso? Há entendimento das ideias?
1971Nós podemos submeter à apreciação ou ainda há dúvidas por parte do Plenário? Percebemos com isso que
1972nós receptionamos no texto, além da questão de forma que o Senhor coloca com propriedade,
1973receptionamos o debate que foi colocado aqui entre a ANAMMA, a Secretaria de Portos sobre os três
1974milhões e a obrigatoriedade ou a necessidade de outros municípios apresentarem os seus planos de controle
1975e também aquilo que está assegurado na discussão da Câmara Técnica por caráter compulsório, tendo a
1976centralidade os órgãos ambientais estaduais e o Distrito Federal. Está bem? Podemos submeter à votação?
1977Então nós temos aqui uma votação e apreciação do Plenário, a alteração do texto-base aprovado pelos
1978Senhores, de uma nova proposta do art.5º com... Como é uma emenda só, com os respectivos parágrafos: o
1979primeiro, segundo e o terceiro. Os conselheiros que são favoráveis, por favor, manifestem-se agora. Os
1980favoráveis à Proposta de Emenda do Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério Público Federal, com a
1981ANAMMA e com a Secretaria de Portos. Ok, muito obrigada. Aqueles que são contrários. Aqueles que se
1982abstém. Aprovada essa Emenda que altera o texto-base. Está bem assim? Além da SP tem o IBAMA
1983também que junta-se à proposta de alteração do texto. Podemos ir adiante? Alguma outra questão? Essa é a
1984recomendação da CTAJ, já foi acolhida, ok, Doutora Andréia? Sem nenhum problema. Confirmado. Pode
1985retirar isso. Art. 6º: “nas hipóteses do PCPV, indicar a realização de um programa de inspeção e manutenção
1986de veículos em uso, este deverá descrever as suas características conceituais e operacionais determinadas
1987na resolução e estabelecer”... Aí tem um conjunto de exigências que estão definidas, que foram debatidas
1988pela Câmara Técnica. E entramos no parágrafo primeiro, no parágrafo segundo, no parágrafo terceiro, quarto
1989e paramos aí. Gostaria de saber se existe alguma demanda de emenda, porque agora é alteração de texto.
1990O Ministério Público Federal, Doutora Ana Cristina. Já tem o texto redigido, Ana Cristina? Que bom. Fico tão
1991feliz.

1992

1993

1994**A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É só suprimir a palavra “Preliminar”, do inciso terceiro
1995do art. 6º. “O cronograma preliminar de implantação”. Isso me parece que já está se fazendo. Façamos um
1996cronograma, a que ninguém vai cumprir e depois nós fazemos outro, quer dizer, então se a moda foi sempre não
1997cumprir essa norma, isso é um cronograma que se precisar de alteração simplesmente é alterado sem
1998problema nenhum.

1999

2000

2001**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Alguma necessidade de
2002esclarecimento? A Câmara Técnica tem alguma opinião sobre o que a Doutora Ana Cristina...

2003

2004

2005 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Não temos problema em fazer esse ajuste.
2006
2007
2008 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutor Urbano, por gentileza.
2009
2010
2011 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – Em primeiro lugar eu queria saber se essas características são
2012 só essas ou essas são as mínimas? Poderiam ser completadas com outras? E aí poderia ficar... Está
2013 implícito, não é? Estabeleceram o mínimo. Eu acho que ficaria melhor.
2014
2015
2016 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Qual é a sua sugestão? Desculpe,
2017 Doutor Urbano, eu não...
2018
2019
2020 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – Estabelecendo, no mínimo, determinada solução...
2021
2022
2023 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Estabelecer “no mínimo”. Adicionar
2024 a expressão “no mínimo”.
2025
2026
2027 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – E no item seis, eu acho que tem que ser análise econômica e
2028 social, para ficar mais claro, porque nem todas os parâmetros são mensuráveis do ponto de vista econômico.
2029 Na área da saúde, por exemplo, é muito difícil isso. Então poderia ser “Análise econômica e social”.
2030
2031
2032 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então além de “Análise
2033 econômica”, adicionar a “análise econômica e social”. Essa é a proposta da Secretaria de Portos. Doutor
2034 Volney, Doutor Paulo Macedo, as pessoas que discutiram sobre isso, alguma restrição? Algum
2035 esclarecimento? Ok?
2036
2037
2038 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Nós somos contrários a essa análise social. Nós não temos
2039 idéia de como deverá ser feita essa análise social e com que objetivo dessa análise social. Nós somos pela
2040 manutenção do... Se alguém quiser adicionar algum outro inciso, alguma outra, vamos dizer assim,
2041 característica sobre esse aspecto do PLAN, fica à vontade, mas nós não entendemos isso como algo que vá
2042 adicionar valor a essa Resolução. Nós somos contrários.
2043
2044
2045 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Algum outro esclarecimento,
2046 Senhores? Eu vou pedir ao Plenário, então submeter à votação a proposta do Ministério Público, que na
2047 realidade pede para suprimir a expressão “Preliminar”, que procede “Cronograma”. O cronograma, e se
2048 couber avaliação e revisão mediante a justificativa, é natural do processo de planejamento em que
2049 obviamente está sempre... Aliás, planejamento é pensar por alternativas e por variantes continuamente. Esse
2050 é um dos conceitos mais... Não é planejamento estático. É isso que todo mundo deseja ansiosamente. Essa
2051 é a Proposta do Ministério Público Federal. Eu quero saber se há objeção, aliás, ao contrário. Como é
2052 aditivo, quem é a favor da proposta do Ministério Público de retirar a expressão “preliminar”, por favor, votem
2053 agora. Obrigada. Aqueles que são contrários à proposta do Ministério Público Federal? E aqueles que se
2054 abstêm? Então está aprovada a proposta do Ministério Público Federal. Passa o texto então a ser... Do
2055 inciso terceiro ser lido como “Cronograma de implantação”. Em seguida nós temos duas propostas de
2056 emenda da Secretaria de Portos. A primeira diz respeito à inclusão da expressão “no mínimo” no art. 6º
2057 sexto, o caput do art. 6º, isso é, dando continuidade, “Esse deverá sobre o PCPV descrever as suas
2058 características conceituais e operacionais determinadas nessa resolução e estabelecer no mínimo um
2059 conjunto de requisitos que estão especificados ali”. Há algum comentário adicional? Eu vou submeter à
2060 votação. Os Conselheiros que são favoráveis à inclusão do termo expressão “no mínimo”, por favor, votem
2061 agora. Favoráveis. Os Conselheiros que são contrários. Obrigado. Conselheiros que se abstêm. Obrigado.
2062 Então está aprovada a primeira proposta de emenda ao texto do Representante da Secretaria de Portos da
2063 Presidência da República. A segunda proposta diz respeito à inclusão, na realidade, no inciso sexto, “análise
2064 econômica e social”, que seria um item que deveria constar do PCPV. Já foram dados os esclarecimentos, o
2065 próprio Ministério do Meio Ambiente se colocou contrário a essa proposta, dizendo da falta de objetividade,
2066 enfim, como seria para elaborar isso, mas isso é uma justificativa. Eu vou submeter à apreciação do
2067 Plenário. Aqueles Conselheiros que são favoráveis a substituir “Análises econômicas” e passar a ter “Análise

2068econômica e social”, que é a proposta da Secretaria Especial da Presidência da República de Portos. Os
2069favoráveis votem agora. Aqueles que são contrários. Aqueles que se abstém. Foi rejeitada a segunda
2070proposta da Secretaria e mantido o texto original que é o texto-base. Podemos dar prosseguimento? Art. 7°.
2071Mas eu perguntei se tinha alguma demanda de aditamento nos parágrafos. Ninguém tem? Só tinha naquele
2072ali. Eu voltei. Está bem? Obrigada pela atenção. O Senhor tem? Então, por gentileza, a Secretaria de Meio
2073Ambiente do município de São Paulo em que parágrafo? Gente, eu pedi. Novamente eu reitero. As pessoas
2074que têm pedido, sentem ali e coloquem, porque eu estou tentando otimizar o nosso tempo e aí eu falo: “Tem
2075alguma intervenção?” e ninguém fala nada. Eu vou seguir a votação. Não tem parágrafo, tem, Doutora Ana
2076Cristina?

2077

2078

2079**A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Suprimir a palavra “Possibilidades” do parágrafo
2080segundo nesse artigo.

2081

2082

2083 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então temos uma emenda
2084supressiva do Ministério Público Federal, que é: “A frota-alvo poderá compreender apenas uma parcela da
2085frota licenciada na região de interesse a ser ampliada ou restringida a critério do órgão responsável em razão
2086da experiência e dos resultados obtidos com implantação dos programas e das possibilidades e
2087necessidades regionais”. A senhora suprimir a expressão “Possibilidades” porque razão?

2088

2089

2090 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Sim, porque, eu acho que tem que ser pela
2091necessidade regional, e não pela possibilidade, porque se não o órgão nunca se equipa e vai falar: “Eu não
2092tenho possibilidade de fazer manutenção e inspeção e nunca vou ter, porque eu não me equipei para isso,
2093porque eu não construí esses centros”, então isso seria uma forma de justificar o não-cumprimento da
2094Resolução. Por isso.

2095

2096

2097**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutor Volney. O Ministério
2098Público Federal acabou de fazer uma solicitação de emenda supressiva da expressão “possibilidades”.

2099

2100

2101**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu consultei aqui os nossos colegas e nós não vemos nenhum
2102problema em acatar essa sugestão do Ministério Público.

2103

2104

2105**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Podemos acatar. Ninguém na
2106Câmara Técnica? Eu vou submeter à votação do Plenário, Senhores. Então, alguma dúvida sobre o que a
2107Doutora Ana Cristina pontua como necessidade para ter uma emenda supressiva da expressão “As
2108possibilidades”? Membros do Plenário, aqueles que são favoráveis à emenda supressiva, ou seja, a proposta
2109do Ministério Público Federal, manifestem-se agora. Aqueles que são contrários. O Senhor é contrário,
2110Doutor Paulo? Brigado. Um voto contrário. Aqueles que se Abstém. Então está acatada a proposta do
2111Ministério Público Federal, a emenda supressiva da expressão “das necessidades regionais”. Então
2112modificamos o texto-base. Podemos? Tem mais alguma inclusão em parágrafos? Não? Ok. Vamos para o
2113art. 7°. Alguma demanda de emenda no art. 7°? O representante do município de São Paulo tem a palavra.
2114Por favor, identifique-se por causa do registro. ANAMMA – Sudeste.

2115

2116

2117**O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2118**URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** - Na verdade, é uma inconsistência que acaba criando
2119no art. 7° para um anterior, que eu acho que é o terceiro, quando nós definimos frota de uso intenso. Aqui
2120nós falamos frota de uso intenso e põe a parte de carga, que não está especificada no terceiro. Nós
2121precisaríamos ajustar a definição no terceiro. A carga tem de...

2122

2123

2124 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então mantém esse texto e tem
2125que incluir o texto de “Frota de uso intenso”?

2126

2127

2128**O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2129**URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** - Inciso quarto do art. 3°. Art. 2°.

2130

2131

2132 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Art. 2º, porque conceito é art. 2º.
2133“Veículos de uso intenso: ônibus, microônibus de uso preponderantemente urbano, taxi e veículos
2134escolares”. Isso não é frota de uso intenso?

2135

2136

2137 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2138**URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** - Além disso, tem a parte de carga que não entrou aí
2139e que no sétimo está puxando.

2140

2141

2142 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então o Senhor está sugerindo que
2143nós façamos a compatibilização. Aí é conceitual. Então tem que ter a redação para a Plenária acatar. Eu
2144peço que faça isso e no final da votação eu volto essa parte conceitual. Tem algum problema? Quer dar
2145sugestão? Por gentileza.

2146

2147

2148 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Eu sugeriria definir esses veículos do uso intenso
2149como veículos comerciais, porque tem o conceito de veículos comerciais no PROCON reconhecido e esses
2150veículos são de uso intenso.

2151

2152

2153 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Inclui cargas?

2154

2155

2156 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Inclui cargas, inclui ônibus e microônibus.

2157

2158

2159 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Vamos substituir veículos de uso
2160intenso e colocar veículos comerciais. É isso? Não?

2161

2162

2163 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – A proposta é essa.

2164

2165

2166 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Alguém gritou “Não”. Quem gritou
2167“Não”? O Pedro Ubiratan? Por favor, Paulo Macedo, do IBAMA do PROCON. Você quer fazer o uso da
2168palavra? O microfone.

2169

2170

2171 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A sugestão é que nós façamos esse ajuste e depois nós
2172retornamos a esse ponto.

2173

2174

2175 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu vou voltar a apreciação da
2176matéria na seqüência e vocês vejam qual a melhor deforma de conceituar sem dar incoerência com as
2177outras resoluções do CONAMA e sem perder o espírito do debate da Câmara Técnica. Aí eu peço ao
2178município de São Paulo... Paulo, se você puder ajudar aqui, por gentileza. Voltando então, nós estávamos no
2179art. 7º ou 8º? 7º? Muito obrigada. Alguma solicitação além dessa observação do município de São Paulo de
2180modificação do texto do art. 7º? Não? Art. 8º com parágrafo único. Há alguma solicitação de modificação?
2181Ok? Tem uma proposta da Prefeitura Municipal de São Paulo, para inserir um novo artigo. Não é o art. 8º. É
2182a inserção de um novo artigo. É isso? Isso aqui é um novo artigo: "Fica a critério do órgão responsável
2183estabelecer procedimentos e limites específicos para veículos que comprovadamente que não tenham
2184condições de atender às exigências dessa Resolução". Esse artigo entra aqui?

2185

2186

2187 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deixa eu esclarecer. Na realidade, é o seguinte: não é em
2188relação ao art. 8º. É que na Câmara de Assuntos Jurídicos foi retirado o antigo art. 11 e que está com esse
2189texto. Na realidade, o que a Prefeitura de São Paulo está pedindo é que retorne o texto daquele artigo que foi
2190suprimido nesse evento.

2191

2192

2193 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Em que local da resolução?

2194

2195

2196 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois do art. 8º.

2197

2198

2199 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então a inserção de Um novo
2200 artigo aqui. Teríamos renumeração. Só um minutinho. Já vou dar a palavra a você. Eu peço atenção. Estou
2201 pedindo atenção dos Senhores Conselheiros porque houve uma modificação da matéria em função do que
2202 veio da Câmara Técnica, a CTAJ. Eu vou convidar depois a Presidente da Câmara Técnica para fazer essa
2203 justificativa, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e vou pedir para a representante da ANAMMA –
2204 Sudeste, ou seja, o Prefeito do Município de São Paulo, que tem uma proposta de inserção de um novo
2205 artigo que seria entre o oitavo e o nono, na atual numeração e , portanto, seria um novo art. 9º. É isso.
2206 Depois da sua fala eu vou convidar a doutora Andréa Vulcanes para fazer a justificativa e vou convidar o
2207 Doutor Firminino, Presidente do Instituto Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro para fazer uso da
2208 palavra. Tem mais alguém que queira fazer o uso da palavra por enquanto? Doutor Bayron e a Doutora Ana
2209 Cristina, como sempre. Por favor.

2210

2211

2212 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (Assessor Técnico Da Secretaria Municipal De Urbanismo E Meio**
2213 **Ambiente De Itaboraí/Rj)** – Esse é um artigo que existia e foi suprimido. Nós estamos pedindo para voltar
2214 no seguinte sentido: tem uma série de veículos que, por características próprias e por mudanças não têm
2215 condições de atender às especificações aqui exigidas na Resolução. Um exemplo disso: os veículos
2216 híbridos. Estão entrando no País alguns veículos híbridos e eles não têm como atender a essa especificação
2217 do CONAMA, inclusive não são homologados. São registrados no cadastro do DETRAN como gasolina e aí
2218 eles vão lá para fazer inspeção. Eles são licenciados, tem autorização para licenciar, mas fogem dessa
2219 especificação. Outro exemplo disso são alguns caminhões utilizados, inclusive dentro de aeroportos para
2220 abastecimento dos aviões. Eles sofrem modificações de maneira que a bomba que vai colocar o combustível
2221 é ligada em um motor e com isso você muda as características do motor, não conseguindo atingir as
2222 rotações de testes aqui estabelecidos. Então são condições específicas, que se nós não tivermos essa
2223 possibilidade de isentá-los, fica muito complicado para o processo de inspeção veicular. São problemas que
2224 nós estamos tendo na prática hoje em dia em São Paulo.

2225

2226

2227 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Doutora Andréia, Presidente da
2228 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em seguida o Presidente do Instituto Estadual do Ambiente do Rio,
2229 depois o Doutor Bayron do Ministério da Justiça e depois a Doutora Ana Cristina, do MINISTÉRIO Público
2230 Federal, que já está aqui.

2231

2232

2233 **A SRª. ANDREIA (PRESIDENTE DA CTAJ)** – Como foi reivindicado aqui pelo Plenário do CONAMA, a
2234 CTAJ nesta última reunião adotou um procedimento de tudo que foi manifestado de alteração de supressão,
2235 justificar. Então eu gostaria de pedir que fosse colocado na tela a justificativa que a CTAJ apresentou para a
2236 supressão desse artigo. De qualquer modo, eu já vou antecipar: isso foi uma discussão bastante intensa com
2237 relação a esse dispositivo na CTAJ, com posições até diferenciadas no que esse dispositivo queria dizer e o
2238 fato é que fica, da forma como está redigido, como uma norma em branco para aqueles veículos que, seja lá
2239 qual motivo, não conseguirem atender as especificações, simplesmente serem licenciados sem qualquer
2240 critério, o que nós entendemos que é um dispositivo de exceção para uma situação veicular que deveria
2241 estar incluída na regra, de modo que a CTAJ, por ilegalidade, porque isso estava discriminando situações
2242 que não são passíveis de discriminação em função de características técnicas de adaptação ou alguma coisa
2243 assim, nós entendemos, na CTAJ, que não deveria ser mantido esse texto. Então a justificativa que nós
2244 fizemos expressamente foi ali: “A redação original prevê hipótese de exceção para o que não pode ser
2245 excepcionado, já que os veículos de interesse não podem deixar de atender os limites e padrões. A falta de
2246 capacidade técnica de avaliação quanto à emissão não justifica a excepcionalidade, carecendo de amparo
2247 legal. Assim, CTAJ opina pela supressão”. E foi esse o nosso entendimento.

2248

2249

2250 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu peço a atenção do Plenário,
2251 porque nós temos aqui uma discussão de natureza técnica, que parece ter algum objetivo técnico claro e tem
2252 uma situação de como recepcionar isso juridicamente para não caracterizar ilegalidade, ou seja, como a lei
2253 no Brasil permite ou não permite que você acolha esse tipo de situação como está proposta. Então nós
2254 temos que entender a motivação técnica, entender a motivação jurídica e eventualmente debatermos sobre
2255 qual melhor caminho de acatar a posição da CTAJ, acatar a posição da ANAMMA, que é de inclusão do
2256 texto ou eventualmente termos um caminho alternativo que possa conciliar isso, e aí eu peço que as pessoas

2257trabalharem, se for o caso, em um caminho alternativo. Concorda, representante da Bahia? Ok? Eu convido
2258agora o Presidente do INEA do Rio de Janeiro a fazer uso da palavra. Doutor Firmino e depois o
2259representante do Ministério da Justiça.

2260

2261

2262**O SR. PRESIDENTE DO INEA:** Nós temos uma experiência de longa data com esse Programa. O que nós
2263observamos é que é fundamental, pode não ser exatamente esses textos que estão colocados aí, mas é
2264fundamental haver uma flexibilidade em relação à proposta da resolução sobre procedimentos.
2265Principalmente São Paulo tem uma característica e nós temos outras. Enquanto nós fizemos só frota-alvo,
2266nós conseguimos fazer certinho pela metodologia de procedimento atual do CONAMA. Quando nós partimos
2267para toda frota do estado como está sendo feito hoje e será de caráter reprobatório a partir de primeiro do
2268janeiro do ano que vem, você começa a ter problemas, que a própria Procuradora colocou no início. Se você
2269não tiver um bom acordo com o órgão estadual de trânsito, você não vai conseguir funcionar. O que
2270acontecia no nosso caso? Você que fazer o exame na lenta e depois fazer o exame a 2500 rotações. Os
2271motores mais modernos, quando você coloca 2500 rotações, o próprio computador de bordo interpreta
2272diferente, modifica a aceleração desse veículo ou o próprio usuário não consegue manter o pé na posição
2273exata. Alterou aquelas 2500 para mais 200 ou menos 200, o programa para, a máquina tem que ser
2274resetada. Começa tudo outra vez, ou seja, nós tínhamos veículos que estavam levando no dia-a-dia, durante
2275a inspeção trinta minutos para fazer o seu exame veicular. Quando você faz na lenta, nós temos uma
2276estatística desses doze anos, dos veículos reprovados, só 1% deles passaria na lenta e não passaria na alta,
2277ou seja, se você bota isso no computo de todos os veículos que estão sendo testados, nós estamos falando
2278de 0,01% de veículos que deixariam de passar. Então o estado do Rio de Janeiro baixou uma normativa
2279própria com o seu CONEMMA... Foi ao CONEMMA e baixou uma normativa. Então eu entendo que possa
2280até não ser exatamente esse texto que está aí, mas é fundamental que tenha essa abertura para que o
2281órgão responsável adéque alguma situação local que ele encontre ou nós vamos ter um programa como foi
2282colocado no início, de difícil implementação, engessado e que depois não vai para frente. Eu tenho uma
2283outra sugestão aqui, mas eu vou aguardar um pouquinho, que seria incluir lá no art. 32, uma outra questão,
2284mas eu acho que aqui pode ser mais apropriado.

2285

2286

2287**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Obrigado, agora é o Representante
2288do Ministério da Justiça. Doutor Bayron, por gentileza.

2289

2290

2291**O SR. BAYRON** – É um aspecto também de sistematização, mas o que eu quero lembrar aos Senhores
2292Conselheiros é que nós tínhamos acabado de admitir uma excepcionalidade. O parágrafo quarto do artigo
2293anterior já disse que há excepcionalidades: são casos de veículos de aplicação especial para efeitos da
2294dispensa da inspeção. Ora, a excepcionalidade sempre existirá, portanto. E não tenho dúvida nenhuma que
2295no final dessa lei, disposição final dela, tal artigo ajusta-se perfeitamente. É necessário que admita-se que há
2296casos de excepcionalidade em todos os tipos de procedimento e naturalmente que órgãos competentes
2297haverão de bem definir isso. Por isso que as duas: primeiro, a excepcionalidade já está aprovada pelos
2298senhores, no caso do parágrafo quarto, uma excepcionalidade. Segundo, isso é uma disposição final
2299extremamente inteligente dentro do procedimento legislativo. Como não é, como o inverso acontece também,
2300de não ser absolutamente legítimo dizemos a partir da publicação dessa Resolução se a Resolução não vai
2301vigorar? Para depois, como diz o último artigo, da sua publicação. É inócuo ter tal coisa. Então, coisas
2302excepcionais, inteligentemente, devemos que colocá-las aqui em exposição final. Obrigado.

2303

2304

2305**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Obrigado, Doutor Bayron. Eu
2306convido agora, por gentileza, a doutora Ana Cristina, do Ministério Público Federal. Por favor, o Senhor
2307representa o estado de São Paulo? O Senhor será depois. Tem uma ordem de inscrição. Por gentileza, eu
2308convido o Ministério Público Federal para fazer uso da palavra. Pedro, você vai fazer o uso da palavra ou ele
2309fará no seu lugar? Ele fará no seu lugar? Então está certo. Ana Cristina.

2310

2311

2312**A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – O Paulo Macedo estava esclarecendo aqui para nós
2313que há veículos que não são examinados no processo de homologação, que são veículos específicos, por
2314exemplo, o caso dos veículos híbridos. Esses veículos que são excepcionais e uma frota muito pequena, que
2315não chega nem mesmo a ser homologada, esses veículos sim, devem estar excluídos da frota alvo, mas o
2316que nós podemos pensar, e estamos procurando o artigo que estabelece a frota alvo, que já exclui os
2317veículos militares, que poderia excluir esses veículos específicos, aqueles que circulam só em aeroportos,
2318por exemplo, que isso é um caso. Outro caso é que essa redação, do jeito que está, é uma anistia para
2319qualquer veículo ruim que estiver circulando, qualquer modificação que um particular faça, e isso é que não

2320 pode ser admitido. Então eu acho que seria prudente fazer qualquer acréscimo e modificação na frota-alvo,
2321 no que se exclui da frota-alvo.
2322
2323
2324 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Está bem. Representante do
2325 estado de São Paulo, Doutor Pedro.
2326
2327
2328 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** –
2329 Antes de passar palavra para o Engenheiro Olimpio, que é da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
2330 – CETESB, do Setor de Veículos, eu queria reiterar isso, que nós lembramos desse artigo. Ele de fato é um
2331 cheque em branco. Eu vejo com muita preocupação, quer dizer, nós estamos de fato tratando a exceção
2332 como regra. Então na forma como ele está escrito eu concordo. Na CTAJ nós discutimos isso. Ele chega a
2333 ser destituído de amparo legal, na minha opinião. Mas eu vou passar a palavra para o engenheiro Olímpio,
2334 para explicar um pouco a questão do “waver”.
2335
2336
2337 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O representante do estado de São
2338 Paulo passando a palavra então ao Técnico da CETESB. É isso? Eu peço ao Senhor, por gentileza, diga o
2339 seu nome, para poder constar da ata.
2340
2341
2342 **O SR. OLÍMPIO (CETESB)** – existe uma figura na legislação internacional, que se chama dispensa. Como
2343 que acontece essa dispensa: existem veículos que vão fazer a manutenção, trocam todas as peças, fazem
2344 toda a calibração e chegam na estação e não conseguem passar no teste. Não é culpa do proprietário do
2345 veículo, é um fator alheio à vontade do proprietário, alheio à vontade do mecânico. Então, o que acontece lá
2346 nos Estados Unidos? Tem umas estações que se chamam “*referring station*”. É uma estação especial que
2347 vai julgar se esse veículo deve ser dispensado ou não da inspeção. Então trata-se de um procedimento
2348 especial para uma exceção, mas isso tem que ser julgado se há a justificativa técnica consubstanciada ou
2349 não. Ninguém vai dispensar todo mundo assim.
2350
2351
2352 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu entendo que nós temos duas
2353 situações distintas aqui e uma situação de fundo, que é uma recomendação, entendo eu, do representante
2354 do Ministério da Justiça, que toda boa técnica legislativa pressupõe ressalvas ou exceções e que, se no
2355 caso, nós não podemos ter isso no texto, nós coloquemos isso no final do texto. Isso é uma recomendação
2356 que eu vou assumir como estruturante, uma recomendação-base da boa prática de discussão das
2357 Resoluções do CONAMA, como aliás, o Doutor Bayron já sinalizou. Não, eu estou falando para tudo. É uma
2358 consideração da boa técnica, que tudo que for exceção seja, ou seja, aquilo que possibilita ressalva da
2359 aplicação da norma, desde que mediante justificativa, seja desenhada sem que você, primeiro, no final do
2360 texto e segundo, que não permita esse entendimento, de cheque em branco. Isso é uma situação que eu
2361 chamo de estruturante, defunto. Nesse caso aqui, nós temos uma discussão que tem um mérito técnico e um
2362 mérito jurídico. O mérito técnico, pelo próprio depoimento do especialista da CETESB, sinaliza que nós
2363 temos situações também do IBAMA, do próprio Presidente do INEA do Rio de Janeiro, que tem a prática de
2364 dez anos de fazer testes, sinaliza que nós temos casos excepcionais. E esses casos excepcionais são
2365 avaliados pelo órgão ambiental ou órgão de referência, não caso o Governo Americano estabelece
2366 legislação específica, o que não é o caso, que essa norma esteja recepcionada. Um outro caminho, quer
2367 dizer, há a situação de exceção. A pergunta que se colocou aqui mediante debate, é que se nós
2368 pudéssemos, obviamente se o alvo da inspeção e da manutenção é uma frota x, na hora que conceituamos
2369 essa frota, nós possamos ali eleger aquelas exceções. Exceto tais e tais situações, que obviamente lá no
2370 final, nós possamos colocar uma disposição final. Tudo bem. Eu estou sintetizando o que vocês fizeram uso
2371 da palavra e a lá atrás você possa dizer qual será o tratamento que obviamente, entendo eu, poderia,
2372 deveria ficar a cargo do órgão ambiental responsável, que no final terá que dizer sim ou não, porque e
2373 mediante ação deverá ser cobrada a ele a municipalização dado como eu gosto de falar. Isso é justificada,
2374 porque deverá a ele a responsabilidade, inclusive, de isentar. Na alegria e na tristeza, como eu gosto de
2375 falar. Dito isso, quer dizer, essa é a síntese do debate. Me parece que nós temos sim que entender essa
2376 demanda e não necessariamente na redação que foi oferecida inicialmente pela ANAMMA, aqui
2377 representada pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo. Então eu pergunto à
2378 Doutora Andréia, da CTAJ, que fez o questionamento da legalidade lá atrás, da forma como estava descrito
2379 pela Câmara Técnica, não pela situação de prever ressalvas e exceções, porque a Lei recepciona isso, se
2380 nós temos uma alternativa para submeter ao plenário.
2381
2382

2383 **A SRª. ANDREIA (PRESIDENTE DA CTAJ)** – No que se refere à frota-alvo, o PCPV poderá determinar a
2384 dispensa da inspeção obrigatória para os veículos concebidos unicamente para aplicações militares,
2385 agrícolas, de competição, tratores, máquinas de terraplanagem, pavimentação e outros de aplicação
2386 especial. Então todos esses outros já estão aqui, de modo que não há necessidade de prever exceção. Me
2387 parece que a ANAMMA Sudeste já concordou e eu pergunto se retira a sua emenda. Retira a emenda?

2388

2389

2390 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Cadê a ANAMMA Sudeste? Está
2391 aqui. Atenção, nós temos uma proposta de encaminhamento aqui da Presidente da CTAJ, que entende que
2392 a essas situações de exceção já está prevista no parágrafo quarto do art. 6º.

2393

2394

2395 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** –
2396 Nós discutimos aqui “E outros de aplicação ou concepção”.

2397

2398

2399 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Está bem. Atenção: “Aplicação ou
2400 concepção especial” que pega os híbridos. Isso?

2401

2402

2403 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** – –

2404 Isso.

2405

2406

2407 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Eu queria fazer um acréscimo à essa emenda,
2408 também parece com concordância da ANAMMA, que é deixar como estava a “Aplicação especial” ou
2409 concepção especial não sujeitos a ensaio homologação”, porque senão eu concebo um veículo especial e
2410 pronto. Ponho na rua e esse não vai estar sujeito.

2411

2412

2413 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Então adiciona “Não sujeitos à
2414 ensaios e homologação” é isso? Ou ensaios de homologação? Ok? Ou seja, o Ministério Público continua
2415 implacável para aqueles que querem excepcionalidade na lei. Não é isso? E o órgão ambiental que for
2416 justificar vai ter que enfrentar a Doutora Ana Cristina, viu, Município de São Paulo? Com isso, a ANAMMA
2417 Sudeste/Prefeitura de São Paulo, eu posso desconsiderar aquela proposta de inclusão de artigo? Atenção
2418 Senhores, eu estou pedindo objetividade no Plenário. Atenção! Eu vou encaminhar a votação.

2419

2420

2421 **O SR NÃO IDENTIFICADO** – Foi exatamente isso que eu havia dito, quer dizer, nós já havíamos aprovado
2422 a excepcionalidade. Então onde isto aí estaria sendo colocado corretamente? Lá quando da sistematização
2423 final da Lei. Lá no final da Lei vai dizer assim: “Esta Resolução não se aplica a veículos...”

2424

2425

2426 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Não é isso, Bayron. Não é a
2427 Resolução. estamos falando da parte de inspeção. O PCPV tem que prever “A inspeção, manutenção” e aqui
2428 não.

2429

2430

2431 **O SR. BAYRON** – Mas daqueles veículos especiais. É só dizer aquilo. “Esta resolução não se aplica a
2432 veículos de aplicação ou concepção especial, não sujeitos a ensaio e homologação”. Pronto.

2433

2434

2435 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Mas o PCPV que vai especificar,
2436 Bayron.

2437

2438

2439 **O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – Relacionado ao parágrafo 4º, “No que se refere
2440 à frota alvo, o PCPV poderá determinar a dispensa da inspeção obrigatória para os veículos concebidos
2441 unicamente para as aplicações militares, agrícolas, de competição, de terraplanagem e pavimentação”. Por
2442 quê? Porque o trator em si é agrícola, bem como a terraplanagem e pavimentação trata-se também de
2443 tratores. É uma máquina, mas ele também é um trator. Colocaria máquinas, no caso.

2444

2445

2446 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu estou fazendo exceção de
2447 voltar no texto para poder equacionar a inserção ou não de um novo artigo. Essa sua sugestão não muda o
2448 mérito do que está especificado ali.

2449

2450

2451 **O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – É só a questão que ela está fora de ordem,
2452 porque aplicações militares, agrícolas e máquinas de terraplanagem e pavimentação.

2453

2454

2455 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O senhor quer que retire
2456 "Tratores".

2457

2458

2459 **O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – Exatamente, porque tratores não deixam de
2460 serem máquinas. O trator serve para terraplanagem e pavimentação.

2461

2462

2463 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Doutor Volney, o Senhor pode
2464 fazer consideração sobre isso? Eu não vou reabrir da discussão. Se está abundando, nesse caso, eu peço a
2465 sua consideração.

2466

2467

2468 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE)** Eu vou pedir à Prefeitura de São
2469 Paulo aqui ou aos nossos colegas do Rio de Janeiro que têm feito esse trabalho, que expliquem a razão.

2470

2471

2472 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – À princípio eu concordei com elas, mas não ficou muito bom, não. Da
2473 maneira como estava antes... Porque aqui está jogando para o PCPV. Da outra forma jogava para o órgão
2474 responsável. Esses casos acontecem na prática, no dia-a-dia. Se nós não temos essa flexibilidade de ajustar
2475 a isso, fica muito complicado. É o problema que nós vivemos. Ele tem um cadastro no DETRAN como um
2476 carro normal. Ele aparece lá no centro para fazer a inspeção e você não consegue fazer a inspeção. Então
2477 se nós, de alguma forma, não achamos um texto que nos dê essa flexibilidade para ajustar essa condição...
2478 Não se pode fazer inspeção. Não é um carro normal. Eu não estou falando de um de linha, de um carro
2479 que... Porque ou o técnico não tem capacidade ou o centro não está devidamente estruturado para isso. Não
2480 estou falando dessas condições. Essas condições eu também concordo que elas não podem entrar. Ou você
2481 faz de acordo... Eu pediria para nós redigirmos uma proposta e daí apresentar, tentar fechar para ficar uma
2482 coisa mais...

2483

2484

2485 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu encarecidamente peço o
2486 seguinte: as matérias submetidas ao Plenário devem estar devidamente equacionadas. Essa questão que o
2487 Senhor está colocando, se não está na exceção do PCPV, o que foi discutido na Câmara Técnica, então?
2488 Porque com todo respeito, agora como Presidente do Plenário: o Senhor está me colocando uma situação
2489 aqui que eu não posso... Tem casos que não estão previstos, então isso tem que estar redigido, Senhor. Eu
2490 não posso aqui ficar em uma discussão se foi previsto, se não foi previsto. Nós estamos, da melhor forma,
2491 para aplicar o PCPV e para aplicar a inspeção e manutenção. É isso que nós estamos em debate. Agora, se
2492 nós temos uma situação criada que não foi prevista no debate técnico, por favor, me dêem uma redação
2493 sobre isso. Sabe por quê? Porque são 17h20 da tarde e ainda temos vinte tantos artigos a serem apreciados
2494 e eu gostaria que nós tivéssemos celeridade na apreciação, porque os outros Conselheiros estão esperando
2495 isso. E tem matérias que estão sendo colocadas aqui de natureza técnica, e não de CTAJ, Comissão
2496 Jurídica e Comissão Técnica.

2497

2498

2499 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Só colocando, isso foi previsto, estava na nossa proposta...

2500

2501

2502 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Querido, mais uma vez, já que
2503 você é novo no Plenário. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pediu a supressão. Se vocês têm um
2504 argumento técnico, tragam um texto redigido. Ok? Eu peço encarecidamente, porque eu não posso ficar...
2505 Nós estamos há trinta minutos. Atende, não atende. Como que atende? Nós temos que conciliar esses
2506 interesses o mais rápido possível.

2507

2508

2509 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Foi exatamente essa proposta que eu fiz a elas, de sentar e fazer um texto.

2510

2511

2512 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Mas deveria estar pronto. É isso
2513 que eu estou tentando pedir ao Senhor, peço à ANAMMA que tenha objetividade e oferecer um texto para
2514 que eu possa encerrar esse capítulo. Porque eu não vou ficar abrindo lacunas ou deixando textos com
2515 lacunas entre parênteses aqui. Por gentileza. Então em suma, qual é a decisão? Presidente da Câmara
2516 Técnica, submeto à votação ou tenho que deixar esse assunto suspenso até que eu tenha alternativa de
2517 redação?

2518

2519

2520 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu acho que vamos deixar em suspenso até nós tentarmos equacionar.

2521

2522

2523 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então será apreciado no final da
2524 apresentação.

2525

2526

2527 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Será junto com a questão do Art. 2º.

2528

2529

2530 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -E por favor, a recomendação é da
2531 Presidência do CONAMA. Tragam isso pronto para o debate, por favor. Nós fazermos um exercício
2532 democrático de diálogo e as pessoas tem que começar a se entender previamente à reunião, para que nós
2533 tenhamos um debate técnico que se sustente, além do debate jurídico, que eu entendo que nós temos que
2534 conciliar. Dando prosseguimento, então, fica em suspenso esse artigo, a inserção ou não de um novo artigo
2535 e esse debate que está em torno do parágrafo quarto, do art. 6º, se vamos inserir frota-alvo, essas
2536 excepcionalidades que foram colocadas aqui pelo Ministério Público Federal e pela Área Jurídica do IBAMA.
2537 Voltando, então, à seqüência, nós estávamos entre o Art. 7º e o 8º, aliás, o art. 9º. Isso está em suspenso.
2538 Vamos para o art. 9º, por gentileza. Alguma alteração no caput ou nos incisos de art. 9º? Tem alguma
2539 proposta? Ana Cristina, do Ministério Público Federal. Gente, eu vou pedir ao Ministério Público Federal para
2540 fazer uma inspeção e manutenção. Cadê o representante da CETESB? Vai lá fazer teste. Ouviu, Paulo?
2541 Depois ela assina a certificação de homologação do IBAMA, não é isso?

2542

2543

2544 **A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – E já iniciei o discurso dizendo que cumprimento pela
2545 redação da Proposta de Resolução, mas que foi uma tarefa hercúlea e no tempo muito curto, então por isso
2546 que enseja muitos comentários. Inciso quinto: eu tinha até conversado com o Volney na hora do almoço e o
2547 que eles entenderam nessa questão de relação custo-benefício, o que seria interessante para o programa é
2548 que este programa de controle de poluição veicular prevê no art. 4º “Visa a redução de emissão de poluentes
2549 e deverá caracterizar de forma clara as alternativas de ações de gestão e controle da emissão de poluentes
2550 e do consumo de combustíveis, incluindo-se um programa de inspeção e manutenção veicular”. Então, o IM
2551 é só um dos instrumentos que vai estar dentro desse PCPV, porque em determinadas regiões pode ser mais
2552 interessante não fazer IM, mas sim usar outras formas de diminuição de poluição, como colocação de
2553 retrofits, como a construção parece-me que é justamente para tratar isso. Então é interessante fazer IM?
2554 Custa quanto fazê-lo? Qual benefício que eu vou ter? E essas outras ações alternativas? Custa quanto?
2555 Qual o benefício que eu vou ter? Quer dizer, o interesse de fazer a análise do custo-benefício é comparar
2556 com os demais. Então, por isso que eu sugiro que nesse inciso cinco seja acrescentada... “A relação custo-
2557 benefício dos programas de inspeção e manutenção veicular identificadas nos estudos... e de outras
2558 alternativas de gestão”. Aí eu estaria copiando o texto do parágrafo quarto: “E de outras alternativas de
2559 ações de gestão e controle de emissão de poluentes e consumo de combustíveis” para se fazer esse
2560 cotejamento.

2561

2562

2563 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Alternativas de gestão e de
2564 controle de emissões. É isso?

2565

2566

2567 **A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É. E outras, por que o IM... E outras alternativas de
2568 ações de gestão e controle de emissão de poluentes e do consumo...

2569

2570

2571 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - De ações de gestão e controle de
2572 emissão?
2573
2574
2575 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – E do consumo de combustíveis, porque isso teria que
2576 ser caracterizado, que é mais vantajoso fazer IM que outras medidas, ou não. Doutor Valdo não.
2577
2578
2579 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Ana, você pode repetir o texto com
2580 calma para ele poder digitar? Mostra para ele, por favor. Alguma outra alteração desse artigo? Propostas de
2581 alteração desse artigo? Inclusive o parágrafo único dele, por favor? Senhores Conselheiros, Doutor Volney,
2582 tem alguma consideração? Não? Então, nós temos uma proposta na realidade, que é uma proposta aditiva
2583 de texto no inciso 5º do artigo 9º, que é da representante do Ministério Público Federal, Doutora Ana Cristina,
2584 que tendo em vista a justificativa que ela apresentou, ela mostra que a relação custo-benefício deve ser feita
2585 com o propósito de permitir comparação. E aí, para ter um melhor entendimento, ela especifica que a relação
2586 custo-benefício dos programas de inspeção e manutenção identificados os dispostos e previstos no artigo 15
2587 e 34 da (...) e de outras alternativas de ações de gestão e controle de emissão de poluentes e de consumo
2588 de combustíveis que o proponente do plano pode fazer uso ou lançar mão de. Será que eu posso ter o texto
2589 para submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros? Eu peço atenção ao pessoal do CONAMA, do meu
2590 apoio, que sigam a minha fala, porque eu estou encaminhando votação. Depois vocês corrijam o texto.
2591 Coloquem outro computador e alguém fica trabalhando essas emendas enquanto nós estamos fazendo a
2592 apreciação de votação, para poder facilitar. Então eu tenho aqui, mais uma vez, ressaltando a proposta da
2593 Doutora Ana Cristina, que está agora voltando ao seu lugar de origem, que trata de uma Emenda Aditiva ao
2594 texto. Eu vou submeter à votação do Plenário, apreciação do convite da votação do Plenário. Aqueles
2595 Conselheiros que são favoráveis à Emenda Aditiva de texto apresentada pelo Ministério Público Federal,
2596 manifestem-se agora, por favor. Favoráveis. Levantem com vontade o cartão. Ok. Aqueles que são
2597 contrários. Muito obrigado. Aqueles que se abstém. Obrigado. A proposta do Ministério Público foi aprovada.
2598 Ok? Dando prosseguimento. Por favor, eu fiz referência aqui. O que houve, Doutora Andréa?
2599
2600
2601 **A SRª. ANDREIA VULKANOS (CTAJ/CONAMA)** – É que os artigos 15 e 34 não estão tratando de estudo.
2602 Eu acho que foi uma falha. Na renumeração esqueceram de alterar. Aí é só...
2603
2604
2605 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Está bem. Depois nós vemos os
2606 artigos, porque vai ter mudança e nós renumeramos sem nenhum problema. Fica assinalada a observação
2607 da Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA: Rever essa numeração, de 15 e 34
2608 para, para poder guardar coerência com o texto final. O parágrafo único, como eu fiz referência, não há
2609 solicitação de Emenda. Ok? Vamos então ao Capítulo III da Resolução, que fala do programa de inspeção e
2610 manutenção de veículos em uso – IM. Sessão Um: Diretrizes Gerais. Artigo 10º. Se há observação ou de
2611 modificação do texto-base aprovado, no caput do artigo e seus incisos e respectivos, por gentileza,
2612 respectivo parágrafo único. Há alguma solicitação de modificação? Doutora Ana Cristina, tem algo a falar?
2613 Muito obrigado. Então, nós não temos nenhuma observação? Doutor Paulo? ANAMA – Sudeste? Doutor
2614 Paulo Nogueira Neto gostaria de fazer uso da palavra.
2615
2616
2617 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO:** Apenas uma indagação. Se o veículo aprovado nessas condições deve
2618 sempre ter uma licença. Eu acho muito importante que tenha sempre uma licença que não seja assim uma
2619 licença ampla, (...). Tem que ter uma licença especial, porque é para evitar acidentes. Pode haver acidentes
2620 graves, pode morrer pessoas, são veículos que têm alta rotação. Tem uma série de características técnicas
2621 que exigem uma licença e uma licença muito cuidadosa.
2622
2623
2624 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O Senhor está falando referência
2625 ao artigo 10º especificamente ou ao debate anterior, ao debate sobre a excepcionalidade de um modo geral?
2626
2627
2628 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO:** De modo geral.
2629
2630
2631 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Ok. Doutor Volney. O Senhor quer
2632 fazer alguma consideração a esse comentário do Doutor Paulo Nogueira Neto, que de um modo geral, tudo o
2633 que está sujeito à inspeção e manutenção deva ter uma licença. No caso do Rio de Janeiro, eu posso fazer

2634aqui um depoimento. O procedimento do Rio de Janeiro, a licença é o próprio IPVA, o próprio certificado,
2635porque quando ele sai do processo de inspeção e manutenção de segurança e de emissão de gases, é aí
2636que ele recebe o certificado do veículo. Diferentemente do que é hoje, de validar esse conhecimento, como
2637funciona no Rio de Janeiro, que é o caso prático, hoje todos nós pagamos o IPVA, proprietários de veículos,
2638e recebemos, em casa, o documento. No caso do Rio de Janeiro você não recebe em casa. Você é obrigado
2639a agendar e no agendamento da inspeção e manutenção, ao terminar, quando e o Senhor tira o carro da
2640baía de inspeção, o Senhor vai para um guichê e ali o Senhor recebe, aí sim, o IPVA, que é a licença, que é
2641a autorização que o senhor pode circular sem nenhuma restrição. Se o Senhor for rejeitado, o Senhor não
2642recebe isso. O Senhor tem que sair para corrigir e voltar para um novo teste, com um novo agendamento.
2643Então, a idéia, a experiência do Rio de Janeiro, que eu imagino que os estados... Eu não sei como a cidade
2644de São Paulo faz, mas que os estados... É isso também, não é isso? Os estados, os municípios que vão lidar
2645com isso é que o proprietário só recebe o chamado DUT, que é documento de circulação que a blitz vai te
2646cobrar quando você faz a inspeção e manutenção. É claro que se você for pego só com pagamento, tem lá
2647que comprovar que você já agendou e que está esperando, que tem um período de carência até que você
2648tenha vazão para a inspeção, que sempre está limitado ao ano de pagamento do IPVA. Nunca é passado
2649para o ano seguinte. Então esse é o mecanismo da licença que é dada. A licença é o proprietário receber
2650dizendo que ele está ok. Se não tiver em conformidade, ele não recebe, é rejeitado e volta para a nova
2651inspeção e está circulando de forma ilegal, podendo ser pego pela polícia. As excepcionalidades vão estar
2652previstas e os órgãos estaduais trabalharão isso. Os casos especiais também são previstos isso do ponto de
2653vista... Por isso que o PCPV ou essa discussão que foi colocada aqui é como os órgãos ambientais vão ter
2654que excepcionalizar e dizer para o DETRAN, porque isso é feito em consonância com o DETRAN. O correto
2655é que seja feito. E vai ter que ser avaliado isso. É uma situação que o Senhor está... O proprietário de um
2656carro excepcional não ser penalizado, na alegria e na tristeza, porque ele está lá na excepcionalidade e
2657poderá ser penalizado porque não tem uma certificação que ele é excepcional. E por outro lado, aquele que
2658está errado que quer fazer uso disso, para se caracterizar excepcional. O Senhor tem toda razão em pontuar
2659isso. Eu acho que a observação que os órgãos estaduais deverão prever nos seus PCPVs e em seguida
2660estabelecendo seus procedimentos específicos de IM nos estados e municípios. Está corretíssima a sua
2661observação, no meu entendimento, é claro. Dando prosseguimento, então, o art. 10º não tem nenhuma
2662proposta de consideração nem de emenda? Art. 11, por gentileza. Nenhuma proposta, Senhores? Mantém o
2663texto-base? Art. 12, nos parágrafos primeiro e segundo, além do caput. Alguma proposta de modificação?
2664Doutor Urbano, Secretaria Especial de Portos, por favor, faça uso da palavra.

2665

2666

2667**O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – A proposta é eliminar “Devido as emissões poluentes”. Parar em
2668“Qualidade do ar”, porque a qualidade do ar não é só devido às e emissões da frota. Uma cidade industrial e
2669tem outros emissores, então o que importa é a qualidade do ar total.

2670

2671**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Nós estamos falando dos órgãos
2672ambientais dos estados e do Distrito Federal, deverão, no prazo de 12 meses, elaborar, aprovar e publicar o
2673PCPV e dar ciência do mesmo aos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, a partir da data de
2674publicação desta Resolução. é a NAMA Geral. Não é a NAMA Sudeste. Ok? Parágrafo primeiro... O Senhor
2675quer falar? “Deverão, no prazo de 12 meses, a partir da data da publicação”? Não. Eles deverão, no prazo,
2676“elaborar e dar ciência do mesmo aos respectivos Conselhos Estaduais a partir da data de publicação dessa
2677Resolução”. Pode ser uma questão.. OK, nós podemos ver isso no ponto de vista de melhor forma de
2678redação. Ok? Parágrafo primeiro. Vamos tentar olhar se nós conseguimos ter um conjunto para aprovarmos:
2679“O prazo mencionado no caput desse artigo”, ou seja, os 12 meses e “aplicam também aos órgãos
2680ambientais dos municípios com frota superior a três milhões de veículos”, ou seja, esses municípios, por
2681força da Lei, têm a obrigação com a (...) veiculares, a IM, a apresentarem os seus planos em 12 meses.e dar
2682ciência aos Conselhos Consultivos e Conselhos Municipais. Silogismo aí. “Fica facultado aos municípios com
2683frota inferior a 3 milhões de veículos a elaboração dos seus próprios PCPVs”. Aqueles que entendem aí,
2684acolhendo a preocupação sinalizada pelo representante das Secretarias de Portos da Presidência da
2685República. E o parágrafo terceiro, que é “Os PCPVs municipais devem ser elaborados em consonância com
2686o PCPV estadual”, isto é, prevendo a situação que depois de 12 meses eu tenho a PCPV estadual aprovado
2687e outros municípios resolvam elaborar sem essa característica do órgão. Obviamente que a revisão dos
2688PCPVs ao longo do tempo, a partir dos estados, acolherá aqueles novos planos municipais, que deverão ser
2689elaborados a partir das diretrizes dos planos estaduais, quer dizer, é uma questão de dinâmica e de
2690integração entre a gestão estadual e a gestão municipal, que o SISNAMA sempre conduz com bastante
2691eficiência. Não é isso, Doutor Clarismino? É o que o senhor pensa, não é isso? Há entendimento das ideias?
2692Nós podemos submeter à apreciação ou ainda há dúvidas por parte do Plenário? Percebemos com isso que
2693nós recebemos no texto, além da questão de forma que o Senhor coloca com propriedade,
2694recebemos o debate que foi colocado aqui entre a ANAMMA, a Secretaria de Portos sobre os três
2695milhões e a obrigatoriedade ou a necessidade de outros municípios apresentarem os seus planos de controle

2696e também aquilo que está assegurado na discussão da Câmara Técnica por caráter compulsório, tendo a
2697centralidade os órgãos ambientais estaduais e o Distrito Federal. Está bem? Podemos submeter à votação?
2698Então nós temos aqui uma votação e apreciação do Plenário, a alteração do texto-base aprovado pelos
2699Senhores, de uma nova proposta do art.5º com... Como é uma emenda só, com os respectivos parágrafos: o
2700primeiro, segundo e o terceiro. Os conselheiros que são favoráveis, por favor, manifestem-se agora. Os
2701favoráveis à Proposta de Emenda do Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério Público Federal, com a
2702ANAMMA e com a Secretaria de Portos. Ok, muito obrigada. Aqueles que são contrários. Aqueles que se
2703abstém. Aprovada essa Emenda que altera o texto-base. Está bem assim? Além da SP tem o IBAMA
2704também que junta-se à proposta de alteração do texto. Podemos ir adiante? Alguma outra questão? Essa é a
2705recomendação da CTAJ, já foi acolhida, ok, Doutora Andréia? Sem nenhum problema. Confirmado. Pode
2706retirar isso. Art. 6º: “nas hipóteses do PCPV, indicar a realização de um programa de inspeção e manutenção
2707de veículos em uso, este deverá descrever as suas características conceituais e operacionais determinadas
2708na resolução e estabelecer”... Aí tem um conjunto de exigências que estão definidas, que foram debatidas
2709pela Câmara Técnica. E entramos no parágrafo primeiro, no parágrafo segundo, no parágrafo terceiro, quarto
2710e paramos aí. Gostaria de saber se existe alguma demanda de emenda, porque agora é alteração de texto.
2711O Ministério Público Federal, Doutora Ana Cristina. Já tem o texto redigido, Ana Cristina? Que bom. Fico tão
2712feliz.

2713

2714

2715**A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É só suprimir a palavra “Preliminar”, do inciso terceiro
2716do art. 6º. “O cronograma preliminar de implantação”. Isso me parece que já está se fazendo. Façamos um
2717cronograma que ninguém vai cumprir e depois nós fazemos outro, quer dizer, então se a moda foi sempre não
2718cumprir essa norma, isso é um cronograma que se precisar de alteração simplesmente é alterado sem
2719problema nenhum.

2720

2721

2722**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Alguma necessidade de
2723esclarecimento? A Câmara Técnica tem alguma opinião sobre o que a Doutora Ana Cristina...

2724

2725

2726**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Não temos problema em fazer esse ajuste.

2727

2728

2729**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutor Urbano, por gentileza.

2730

2731

2732**O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – Em primeiro lugar eu queria saber se essas características são
2733só essas ou essas são as mínimas? Poderiam ser completadas com outras? E aí poderia ficar... Está
2734implícito, não é? Estabeleceram o mínimo. Eu acho que ficaria melhor.

2735

2736

2737 **A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Qual é a sua sugestão? Desculpe,
2738Doutor Urbano, eu não...

2739

2740

2741 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – Estabelecendo, no mínimo, determinada solução...

2742

2743

2744**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Estabelecer “no mínimo”. Adicionar
2745a expressão “no mínimo”.

2746

2747

2748**O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – E no item seis, eu acho que tem que ser análise econômica e
2749social, para ficar mais claro, porque nem todas os parâmetros são mensuráveis do ponto de vista econômico.
2750Na área da saúde, por exemplo, é muito difícil isso. Então poderia ser “Análise econômica e social”.

2751

2752

2753**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então além de “Análise
2754econômica”, adicionar a “análise econômica e social”. Essa é a proposta da Secretaria de Portos. Doutor
2755Volney, Doutor Paulo Macedo, as pessoas que discutiram sobre isso, alguma restrição? Algum
2756esclarecimento? Ok?

2757

2758

2759 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Nós somos contrários a essa análise social. Nós não temos
2760 idéia de como deverá ser feita essa análise social e com que objetivo dessa análise social. Nós somos pela
2761 manutenção do... Se alguém quiser adicionar algum outro inciso, alguma outra, vamos dizer assim,
2762 característica sobre esse aspecto do PLAN, fica à vontade, mas nós não entendemos isso como algo que vá
2763 adicionar valor a essa Resolução. Nós somos contrários.

2764

2765

2766 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Algum outro esclarecimento,
2767 Senhores? Eu vou pedir ao Plenário, então submeter à votação a proposta do Ministério Público, que na
2768 realidade pede para suprimir a expressão “Preliminar”, que procede “Cronograma”. O cronograma, e se
2769 couber avaliação e revisão mediante a justificativa, é natural do processo de planejamento em que
2770 obviamente está sempre... Aliás, planejamento é pensar por alternativas e por variantes continuamente. Esse
2771 é um dos conceitos mais... Não é planejamento estático. É isso que todo mundo deseja ansiosamente. Essa
2772 é a Proposta do Ministério Público Federal. Eu quero saber se há objeção, aliás, ao contrário. Como é
2773 aditivo, quem é a favor da proposta do Ministério Público de retirar a expressão “preliminar”, por favor, votem
2774 agora. Obrigada. Aqueles que são contrários à proposta do Ministério Público Federal? E aqueles que se
2775 abstêm? Então está aprovada a proposta do Ministério Público Federal. Passa o texto então a ser... Do
2776 inciso terceiro ser lido como “Cronograma de implantação”. Em seguida nós temos duas propostas de
2777 emenda da Secretaria de Portos. A primeira diz respeito à inclusão da expressão “no mínimo” no art. 6º
2778 sexto, o caput do art. 6º, isso é, dando continuidade, “Esse deverá sobre o PCPV descrever as suas
2779 características conceituais e operacionais determinadas nessa resolução e estabelecer no mínimo um
2780 conjunto de requisitos que estão especificados ali”. Há algum comentário adicional? Eu vou submeter à
2781 votação. Os Conselheiros que são favoráveis à inclusão do termo expressão “no mínimo”, por favor, votem
2782 agora. Favoráveis. Os Conselheiros que são contrários. Obrigada. Conselheiros que se abstêm. Obrigada.
2783 Então está aprovada a primeira proposta de emenda ao texto do Representante da Secretaria de Portos da
2784 Presidência da República. A segunda proposta diz respeito à inclusão, na realidade, no inciso sexto, “análise
2785 econômica e social”, que seria um item que deveria constar do PCPV. Já foram dados os esclarecimentos, o
2786 próprio Ministério do Meio Ambiente se colocou contrário a essa proposta, dizendo da falta de objetividade,
2787 enfim, como seria para elaborar isso, mas isso é uma justificativa. Eu vou submeter à apreciação do
2788 Plenário. Aqueles Conselheiros que são favoráveis a substituir “Análises econômicas” e passar a ter “Análise
2789 econômica e social”, que é a proposta da Secretaria Especial da Presidência da República de Portos. Os
2790 favoráveis votem agora. Aqueles que são contrários. Aqueles que se abstêm. Foi rejeitada a segunda
2791 proposta da Secretaria e mantido o texto original que é o texto-base. Podemos dar prosseguimento? Art. 7º.
2792 Mas eu perguntei se tinha alguma demanda de aditamento nos parágrafos. Ninguém tem? Só tinha naquele
2793 ali. Eu voltei. Está bem? Obrigada pela atenção. O Senhor tem? Então, por gentileza, a Secretaria de Meio
2794 Ambiente do município de São Paulo em que parágrafo? Gente, eu pedi. Novamente eu reitero. As pessoas
2795 que têm pedido, sentem ali e coloquem, porque eu estou tentando otimizar o nosso tempo e aí eu falo: “Tem
2796 alguma intervenção?” e ninguém fala nada. Eu vou seguir a votação. Não tem parágrafo, tem, Doutora Ana
2797 Cristina?

2798

2799

2800 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Suprimir a palavra “Possibilidades” do parágrafo
2801 segundo nesse artigo.

2802

2803

2804 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então temos uma emenda
2805 supressiva do Ministério Público Federal, que é: “A frota-alvo poderá compreender apenas uma parcela da
2806 frota licenciada na região de interesse a ser ampliada ou restringida a critério do órgão responsável em razão
2807 da experiência e dos resultados obtidos com implantação dos programas e das possibilidades e
2808 necessidades regionais”. A senhora suprimir a expressão “Possibilidades” porque razão?

2809

2810

2811 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Sim, porque, eu acho que tem que ser pela
2812 necessidade regional, e não pela possibilidade, porque se não o órgão nunca se equipa e vai falar: “Eu não
2813 tenho possibilidade de fazer manutenção e inspeção e nunca vou ter, porque eu não me equipei para isso,
2814 porque eu não construí esses centros”, então isso seria uma forma de justificar o não-cumprimento da
2815 Resolução. Por isso.

2816

2817

2818 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutor Volney. O Ministério
2819 Público Federal acabou de fazer uma solicitação de emenda supressiva da expressão “possibilidades”.

2820

2821

2822 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu consultei aqui os nossos colegas e nós não vemos nenhum
2823 problema em acatar essa sugestão do Ministério Público.
2824
2825
2826 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Podemos acatar. Ninguém na
2827 Câmara Técnica? Eu vou submeter à votação do Plenário, Senhores. Então, alguma dúvida sobre o que a
2828 Doutora Ana Cristina pontua como necessidade para ter uma emenda supressiva da expressão "As
2829 possibilidades"? Membros do Plenário, aqueles que são favoráveis à emenda supressiva, ou seja, a proposta
2830 do Ministério Público Federal, manifestem-se agora. Aqueles que são contrários. O Senhor é contrário,
2831 Doutor Paulo? Brigado. Um voto contrário. Aqueles que se Abstém. Então está acatada a proposta do
2832 Ministério Público Federal, a emenda supressiva da expressão "das necessidades regionais". Então
2833 modificamos o texto-base. Podemos? Tem mais alguma inclusão em parágrafos? Não? Ok. Vamos para o
2834 art. 7º. Alguma demanda de emenda no art. 7º? O representante do município de São Paulo tem a palavra.
2835 Por favor, identifique-se por causa do registro. ANAMMA – Sudeste.
2836
2837
2838 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2839 **URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** – Na verdade, é uma inconsistência que acaba
2840 criando no art. 7º para um anterior, que eu acho que é o terceiro, quando nós definimos frota de uso intenso.
2841 Aqui nós falamos frota de uso intenso e põe a parte de carga, que não está especificada no terceiro. Nós
2842 precisaríamos ajustar a definição no terceiro. A carga tem de...
2843
2844
2845 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então mantém esse texto e tem
2846 que incluir o texto de "Frota de uso intenso"?
2847
2848
2849 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2850 **URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** – Inciso quarto do art. 3º. Art. 2º.
2851
2852
2853 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Art. 2º, porque conceito é art. 2º.
2854 "Veículos de uso intenso: ônibus, microônibus de uso preponderantemente urbano, taxi e veículos
2855 escolares". Isso não é frota de uso intenso?
2856
2857
2858 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2859 **URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** – Além disso, tem a parte de carga que não entrou aí
2860 e que no sétimo está puxando.
2861
2862
2863 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então o Senhor está sugerindo que
2864 nós façamos a compatibilização. Aí é conceitual. Então tem que ter a redação para a Plenária acatar. Eu
2865 peço que faça isso e no final da votação eu volto essa parte conceitual. Tem algum problema? Quer dar
2866 sugestão? Por gentileza.
2867
2868
2869 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Eu sugeriria definir esses veículos do uso intenso
2870 como veículos comerciais, porque tem o conceito de veículos comerciais no PROCON reconhecido e esses
2871 veículos são de uso intenso.
2872
2873
2874 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Inclui cargas?
2875
2876
2877 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Inclui cargas, inclui ônibus e microônibus.
2878
2879
2880 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Vamos substituir veículos de uso
2881 intenso e colocar veículos comerciais. É isso? Não?
2882
2883
2884 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – A proposta é essa.

2885

2886

2887 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Alguém gritou “Não”. Quem gritou
2888 “Não”? O Pedro Ubiratan? Por favor, Paulo Macedo, do IBAMA do PROCON. Você quer fazer o uso da
2889 palavra? O microfone.

2890

2891

2892 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A sugestão é que nós façamos esse ajuste e depois nós
2893 retornamos a esse ponto.

2894

2895

2896 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu vou voltar a apreciação da
2897 matéria na seqüência e vocês vejam qual a melhor deforma de conceituar sem dar incoerência com as
2898 outras resoluções do CONAMA e sem perder o espírito do debate da Câmara Técnica. Aí eu peço ao
2899 município de São Paulo... Paulo, se você puder ajudar aqui, por gentileza. Voltando então, nós estávamos no
2900 art. 7º ou 8º? 7º? Muito obrigada. Alguma solicitação além dessa observação do município de São Paulo de
2901 modificação do texto do art. 7º? Não? Art. 8º com parágrafo único. Há alguma solicitação de modificação?
2902 Ok? Tem uma proposta da Prefeitura Municipal de São Paulo, para inserir um novo artigo. Não é o art. 8º. É
2903 a inserção de um novo artigo. É isso? Isso aqui é um novo artigo: "Fica a critério do órgão responsável
2904 estabelecer procedimentos e limites específicos para veículos que comprovadamente que não tenham
2905 condições de atender às exigências dessa Resolução". Esse artigo entra aqui?

2906

2907

2908 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deixa eu esclarecer. Na realidade, é o seguinte: não é em
2909 relação ao art. 8º. É que na Câmara de Assuntos Jurídicos foi retirado o antigo art. 11 e que está com esse
2910 texto. Na realidade, o que a Prefeitura de São Paulo está pedindo é que retorne o texto daquele artigo que foi
2911 suprimido nesse evento.

2912

2913

2914 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Em que local da resolução?

2915

2916

2917 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois do art. 8º.

2918

2919

2920 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então a inserção de Um novo
2921 artigo aqui. Teríamos renumeração. Só um minutinho. Já vou dar a palavra a você. Eu peço atneção. Estou
2922 pedindo atenção dos Senhores Conselheiros porque houve uma modificação da matéria em função do que
2923 veio da Câmara Técnica, a CTAJ. Eu vou convidar depois a Presidente da Câmara Técnica para fazer essa
2924 justificativa, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e vou pedir para a representante da ANAMMA –
2925 Sudeste, ou seja, o Prefeito do Município de São Paulo, que tem uma proposta de inserção de um novo
2926 artigo que seria entre o oitavo e o nono, na atual numeração e, portanto, seria um novo art. 9º. É isso. Depois
2927 da sua fala eu vou convidar a doutora Andréa Vulcanes para fazer a justificativa e vou convidar o Doutor
2928 Firminino, Presidente do Instituto Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro para fazer uso da palavra.
2929 Tem mais alguém que queira fazer o uso da palavra por enquanto? Doutor Bayron e a Doutora Ana Cristina,
2930 como sempre. Por favor.

2931

2932

2933 **O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
2934 **URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ/RJ)** – Esse é um artigo que existia e foi suprimido. Nós
2935 estamos pedindo para voltar no seguinte sentido: tem uma série de veículos que, por características próprias
2936 e por mudanças não têm condições de atender às especificações aqui exigidas na Resolução. Um exemplo
2937 disso: os veículos híbridos. Estão entrando no País alguns veículos híbridos e eles não têm como atender a
2938 essa especificação do CONAMA, inclusive não são homologados. São registrados no cadastro do DETRAN
2939 como gasolina e aí eles vão lá para fazer inspeção. Eles são licenciados, tem autorização para licenciarem, mas
2940 fogem dessa especificação. Outro exemplo disso são alguns caminhões utilizados, inclusive dentro de
2941 aeroportos para abastecimento dos aviões. Eles sofrem modificações de maneira que a bomba que vai
2942 colocar o combustível é ligada em um motor e com isso você muda as características do motor, não
2943 conseguindo atingir as rotações de testes aqui estabelecidos. Então são condições específicas, que se nós
2944 não tivermos essa possibilidade de isentá-los, fica muito complicado para o processo de inspeção veicular.
2945 São problemas que nós estamos tendo na prática hoje em dia em São Paulo.

2946

2947

2948 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Doutora Andréia, Presidente da
2949 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em seguida o Presidente do Instituto Estadual do Ambiente do Rio,
2950 depois o Doutor Bayron do Ministério da Justiça e depois a Doutora Ana Cristina, do MINISTÉRIO Público
2951 Federal, que já está aqui.

2952

2953

2954 **A SR^a. ANDREIA (PRESIDENTE DA CTAJ)** – Como foi reivindicado aqui pelo Plenário do CONAMA, a
2955 CTAJ nesta última reunião adotou um procedimento de tudo que foi manifestado de alteração de supressão,
2956 justificar. Então eu gostaria de pedir que fosse colocado na tela a justificativa que a CTAJ apresentou para a
2957 supressão desse artigo. De qualquer modo, eu já vou antecipar: isso foi uma discussão bastante intensa com
2958 relação a esse dispositivo na CTAJ, com posições até diferenciadas no que esse dispositivo queria dizer e o
2959 fato é que fica, da forma como está redigido, como uma norma em branco para aqueles veículos que, seja lá
2960 qual motivo, não conseguirem atender as especificações, simplesmente serem licenciados sem qualquer
2961 critério, o que nós entendemos que é um dispositivo de exceção para uma situação veicular que deveria
2962 estar incluída na regra, de modo que a CTAJ, por ilegalidade, porque isso estava discriminando situações
2963 que não são passíveis de discriminação em função de características técnicas de adaptação ou alguma coisa
2964 assim, nós entendemos, na CTAJ, que não deveria ser mantido esse texto. Então a justificativa que nós
2965 fizemos expressamente foi ali: “A redação original prevê hipótese de exceção para o que não pode ser
2966 excepcionado, já que os veículos de interesse não podem deixar de atender os limites e padrões. A falta de
2967 capacidade técnica de avaliação quanto à emissão não justifica a excepcionalidade, carecendo de amparo
2968 legal. Assim, CTAJ opina pela supressão”. E foi esse o nosso entendimento.

2969

2970

2971 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu peço a atenção do Plenário,
2972 porque nós temos aqui uma discussão de natureza técnica, que parece ter algum objetivo técnico claro e tem
2973 uma situação de como recepcionar isso juridicamente para não caracterizar ilegalidade, ou seja, como a lei
2974 no Brasil permite ou não permite que você acolha esse tipo de situação como está proposta. Então nós
2975 temos que entender a motivação técnica, entender a motivação jurídica e eventualmente debatermos sobre
2976 qual melhor caminho de acatar a posição da CTAJ, acatar a posição da ANAMMA, que é de inclusão do
2977 texto ou eventualmente termos um caminho alternativo que possa conciliar isso, e aí eu peço que as pessoas
2978 trabalhem, se for o caso, em um caminho alternativo. Concorda, representante da Bahia? Ok? Eu convido
2979 agora o Presidente do INEA do Rio de Janeiro a fazer uso da palavra. Doutor Firmino e depois o
2980 representante do Ministério da Justiça.

2981

2982

2983 **O SR. PRESIDENTE DO INEA** - Nós temos uma experiência de longa data com esse Programa. O que nós
2984 observamos é que é fundamental, pode não ser exatamente esses textos que estão colocados aí, mas é
2985 fundamental haver uma flexibilidade em relação à proposta da resolução sobre procedimentos.
2986 Principalmente São Paulo tem uma característica e nós temos outras. Enquanto nós fizemos só frota-alvo,
2987 nós conseguimos fazer certinho pela metodologia de procedimento atual do CONAMA. Quando nós partimos
2988 para toda frota do estado como está sendo feito hoje e será de caráter reprobatório a partir de primeiro do
2989 janeiro do ano que vem, você começa a ter problemas, que a própria Procuradora colocou no início. Se você
2990 não tiver um bom acordo com o órgão estadual de trânsito, você não vai conseguir funcionar. O que
2991 acontecia no nosso caso? Você que fazer o exame na lenta e depois fazer o exame a 2500 rotações. Os
2992 motores mais modernos, quando você coloca 2500 rotações, o próprio computador de bordo interpreta
2993 diferente, modifica a aceleração desse veículo ou o próprio usuário não consegue manter o pé na posição
2994 exata. Alterou aquelas 2500 para mais 200 ou menos 200, o programa para, a máquina tem que ser
2995 resetada. Começa tudo outra vez, ou seja, nós tínhamos veículos que estavam levando no dia-a-dia, durante
2996 a inspeção trinta minutos para fazer o seu exame veicular. Quando você faz na lenta, nós temos uma
2997 estatística desses doze anos, dos veículos reprovados, só 1% deles passaria na lenta e não passaria na alta,
2998 ou seja, se você bota isso no computo de todos os veículos que estão sendo testados, nós estamos falando
2999 de 0,01% de veículos que deixariam de passar. Então o estado do Rio de Janeiro baixou uma normativa
3000 própria com o seu CONEMMA... Foi ao CONEMMA e baixou uma normativa. Então eu entendo que possa
3001 até não ser exatamente esse texto que está aí, mas é fundamental que tenha essa abertura para que o
3002 órgão responsável adéque alguma situação local que ele encontre ou nós vamos ter um programa como foi
3003 colocado no início, de difícil implementação, engessado e que depois não vai para frente. Eu tenho uma
3004 outra sugestão aqui, mas eu vou aguardar um pouquinho, que seria incluir lá no art. 32, uma outra questão,
3005 mas eu acho que aqui pode ser mais apropriado.

3006

3007

3008 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Obrigado, agora é o Representante
3009 do Ministério da Justiça. Doutor Bayron, por gentileza.

3010

3011

3012 **O SR. BAYRON** – É um aspecto também de sistematização, mas o que eu quero lembrar aos Senhores
3013 Conselheiros é que nós tínhamos acabado de admitir uma excepcionalidade. O parágrafo quarto do artigo
3014 anterior já disse que há excepcionalidades: são casos de veículos de aplicação especial para efeitos da
3015 dispensa da inspeção. Ora, a excepcionalidade sempre existirá, portanto. E não tenho dúvida nenhuma que
3016 no final dessa lei, disposição final dela, tal artigo ajusta-se perfeitamente. É necessário que admita-se que há
3017 casos de excepcionalidade em todos os tipos de procedimento e naturalmente que órgãos competentes
3018 haverão de bem definir isso. Por isso que as duas: primeiro, a excepcionalidade já está aprovada pelos
3019 senhores, no caso do parágrafo quarto, uma excepcionalidade. Segundo, isso é uma disposição final
3020 extremamente inteligente dentro do procedimento legislativo. Como não é, como o inverso acontece também,
3021 de não ser absolutamente legítimo dizemos a partir da publicação dessa Resolução se a Resolução não vai
3022 vigorar? Para depois, como diz o último artigo, da sua publicação. É inócuo ter tal coisa. Então, coisas
3023 excepcionais, inteligentemente, devemos que colocá-las aqui em exposição final. Obrigado.

3024

3025

3026 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigado, Doutor Bayron. Eu
3027 convido agora, por gentileza, a doutora Ana Cristina, do Ministério Público Federal. Por favor, o Senhor
3028 representa o estado de São Paulo? O Senhor será depois. Tem uma ordem de inscrição. Por gentileza, eu
3029 convido o Ministério Público Federal para fazer uso da palavra. Pedro, você vai fazer o uso da palavra ou ele
3030 fará no seu lugar? Ele fará no seu lugar? Então está certo. Ana Cristina.

3031

3032

3033 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – O Paulo Macedo estava esclarecendo aqui para nós
3034 que há veículos que não são examinados no processo de homologação, que são veículos específicos, por
3035 exemplo, o caso dos veículos híbridos. Esses veículos que são excepcionais e uma frota muito pequena, que
3036 não chega nem mesmo a ser homologada, esses veículos sim, devem estar excluídos da frota alvo, mas o
3037 que nós podemos pensar, e estamos procurando o artigo que estabelece a frota alvo, que já exclui os
3038 veículos militares, que poderia excluir esses veículos específicos, aqueles que circulam só em aeroportos,
3039 por exemplo, que isso é um caso. Outro caso é que essa redação, do jeito que está, é uma anistia para
3040 qualquer veículo ruim que estiver circulando, qualquer modificação que um particular faça, e isso é que não
3041 pode ser admitido. Então eu acho que seria prudente fazer qualquer acréscimo e modificação na frota-alvo,
3042 no que se exclui da frota-alvo.

3043

3044

3045 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Está bem. Representante do
3046 estado de São Paulo, Doutor Pedro.

3047

3048

3049 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** –
3050 Antes de passar palavra para o Engenheiro Olímpio, que é da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
3051 – CETESB, do Setor de Veículos, eu queria reiterar isso, que nós lembramos desse artigo. Ele de fato é um
3052 cheque em branco. Eu vejo com muita preocupação, quer dizer, nós estamos de fato tratando a exceção
3053 como regra. Então na forma como ele está escrito eu concordo. Na CTAJ nós discutimos isso. Ele chega a
3054 ser destituído de amparo legal, na minha opinião. Mas eu vou passar a palavra para o engenheiro Olímpio,
3055 para explicar um pouco a questão do “waver”.

3056

3057

3058 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O representante do estado de São
3059 Paulo passando a palavra então ao Técnico da CETESB. É isso? Eu peço ao Senhor, por gentileza, diga o
3060 seu nome, para poder constar da ata.

3061

3062

3063 **O SR. OLÍMPIO (CETESB)** – existe uma figura na legislação internacional, que se chama dispensa. Como
3064 que acontece essa dispensa: existem veículos que vão fazer a manutenção, trocam todas as peças, fazem
3065 toda a calibração e chegam na estação e não conseguem passar no teste. Não é culpa do proprietário do
3066 veículo, é um fator alheio à vontade do proprietário, alheio à vontade do mecânico. Então, o que acontece lá
3067 nos Estados Unidos? Tem umas estações que se chamam “*referring station*”. É uma estação especial que
3068 vai julgar se esse veículo deve ser dispensado ou não da inspeção. Então trata-se de um procedimento
3069 especial para uma exceção, mas isso tem que ser julgado se há a justificativa técnica consubstanciada ou
3070 não. Ninguém vai dispensar todo mundo assim.

3071

3072

3073 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu entendo que nós temos duas
3074 situações distintas aqui e uma situação de fundo, que é uma recomendação, entendo eu, do representante
3075 do Ministério da Justiça, que toda boa técnica legislativa pressupõe ressalvas ou exceções e que, se no
3076 caso, nós não podemos ter isso no texto, nós coloquemos isso no final do texto. Isso é uma recomendação
3077 que eu vou assumir como estruturante, uma recomendação-base da boa prática de discussão das
3078 Resoluções do CONAMA, como aliás, o Doutor Bayron já sinalizou. Não, eu estou falando para tudo. É uma
3079 consideração da boa técnica, que tudo que for exceção seja, ou seja, aquilo que possibilita ressalva da
3080 aplicação da norma, desde que mediante justificativa, seja desenhada sem que você, primeiro, no final do
3081 texto e segundo, que não permita esse entendimento, de cheque em branco. Isso é uma situação que eu
3082 chamo de estruturante, defunto. Nesse caso aqui, nós temos uma discussão que tem um mérito técnico e um
3083 mérito jurídico. O mérito técnico, pelo próprio depoimento do especialista da CETESB, sinaliza que nós
3084 temos situações também do IBAMA, do próprio Presidente do INEA do Rio de Janeiro, que tem a prática de
3085 dez anos de fazer testes, sinaliza que nós temos casos excepcionais. E esses casos excepcionais são
3086 avaliados pelo órgão ambiental ou órgão de referência, não caso o Governo Americano estabelece
3087 legislação específica, o que não é o caso, que essa norma esteja recepcionada. Um outro caminho, quer
3088 dizer, há a situação de exceção. A pergunta que se colocou aqui mediante debate, é que se nós
3089 pudéssemos, obviamente se o alvo da inspeção e da manutenção é uma frota x, na hora que conceituamos
3090 essa frota, nós possamos ali eleger aquelas exceções. Exceto tais e tais situações, que obviamente lá no
3091 final, nós possamos colocar uma disposição final. Tudo bem. Eu estou sintetizando o que vocês fizeram uso
3092 da palavra e a lá atrás você possa dizer qual será o tratamento que obviamente, entendo eu, poderia,
3093 deveria ficar a cargo do órgão ambiental responsável, que no final terá que dizer sim ou não, porque e
3094 mediante ação deverá ser cobrada a ele a municipalizo dado como eu gosto de falar. Isso é justificada,
3095 porque deverá a ele a responsabilidade, inclusive, de isentar. Na alegria e na tristeza, como eu gosto de
3096 falar. Dito isso, quer dizer, essa é a síntese do debate. Me parece que nós temos sim que entender essa
3097 demanda e não necessariamente na redação que foi oferecida inicialmente pela ANAMMA, aqui
3098 representada pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo. Então eu pergunto à
3099 Doutora Andréia, da CTAJ, que fez o questionamento da legalidade lá atrás, da forma como estava descrito
3100 pela Câmara Técnica, não pela situação de prever ressalvas e exceções, porque a Lei recepciona isso, se
3101 nós temos uma alternativa para submeter ao plenário.

3102

3103

3104 **A SR^a. ANDREIA (PRESIDENTE DA CTAJ)** – No que se refere à frota-alvo, o PCPV poderá determinar a
3105 dispensa da inspeção obrigatória para os veículos concebidos unicamente para aplicações militares,
3106 agrícolas, de competição, tratores, máquinas de terraplanagem, pavimentação e outros de aplicação
3107 especial. Então todos esses outros já estão aqui, de modo que não há necessidade de prever exceção. Me
3108 parece que a ANAMMA Sudeste já concordou e eu pergunto se retira a sua emenda. Retira a emenda?

3109

3110

3111 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Cadê a ANAMMA Sudeste? Está
3112 aqui. Atenção, nós temos uma proposta de encaminhamento aqui da Presidente da CTAJ, que entende que
3113 a essas situações de exceção já está prevista no parágrafo quarto do art. 6°.

3114

3115

3116 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** –
3117 Nós discutimos aqui “E outros de aplicação ou concepção”.

3118

3119

3120 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Está bem. Atenção: “Aplicação ou
3121 concepção especial” que pega os híbridos. Isso?

3122

3123

3124 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE)** –
3125 Isso.

3126

3127

3128 **A SR^a ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Eu queria fazer um acréscimo à essa emenda,
3129 também parece com concordância da ANAMMA, que é deixar como estava a “Aplicação especial” ou
3130 concepção especial não sujeitos a ensaio homologação”, porque senão eu concebo um veículo especial e
3131 pronto. Ponho na rua e esse não vai estar sujeito.

3132

3133

3134 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Então adiciona “Não sujeitos à
3135 ensaios e homologação” é isso? Ou ensaios de homologação? Ok? Ou seja, o Ministério Público continua

3136implacável para aqueles que querem excepcionalidade na lei. Não é isso? E o órgão ambiental que for
3137justificar vai ter que enfrentar a Doutora Ana Cristina, viu, Município de São Paulo? Com isso, a ANAMMA
3138Sudeste/Prefeitura de São Paulo, eu posso desconsiderar aquela proposta de inclusão de artigo? Atenção
3139Senhores, eu estou pedindo objetividade no Plenário. Atenção! Eu vou encaminhar a votação.

3140

3141

3142**O SR NÃO INDETIFICADO** – Foi exatamente isso que eu havia dito, quer dizer, nós já havíamos aprovado a
3143excepcionalidade. Então onde isto aí estaria sendo colocado corretamente? Lá quando da sistematização
3144final da Lei. Lá no final da Lei vai dizer assim: "Esta Resolução não se aplica a veículos..."

3145

3146

3147**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Não é isso, Bayron. Não é a
3148Resolução. estamos falando da parte de inspeção. O PCPV tem que prever "A inspeção, manutenção" e aqui
3149não.

3150

3151

3152**O SR. BAYRON** – Mas daqueles veículos especiais. É só dizer aquilo. "Esta resolução não se aplica a
3153veículos de aplicação ou concepção especial, não sujeitos a ensaio e homologação". Pronto.

3154

3155

3156**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Mas o PCPV que vai especificar,
3157Bayron.

3158

3159

3160**O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – Relacionado ao parágrafo 4º, "No que se refere
3161à frota alvo, o PCPV poderá determinar a dispensa da inspeção obrigatória para os veículos concebidos
3162unicamente para as aplicações militares, agrícolas, de competição, de terraplanagem e pavimentação". Por
3163quê? Porque o trator em si é agrícola, bem como a terraplanagem e pavimentação trata-se também de
3164tratores. É uma máquina, mas ele também é um trator. Colocaria máquinas, no caso.

3165

3166

3167**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu estou fazendo exceção de
3168voltar no texto para poder equacionar a inserção ou não de um novo artigo. Essa sua sugestão não muda o
3169mérito do que está especificado ali.

3170

3171

3172**O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – É só a questão que ela está fora de ordem,
3173porque aplicações militares, agrícolas e máquinas de terraplanagem e pavimentação.

3174

3175

3176**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O senhor quer que retire
3177"Tratores".

3178

3179

3180**O SR. ARMANDO (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)** – Exatamente, porque tratores não deixam de
3181serem máquinas. O trator serve para terraplanagem e pavimentação.

3182

3183

3184**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Doutor Volney, o Senhor pode
3185fazer consideração sobre isso? Eu não vou reabrir da discussão. Se está abundando, nesse caso, eu peço a
3186sua consideração.

3187

3188

3189**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE)**Eu vou pedir à Prefeitura de São
3190Paulo aqui ou aos nossos colegas do Rio de Janeiro que têm feito esse trabalho, que expliquem a razão.

3191

3192**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – À principio eu concordei com elas, mas não ficou muito bom, não. Da
3193maneira como estava antes... Porque aqui está jogando para o PCPV. Da outra forma jogava para o órgão
3194responsável. Esses casos acontecem na pratica, no dia-a-dia. Se nós não temos essa flexibilidade de ajustar
3195a isso, fica muito complicado. É o problema que nós vivemos. Ele tem um cadastro no DETRAN como um
3196carro normal. Ele aparece lá no centro para fazer a inspeção e você não consegue fazer a inspeção. Então
3197se nós, de alguma forma, não acharmos um texto que nos dê essa flexibilidade para ajustar essa condição...
3198Não se pode fazer inspeção. Não é um carro normal. Eu não estou falando de um de linha, de um carro

3199que... Porque ou o técnico não tem capacidade ou o centro não está devidamente estruturado para isso. Não
3200estou falando dessas condições. Essas condições eu também concordo que elas não podem entrar. Ou você
3201faz de acordo... Eu pediria para nós redigirmos uma proposta e daí apresentar, tentar fechar para ficar uma
3202coisa mais...

3203

3204

3205**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu encarecidamente peço o
3206seguinte: as matérias submetidas ao Plenário devem estar devidamente equacionadas. Essa questão que o
3207Senhor está colocando, se não está na exceção do PCPV, o que foi discutido na Câmara Técnica, então?
3208Porque com todo respeito, agora como Presidente do Plenário: o Senhor está me colocando uma situação
3209aqui que eu não posso... Tem casos que não estão previstos, então isso tem que estar redigido, Senhor. Eu
3210não posso aqui ficar em uma discussão se foi previsto, se não foi previsto. Nós estamos, da melhor forma,
3211para aplicar o PCPV e para aplicar a inspeção e manutenção. É isso que nós estamos em debate. Agora, se
3212nós temos uma situação criada que não foi prevista no debate técnico, por favor, me dêem uma redação
3213sobre isso. Sabe por quê? Porque são 17h20 da tarde e ainda temos vinte tantos artigos a serem apreciados
3214e eu gostaria que nós tivéssemos celeridade na apreciação, porque os outros Conselheiros estão esperando
3215isso. E tem matérias que estão sendo colocadas aqui de natureza técnica, e não de CTAJ, Comissão
3216Jurídica e Comissão Técnica.

3217

3218

3219**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Só colocando, isso foi previsto, estava na nossa proposta...

3220

3221

3222**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Querido, mais uma vez, já que
3223você é novo no Plenário. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pediu a supressão. Se vocês têm um
3224argumento técnico, tragam um texto redigido. Ok? Eu peço encarecidamente, porque eu não posso ficar...
3225Nós estamos há trinta minutos. Atende, não atende. Como que atende? Nós temos que conciliar esses
3226interesses o mais rápido possível.

3227

3228

3229**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Foi exatamente essa proposta que eu fiz a elas, de sentar e fazer um texto.

3230

3231

3232**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Mas deveria estar pronto. É isso
3233que eu estou tentando pedir ao Senhor, peço à ANAMMA que tenha objetividade e oferecer um texto para
3234que eu possa encerrar esse capítulo. Porque eu não vou ficar abrindo lacunas ou deixando textos com
3235lacunas entre parênteses aqui. Por gentileza. Então em suma, qual é a decisão? Presidente da Câmara
3236Técnica, submeto à votação ou tenho que deixar esse assunto suspenso até que eu tenha alternativa de
3237redação?

3238

3239

3240**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu acho que vamos deixar em suspenso até nós tentarmos equacionar.

3241

3242

3243**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então será apreciado no final da
3244apresentação.

3245

3246

3247**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Será junto com a questão do Art. 2°.

3248

3249

3250**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -E por favor, a recomendação é da
3251Presidência do CONAMA. Tragam isso pronto para o debate, por favor. Nós fazermos um exercício
3252democrático de diálogo e as pessoas tem que começar a se entender previamente à reunião, para que nós
3253tenhamos um debate técnico que se sustente, além do debate jurídico, que eu entendo que nós temos que
3254conciliar. Dando prosseguimento, então, fica em suspenso esse artigo, a inserção ou não de um novo artigo
3255e esse debate que está em torno do parágrafo quarto, do art. 6°, se vamos inserir frota-alvo, essas
3256excepcionalidades que foram colocadas aqui pelo Ministério Público Federal e pela Área Jurídica do IBAMA.
3257Voltando, então, à seqüência, nós estávamos entre o Art. 7° e o 8°, aliás, o art. 9°. Isso está em suspenso.
3258Vamos para o art. 9°, por gentileza. Alguma alteração no caput ou nos incisos de art. 9°? Tem alguma
3259proposta? Ana Cristina, do Ministério Público Federal. Gente, eu vou pedir ao Ministério Público Federal para
3260fazer uma inspeção e manutenção. Cadê o representante da CETESB? Vai lá fazer teste. Ouviu, Paulo?
3261Depois ela assina a certificação de homologação do IBAMA, não é isso?

3262

3263

3264 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – E já iniciei o discurso dizendo que cumprimento pela
3265 redação da Proposta de Resolução, mas que foi uma tarefa hercúlea e no tempo muito curto, então por isso
3266 que enseja muitos comentários. Inciso quinto: eu tinha até conversado com o Volney na hora do almoço e o
3267 que eles entenderam nessa questão de relação custo-benefício, o que seria interessante para o programa é
3268 que este programa de controle de poluição veicular prevê no art. 4º “Visa a redução de emissão de poluentes
3269 e deverá caracterizar de forma clara as alternativas de ações de gestão e controle da emissão de poluentes
3270 e do consumo de combustíveis, incluindo-se um programa de inspeção e manutenção veicular”. Então, o IM
3271 é só um dos instrumentos que vai estar dentro desse PCPV, porque em determinadas regiões pode ser mais
3272 interessante não fazer IM, mas sim usar outras formas de diminuição de poluição, como colocação de
3273 retrofits, como a construção parece-me que é justamente para tratar isso. Então é interessante fazer IM?
3274 Custa quanto fazê-lo? Qual benefício que eu vou ter? E essas outras ações alternativas? Custa quanto?
3275 Qual o benefício que eu vou ter? Quer dizer, o interesse de fazer a análise do custo-benefício é comparar
3276 com os demais. Então, por isso que eu sugiro que nesse inciso cinco seja acrescentada... “A relação custo-
3277 benefício dos programas de inspeção e manutenção veicular identificadas nos estudos... e de outras
3278 alternativas de gestão”. Aí eu estaria copiando o texto do parágrafo quarto: “E de outras alternativas de
3279 ações de gestão e controle de emissão de poluentes e consumo de combustíveis” para se fazer esse
3280 cotejamento.

3281

3282

3283 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Alternativas de gestão e de
3284 controle de emissões. É isso?

3285

3286

3287 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É. E outras, por que o IM... E outras alternativas de
3288 ações de gestão e controle de emissão de poluentes e do consumo...

3289

3290

3291 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - De ações de gestão e controle de
3292 emissão?

3293

3294

3295 **A SRª ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – E do consumo de combustíveis, porque isso teria que
3296 ser caracterizado, que é mais vantajoso fazer IM que outras medidas, ou não. Doutor Valdo não.

3297

3298

3299 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Ana, você pode repetir o texto com
3300 calma para ele poder digitar? Mostra para ele, por favor. Alguma outra alteração desse artigo? Propostas de
3301 alteração desse artigo? Inclusive o parágrafo único dele, por favor? Senhores Conselheiros, Doutor Volney,
3302 tem alguma consideração? Não? Então, nós temos uma proposta na realidade, que é uma proposta aditiva
3303 de texto no inciso 5º do artigo 9º, que é da representante do Ministério Público Federal, Doutora Ana Cristina,
3304 que tendo em vista a justificativa que ela apresentou, ela mostra que a relação custo-benefício deve ser feita
3305 com o propósito de permitir comparação. E aí, para ter um melhor entendimento, ela especifica que a relação
3306 custo-benefício dos programas de inspeção e manutenção identificados os dispostos e previstos no artigo 15
3307 e 34 da (...) e de outras alternativas de ações de gestão e controle de emissão de poluentes e de consumo
3308 de combustíveis que o proponente do plano pode fazer uso ou lançar mão de. Será que eu posso ter o texto
3309 para submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros? Eu peço atenção ao pessoal do CONAMA, do meu
3310 apoio, que sigam a minha fala, porque eu estou encaminhando votação. Depois vocês corrijam o texto.
3311 Coloquem outro computador e alguém fica trabalhando essas emendas enquanto nós estamos fazendo a
3312 apreciação de votação, para poder facilitar. Então eu tenho aqui, mais uma vez, ressaltando a proposta da
3313 Doutora Ana Cristina, que está agora voltando ao seu lugar de origem, que trata de uma Emenda Aditiva ao
3314 texto. Eu vou submeter à votação do Plenário, apreciação do convite da votação do Plenário. Aqueles
3315 Conselheiros que são favoráveis à Emenda Aditiva de texto apresentada pelo Ministério Público Federal,
3316 manifestem-se agora, por favor. Favoráveis. Levantem com vontade o cartão. Ok. Aqueles que são
3317 contrários. Muito obrigado. Aqueles que se abstém. Obrigado. A proposta do Ministério Público foi aprovada.
3318 Ok? Dando prosseguimento. Por favor, eu fiz referência aqui. O que houve, Doutora Andréa?

3319

3320

3321 **A SRª. ANDREIA VULKANOS (CTAJ/CONAMA)** – É que os artigos 15 e 34 não estão tratando de estudo.
3322 Eu acho que foi uma falha. Na renumeração esqueceram de alterar. Aí é só...

3323

3324

3325 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Está bem. Depois nós vemos os
3326artigos, porque vai ter mudança e nós renumeramos sem nenhum problema. Fica assinalada a observação
3327da Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA: Rever essa numeração, de 15 e 34
3328para, para poder guardar coerência com o texto final. O parágrafo único, como eu fiz referência, não há
3329solicitação de Emenda. Ok? Vamos então ao Capítulo III da Resolução, que fala do programa de inspeção e
3330manutenção de veículos em uso – IM. Sessão Um: Diretrizes Gerais. Artigo 10°. Se há observação ou de
3331modificação do texto-base aprovado, no caput do artigo e seus incisos e respectivos, por gentileza,
3332respectivo parágrafo único. Há alguma solicitação de modificação? Doutora Ana Cristina, tem algo a falar?
3333Muito obrigado. Então, nós não temos nenhuma observação? Doutor Paulo? ANAMA – Sudeste? Doutor
3334Paulo Nogueira Neto gostaria de fazer uso da palavra.

3335

3336

3337**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO:** Apenas uma indagação. Se o veículo aprovado nessas condições deve
3338sempre ter uma licença. Eu acho muito importante que tenha sempre uma licença que não seja assim uma
3339licença ampla, (...). Tem que ter uma licença especial, porque é para evitar acidentes. Pode haver acidentes
3340graves, pode morrer pessoas, são veículos que têm alta rotação. Tem uma série de características técnicas
3341que exigem uma licença e uma licença muito cuidadosa.

3342

3343

3344**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O Senhor está falando referência
3345ao artigo 10° especificamente ou ao debate anterior, ao debate sobre a excepcionalidade de um modo geral?

3346

3347

3348**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO:** De modo geral.

3349

3350

3351**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Ok. Doutor Volney. O Senhor quer
3352fazer alguma consideração a esse comentário do Doutor Paulo Nogueira Neto, que de um modo geral, tudo o
3353que está sujeito à inspeção e manutenção deva ter uma licença. No caso do Rio de Janeiro, eu posso fazer
3354aqui um depoimento. O procedimento do Rio de Janeiro, a licença é o próprio IPVA, o próprio certificado,
3355porque quando ele sai do processo de inspeção e manutenção de segurança e de emissão de gases, é aí
3356que ele recebe o certificado do veículo. Diferentemente do que é hoje, de validar esse conhecimento, como
3357funciona no Rio de Janeiro, que é o caso prático, hoje todos nós pagamos o IPVA, proprietários de veículos,
3358e recebemos, em casa, o documento. No caso do Rio de Janeiro você não recebe em casa. Você é obrigado
3359a agendar e no agendamento da inspeção e manutenção, ao terminar, quando e o Senhor tira o carro da
3360baía de inspeção, o Senhor vai para um guichê e ali o Senhor recebe, aí sim, o IPVA, que é a licença, que é
3361a autorização que o senhor pode circular sem nenhuma restrição. Se o Senhor for rejeitado, o Senhor não
3362recebe isso. O Senhor tem que sair para corrigir e voltar para um novo teste, com um novo agendamento.
3363Então, a idéia, a experiência do Rio de Janeiro, que eu imagino que os estados... Eu não sei como a cidade
3364de São Paulo faz, mas que os estados... É isso também, não é isso? Os estados, os municípios que vão lidar
3365com isso é que o proprietário só receba o chamado DUT, que é documento de circulação que a blitz vai te
3366cobrar quando você faz a inspeção e manutenção. É claro que se você for pego só com pagamento, tem lá
3367que comprovar que você já agendou e que está esperando, que tem um período de carência até que você
3368tenha vazão para a inspeção, que sempre está limitado ao ano de pagamento do IPVA. Nunca é passado
3369para o ano seguinte. Então esse é o mecanismo da licença que é dada. A licença é o proprietário receber
3370dizendo que ele está ok. Se não tiver em conformidade, ele não recebe, é rejeitado e volta para a nova
3371inspeção e está circulando de forma ilegal, podendo ser pego pela polícia. As excepcionalidades vão estar
3372previstas e os órgãos estaduais trabalharão isso. Os casos especiais também são previstos isso do ponto de
3373vista... Por isso que o PCPV ou essa discussão que foi colocada aqui é como os órgãos ambientais vão ter
3374que excepcionalizar e dizer para o DETRAN, porque isso é feito em consonância com o DETRAN. O correto
3375é que seja feito. E vai ter que ser avaliado isso. É uma situação que o Senhor está... O proprietário de um
3376carro excepcional não ser penalizado, na alegria e na tristeza, porque ele está lá na excepcionalidade e
3377poderá ser penalizado porque não tem uma certificação que ele é excepcional. E por outro lado, aquele que
3378está errado que quer fazer uso disso, para se caracterizar excepcional. O Senhor tem toda razão em pontuar
3379isso. Eu acho que a observação que os órgãos estaduais deverão prever nos seus PCPVs e em seguida
3380estabelecendo seus procedimentos específicos de IM nos estados e municípios. Está corretíssima a sua
3381observação, no meu entendimento, é claro. Dando prosseguimento, então, o art. 10° não tem nenhuma
3382proposta de consideração nem de emenda? Art. 11, por gentileza. Nenhuma proposta, Senhores? Mantém o
3383texto-base? Art. 12, nos parágrafos primeiro e segundo, além do caput. Alguma proposta de modificação?
3384Doutor Urbano, Secretaria Especial de Portos, por favor, faça uso da palavra.

3385

3386

3387 **O SR. URBANO (Secretaria dos Portos)** – A proposta é eliminar “Devido as emissões poluentes”. Parar em
3388 “Qualidade do ar”, porque a qualidade do ar não é só devido às e emissões da frota. Uma cidade industrial e
3389 tem outros emissores, então o que importa é a qualidade do ar total.

3390

3391

3392 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Tem uma proposta. A proposta da
3393 Secretaria Especial de Portos o seguinte programa: de inspeção e manutenção de veículos em uso serão
3394 implantados prioritariamente em regiões que apresentem com base em estudo técnico o comprometimento
3395 da qualidade do ar. E a solicitação é a exclusão do texto devido emissões de poluentes pela frota circulante.
3396 Ou seja, tem aqui uma visão de comprometimento com a qualidade do ar, ela acha que não precisa explicitar
3397 que é devido à frota circulante. Nós temos outras fontes que comprometem a qualidade do ar. Então, eu
3398 gostaria de saber se o presidente de Câmara Técnica tem alguma observação à proposta de emenda
3399 supressiva de texto da Secretaria de Portos que eu vou submeter à votação. Representante do Estado da
3400 Bahia quer fazer uso da palavra.

3401

3402

3403 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Nós entendemos que.

3404

3405

3406 **O SRA NÃO INDETIFICADA** - É o seguinte: que trata esse artigo 12 é dos programas de inspeção e
3407 manutenção e, portanto, o programa vai atingir ele estão atinentes exatamente as emissões que são
3408 originárias a frota não de outras emissões. Então, eu acho que está apropriada a manutenção do texto
3409 original.

3410

3411

3412 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Mantém o texto original pelo
3413 Ministério do Meio Ambiente. Eu perguntar ao Doutor Urbano: o senhor mantém a sua proposta de emenda
3414 em função dos esclarecimentos ou eu submeto a votação do Plenário a sua proposta de emenda supressiva.

3415

3416

3417 **O SR. URBANO** - Se é para considerar essa limitação. Então, que se tire lá do considerando que está se
3418 levando em conta o âmbito de programa nacional de controle da qualidade do ar.

3419

3420

3421 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - O senhor quer manter a sua
3422 proposta, eu posso submeter à votação sem problemas.

3423

3424

3425 **A SRA. ANA CRISTINA (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)** - Eu concordo com essa proposta de emenda
3426 mesmo porque se nós pegarmos a Resolução 373 desse mesmo CONAMA ela prevê a distribuição de diesel
3427 com menor de enxofre onde se tem a qualidade do ar ruim. Independente dessa qualidade do ar ser geradas
3428 pelos veículos, mas, por exemplo, em áreas que há queimadas de cana de açúcar e há muito material
3429 particulado no ar seria o caso de ter o diesel com menor teor de enxofre, os municípios que monitorassem
3430 poderiam pedir e suplico para os representantes dos municípios peça ao MMA para receber o diesel com
3431 menor teor de enxofre. Se a política ali foi aquela é razoável que aqui também, numa necessidade local onde
3432 há problemas de saúde, problemas ambientais que geram problemas de saúde, por que não submeter nesse
3433 caso à inspeção veicular que é uma fonte de emissão que pode ser reduzida. Então, até para guardar
3434 coerência com a 373 eu acho que proposto de emenda é válida.

3435

3436

3437 **A SRA BETE** - Eu mantenho a minha observação, porque mesmo esse argumento último, ele também está
3438 referido à frota, o programa ele não tem governança sobre outras emissões, um programa voltado para este
3439 tipo de controle.

3440

3441

3442 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então, posições divergentes, eu
3443 vou votar a proposta e submeter à votação a proposta do Conselheiro que Representa a Secretária de
3444 Portos da Presidência da República. Aqueles Conselheiros que acatam a proposta de emenda supressiva
3445 são favoráveis à proposta apresentada pelo Conselheiro Urbano manifestem agora. Aqueles que são
3446 favoráveis à proposta de supressão do texto base aprovado. Aqueles que são contrários? Aqueles que se
3447 abstém. Você se abstém. A proposta foi rejeitada. Mantido o texto base. Foi rejeitada a proposta. Dando
3448 prosseguimento, atenção senhores. Artigo 13°. Com os seus respectivos § 1º e 2º. Há solicitação de
3449 emenda.

3450

3451

3452 **A SRA. ANA CRISTINA (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)** - É a mesma emenda proposta lá atrás que
3453 não se foi articulados não sei se ficou a palavra ouvidos.

3454

3455

3456 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Em vez de articulação com os
3457 órgãos ambientais. Com o mesmo argumento da discussão anterior. Eu pergunto ao Plenário do CONAMA
3458 há alguma restrição uma vez que o Plenário do CONAMA acatou a modificação anterior? Não? Posso admitir
3459 essa observação de recorrência de texto representando o Ministério Público Federal. Então, está aprovado
3460 pelo Plenário do CONAMA não é isso senhores. Nós estamos falando do artigo 3º que tem a seguinte redação
3461 caberá ao órgão estadual de meio ambiente articulação com os órgãos ambientais envolvidos na
3462 responsabilidade pela execução do programa, lá é pela concepção do programa.

3463

3464

3465 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (PRESIDENTE DO AMMA)** - Eu acho que são dois momentos
3466 diferentes. Em que pese se nós ouvi a coerência do Conselho Nacional do Meio Ambiente nós teríamos que
3467 nos remeter a 237 que quando é competência do Estado, ele tem que ouvir previamente o órgão ambiental
3468 do município, aliás, muita gente acha o que uso do solo já é... Quem emitir o uso do solo não é órgão
3469 ambiental do município em articulação mesmo, o que nós temos que fazer é uma implementação de política
3470 aí não só ouvir não é isso é, mas em articulação, eu acho que são dois momentos juridicamente e
3471 tecnicamente diferentes.

3472

3473

3474 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Que nós estamos falando de dois
3475 momentos distintos. No artigo anterior, que foi bem lembrado aqui pela Representante do Ministério Público
3476 Federal da responsabilidade de elaboração dos planos que é de competência dos Estados e do Município
3477 que tem mais de 3 milhões de veículos na sua frota. E aí foi feita todo aquele debate ressaltado pela
3478 ANAMMA que nós conseguimos equacionar todas as possíveis intervenções considerando as diversidades
3479 de situação e de Município com frotas circulantes mais de um milhão, como ficou aqui. É a execução do
3480 programa de inspeção e manutenção. Eu que o sentido aqui pelo que foi colocado pelo debate na Câmara
3481 Técnica não é de ouvidos, o debate anterior é de articulados em função dos resultados da inspeção e do que
3482 deve ser oferecido como resultados até para revisão dos planos.

3483

3484

3485 **A SRA. ANA CRISTINA EM MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** - O que é importante ressaltar está se
3486 falando da execução do programa, o programa vai ser executado pelos Estados, ele chega e tenta se
3487 articular com os municípios e o município fala não no meu município eu não quero inspeção e manutenção
3488 veicular e o vizinho vai dizer que também não quer no dele. Ele não consegue articular com esses
3489 municípios e ele tem o dever de implementar no seu território que abrangem os municípios a inspeção
3490 veicular. Então não adianta esperar que tenha essa articulação, ele pode consultar, pode ver a melhor forma
3491 de distribuição e por isso é importante que seja ouvido, mas nos colocamos ali que é em articulação, quando
3492 você pode ter um confronto isso pode dificultar a própria implementação da norma.

3493

3494

3495 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (PRESIDENTE DO AMMA)** - São dois momentos. Ouvir. Eu
3496 posso dizer não. E articulado. Eu não tenho como dizer não. Não tem que falar desde que. Eu vou dar um
3497 exemplo para a senhora: os maiores licenciamentos que teve na história, 1990, já sobre a indução da 237.
3498 Hidrovia Araguaia Tocantins. 237 ouvido previamente aos órgãos estaduais ou municipais. O Estado do
3499 Goiás disse não e eu ouvi disse não e não aconteceu. O articulado vem ao encontro da sua preocupação se
3500 ouvir e eu não dizer não é muito mais eficiente. Articulado eu tenho que dizer com. É esse o fundamento.

3501

3502

3503 **A SRA. ANA CRISTINA EM MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** - É retirar isso do artigo, retirar essa
3504 questão de ouvidos ou articulados porque a obrigação é do Estado O Estado tem que fazer independente do
3505 município querer ou não. O município se quiser fazer a sua, faz, que ótimo podem fazer, os outros se quiser
3506 podem-se conveniar que tem texto a baixo disso, mas o Estado não pode precisar da autorização do
3507 município para isso porque sendo se não os municípios conseguem inviabilizar a inspeção e manutenção
3508 veicular.

3509

3510

3511**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Temos duas propostas aqui, como
3512presidente da mesa e sendo agora presidente do Conselho, eu vou propor uma maneira de trabalhar. Como
3513eu disse inicialmente eu estou fazendo esforço para nos encerrarmos a reunião hoje e eu consulto o Plenário
3514se é essa estratégia dá encaminhamento, senão eu vou suspender retomar a reunião amanhã. Eu acho que
3515temos condições do fazê-los hoje. Para isso nós temos que ter objetividade no debate nós não podemos aqui
3516ficar e a fazer isso e etc.. Tem proposta de emenda, justifica alguém questiona. Eu estou a réplica e submeto
3517a votação. Vocês concordam com isso. Nós antecipamos a pauta. Eu sei que todo mundo até por que tem
3518dois itens na pauta e se fosse mais itens nós poderíamos estender a reunião. E se os senhor de avançarmos
3519e irmos até no final da votação. Então eu vou encaminhar agora com toda objetividade. Eu tenho uma
3520proposta que é o texto base ouvido ou retira o retira o município. A proposta do Ministério Público retira a
3521expressão e fica assim: Caberá ao órgão estadual de Meio Ambiente suprimir em articulação com os órgãos
3522ambientais municipais envolvidos. Essa é a proposta do Ministério Público Federal. A responsabilidade pela
3523execução do problema, ou seja, já foi aqui exposto eu não vou voltar. É competência dos Estados
3524independentemente da vontade de A ou B situações específica que poderão ocorrer que não adianta o
3525município falar não porque do ponto de vista da lei o Estado é obrigado fazê-lo que nós reteremos esse
3526articulado ou é ouvido e defina com clareza que à competência dos Estados executarem o programa de
3527inspeção e manutenção. Então, eu vou submeter à votação. Eu peço atenção dos senhores Conselheiros
3528que são favoráveis à proposta do Ministério Público Federal isto é, suprimir a expressão e articulação com os
3529órgãos ambientais municipais envolvidos manifesta-se agora. Conselheiros favoráveis. Conselheiros são
3530contrários à proposta do Ministério Público Federal. Aqueles que se abstém. Ok. Foi acatada a proposta do
3531Ministério Público Federal. Passando para o artigo seguinte, 14°. Entendam que eu estou falando. Artigo
3532caput e parágrafos. art. 14 com o seu § único há proposta de emenda de texto? Não. Artigo 15. A proposta
3533de emenda... Há uma recomendação da CTAJ.

3534

3535

3536**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Nós nos reunimos e fizemos uma avaliação dessa proposta
3537CTAJ em partes ela pode ser acatada. Em função disso, nós fizemos uma proposta de emenda nós
3538acatamos essa preocupação aqui da CTAJ que recomenda no caso a retirada da expressão mandatória está
3539em contradição objetivos mencionados nesse artigo só que qual é a idéia que nós tivemos na Câmara
3540Técnica. Talvez os nossos programas eles necessitem durante o seu processo de implementação de um
3541período de teste para coleta de informações divulgação da sistemática. Então, a idéia desse artigo nós
3542retiramos aquele texto com inspeção mandatória atendimento voluntários limites, quer dizer, ele deixa o texto
3543da seguinte forma: O estágio inicial do programa inspeção e manutenção de veículos em uso o responsável
3544poderá considerar a seu critério no período máximo de 12 meses uma fase de teste com os objetivos de
3545divulgação da sua sistemática e a conscientização do público e ajustes as exigências do programa, quer
3546dizer, que durante esse período não poderá não ser exigindo o cumprimento dos padrões. É isso? Então, eu
3547acho que essa é a forma mais próxima da discussão que nós discutimos na Câmara Técnica. Nós que
3548acatamos com isso a preocupação da CTAJ e por outro lado mantém o entendimento que nós tivemos na
3549Câmara Técnica. É isso presidente.

3550

3551

3552**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu agradeço os esclarecimentos.
3553Então, portanto, eu entendo que tem uma nova proposta de texto para apreciação de Plenário. Há algum
3554questionamento não? Eu vou submeter à votação. Senhores Conselheiros proposta MMA que acolhe as
3555preocupações da CTAJ. Novamente há uma proposta do Ministério do Meio Ambiente que acolhe as
3556preocupações da CTAJ entendeu essa proposta do Doutor Volney equacionada com a ANAMMA e também
3557com os órgãos estaduais. É isso? Eu posso colocar nesses termos? Então, eu submeto à apreciação com
3558vista à votação do Plenário os Conselheiros que são favoráveis à modificação do texto base para essa
3559proposta é consolidada a posição entre o Ministério do Meio Ambiente e preocupações da CTAJ, ANAMMA e
3560a ABEMA. Aqueles que são contrários. Aqueles que se abstém. Tem um voto contrário e aqueles que se
3561abstém. Está aprovada a proposta. O estágio inicial do programa inspeção e manutenção de veículos o
3562órgão responsável pode considerar o seu critério o prazo Máximo de 12 meses a partir de...

3563

3564

3565**A SRA ANDREA VULCANIS** - Eu só quero fazer a seguinte observação a Resolução ela prevê dois prazos
3566um prazo de 18 meses para fazer o programa, o plano e mais 12 meses para o programa de inspeção. E
3567aqui está prevendo um terceiro prazo mais 12 meses de inspeção de testes. Então nós temos 18 meses
3568mais 12 e agora mais 12, sem a aplicação da penalidade que é a suspensão do licenciamento do veículo que
3569não passa na fase.

3570

3571

3572**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Toda essa discussão veio a partir da experiência São Paulo e
3573Rio de Janeiro e que todos eles necessitaram a partir da implementação do programa de um prazo para

3574fazer ajustes nesse programa e que entendíamos que nesse período mais importante era realmente testar as
3575estruturas sistemáticas, os procedimentos do que realmente aplicar a penalidade. Então, essa é uma
3576questão que vem ao encontro da preocupação de quem está operando, vocês precisam de um período de
3577testes pode prevê que pode ser dois meses, um mês, uma semana, mas nós estamos dando a eles esse
3578período de graça dizendo poderá até 12 meses eles teriam poderá ser menos.

3579

3580

3581**A SRA ANDREA VULCANIS** - Como o Código de Trânsito fala que uma vez existente o programa ele perde
3582o licenciamento. Então, esses 12 meses eles tem que ser ao mesmo tempo em que antes da implementação
3583do programa, por que se não está descumprindo o Código de Trânsito quando esse veículo passar na
3584inspeção seja tem que ter um jeito de criar isso antes da implementação do programa. Para evitar
3585contradição com o Código de Trânsito.

3586

3587

3588**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Eu tenho uma
3589sugestão de colocar por um prazo máximo de 12 meses contados a partir do início da operação. 12 meses
3590contados do início da sua operação.

3591

3592

3593**O SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – É um alerta é um questionamento. O
3594questionamento é o alerta é sobre na prática hoje no dia-a-dia na minha região, os jovens compram carros
3595zero quilômetros vão à oficina tira o catalisador e o silenciador para provocar um ruído competitivo. Um ano
3596depois ele quando ele vai licenciar ele tira da garagem vai na oficina e coloca o catalisador e o silenciador.
3597Isso é uma prática normal na minha região. Eu pergunto a medida, a Resolução tem um gancho, se
3598depende da fiscalização da Polícia Militar eles não fiscalizam isso aí. Estou me pegando na conscientização
3599do público.

3600

3601

3602**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu vou pedir esclarecimento à
3603Câmara Técnica.

3604

3605

3606**O SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – Algum programa de campanha
3607educativa, para esse motorista que é infrator faz isso e para que a autoridade o fiscalizador e a polícia
3608possam não apenas no dia que vai fazer inspeção.

3609

3610

3611**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu só queria esclarecer isso aqui é uma Resolução veicular.
3612Essa questão que está aqui é uma inspeção de trânsito que já está previsto no próprio Código de Trânsito.
3613Então temos que ter cuidado para não misturar essas questões.

3614

3615

3616**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** - No 16º a periodicidade não deverá ser no máximo
3617uma vez por ano. Então, uma vez por ano. Porque no máximo uma vez. Então, não existe meia vez ou meia
3618inspeção. Evita máximo uma vez por ano ou não superior a uma vez por ano.

3619

3620

3621**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então, senhores, atenção, a
3622sugestão do Doutor Pedro Ubiratan Representante do Estado de São Paulo, também membro da Câmara
3623Técnica de Ação Jurídica do CONAMA solicita prevê a inclusão da expressão contado do início da operação
3624para aquele artigo 15º que nós aprovamos o novo texto recentemente tenha mais clareza de quando é que
3625você vai aplicar esse período de ressalva tal maneira possa fazer uso das punições que a legislação prevê.
3626Há alguma restrição do Plenário de acatar essa inclusão, esse aperfeiçoamento de texto sugerido pelo
3627Doutor Ubiratan. Agora vamos ao artigo 16. No seu caput e no seu § único, que fala da periodicidade de
3628inspeção veicular deverá ser no máximo uma vez a cada ano já tem aqui a sugestão de suprimir no máximo.
3629Ok. A periodicidade de inspeção veicular ambiental deverá ser anual. Deverá ser anual é um texto que está
3630sendo colocado aqui pela ABEMA. Então terá uma modificação de retirar a expressão no máximo e modificar
3631o texto, na realidade, para melhor entendimento ADEMA.

3632

3633

3634**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO** – Eu deixaria como está porque pode chegar à conclusão de que 6 meses
3635são suficientes. Então, nós vamos se nos modificamos nos vamos estender um período maior do que o

3636necessário e vidas humanas de inspeção porque depende de questão de segurança. Então, se em 6 meses
3637já concluiria experiência necessária. Então, o programa pode ser a partir de 6 meses.
3638
3639
3640**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Há duas propostas um
3641manter texto e a outra que é modificada que, na realidade, suprimir a expressão no máximo e muda para (...)
3642anual.
3643
3644
3645**A SRA. MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE (SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**
3646**RECURSOS HÍDRICOS)** - Se não me engano a colocação dele está se referindo ao artigo 15°. Redução de
364712 meses para 6 meses.
3648
3649
3650**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Ele está querendo manter o
3651texto original que está dizendo que a periodicidade da inspeção parcial deverá acontecer uma vez por ano.
3652Se puder ser 6 meses se você tiver condições de efetivar.
3653
3654
3655**O SR ROGERIO PORTANOVA (Representante Planeta Verde)** – Se eu entendi a proposição me parece
3656não seria no máximo uma vez por ano, mas no mínimo uma vez por ano. 6 meses, 9 meses me parece é
3657isso?
3658
3659
3660**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Então gente só uma
3661questão. Eu não posso. Eu peço aqui esclarecimento ao Doutor Paulo Macedo.
3662
3663
3664**O SR PAULO MACEDO:** Na verdade, esse o máximo uma vez por ano é uma proposição da
3665CNT que foi acatada na Câmara Técnica, no Grupo de Trabalho porque havia uma preocupação da CNT de
3666que algum Estado ou alguma prefeitura que implementasse o programa quisesse fazer 10 vezes por ano de
3667uma frota. Ela ficou preocupada que os associados da CNT tivessem que ir fazer a inspeção 50 vezes por
3668ano assim o órgão ambiental determinar. Então, ela colocou no máximo uma vez por ano e tem as exceções
3669em baixo que é o caso ônibus escolar, táxis que pode ser até seis meses.
3670
3671
3672**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** - Eu quero esclarecer que uma vez por ano, ou seja,
3673anual ou anualmente vai coincidir com o pagamento do veículo. Agora se quiser acrescentar em caso
3674excepcional ou quando necessário, é outra coisa, mas em condições normais nós acreditamos que deve
3675coincidir com o emplacamento do veículo anualmente. É uma vez por ano.
3676
3677
3678**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Eu vou encaminhar a
3679votação. O texto inicial, o texto base aprovado assegura que uma preocupação que foi esclarecido aqui na
3680Câmara Técnica de que a inspeção veicular ambiental aconteça no máximo uma vez por ano, que ela não
3681possa ser obrigado ao proprietário a fazer 2 ou 3 inspeções e dar um caráter de arrecadação porque essas
3682inspeções têm um custo. E a prática tanto no Estado do Rio de Janeiro como na cidade da São Paulo mostra
3683que melhor prática está vinculada, inclusive ao pagamento do IPVA que é anual. A prática que existe no País
3684no caso do Rio de Janeiro que é uma lei estadual você paga a inspeção. A inspeção não é de graça ela vai
3685ser paga. Você paga junto com o seguro obrigatório e com o IPVA, portanto, essa questão que me parece
3686bastante prudente assegurar que nós tenhamos uma inspeção no máximo uma vez por ano porque, senão
3687você pode ter, mas poderemos ter uma situação de órgãos ambientais querendo buscar arrecadação e
3688atribuir essa obrigatoriedade que seja mais de uma vez por ano. Esse é o entendimento que foi da Câmara
3689Técnica. Eu vou entrar na sua proposta.
3690
3691
3692**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO** - Mas inicialmente na primeira vez 6 meses nesses casos as normas
3693seriam fixadas, a cobrança deve ser sempre um ano.
3694
3695
3696**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Mas o que está estabelecido
3697aqui, que participaram do debate é que nós estamos estabelecendo o regime que é novo e que nós vamos
3698admitir a inspeção e manutenção de gases poluentes associados à inspeção de segurança porque ninguém

3699vai mandar o proprietário 2, 3 vezes ao DETRAN fazer isso, nós mesmo poderemos ficar bastante irritados.
3700Então, qual a lógica do Rio de Janeiro que eu conheço a experiência mais consolidada: depois que se
3701estabeleceu que nós vamos fazer isso, isso requer uma interlocução com o DETRAN e que estabelece
3702como vão ser feitas as baias, em que locais, a estrutura de agenciamento tem um trabalho monumental por
3703trás disso além dos sistemas específicos de computação. Nós vamos dizer o que o proprietário do veículo
3704terá que pagar por essa inspeção como ele paga pelo IPVA, como ele paga pelo seguro obrigatório. Tem que
3705pagar e ele vai se dirigir no período de até um ano, 12 meses que aquele licenciamento para fazer essa
3706inspeção há um agendamento por placa, há critérios para que você possa fazer isso. Essa é a rotina que
3707está estabelecida que é com base nela que todos os aperfeiçoamentos deverão acontecer. O outro lado da
3708questão é evitarmos que nós tenhamos mais de uma inspeção e manutenção por questão ambiental ao ano,
3709para evitar aquele sentido de arrecadação que poderá ser eventualmente decisão de algum órgão ambiental.
3710A Resolução no CONAMA claramente rejeitou esse debate dentro da Câmara Técnica. A expressão do
3711máximo é exatamente para afirmar ou ressaltar ou ressalvar essa situação que foi debatida de nós não
3712termos a duplicidade, uma nova cobrança em menos de 12 meses. Isso é uma ressalva preventiva, mas
3713enfim para ter aquilo que até foi dito aqui, embora do ponto de vista de português possa ser uma
3714redundância, mas que tenha tem uma coerência. Esse é o texto base. No que diz respeito Doutor Paulo à
3715sua colocação se o Estado X desenvolveu toda essa parafernália necessária para fazer a inspeção e
3716manutenção de gases e resolve antecipar isso não ser junto com o IPVA, ou seja, em janeiro vai ser com 6
3717meses isso vai decidido no plano dele e ele tem obviamente partir do plano e que vai contar o seguinte ele
3718vai fazer em julho e o IPVA é cobrando em janeiro do ano subsequente. Então, eu posso isso está previsto
3719no plano imagino pelo debates. Eu acho que essa sua preocupação, mas não entendo que tem a ver com a
3720periodicidade da questão, mas esse esclarecimento é necessário confirmo aqui como Presidente da Câmara
3721Técnica e isso está acolhido no plano de controle de emissões e que os Estados vão equacionar isso. A boa
3722prática pelo menos mais uma vez na experiência do que eu vivi no Rio e dos estudos quando eu estava
3723como Diretora Qualidade do Ministério do Meio Ambiente em 99 nós contratamos estudos para efetividade
3724dessas medidas do ponto de vista dos resultados da qualidade ambiental que é o interessa ao CONAMA. E o
3725trabalho de inspeção e manutenção no Rio que foi o estudo de casa da época que mostra que a melhor
3726prática esteja associada à cobrança dos chamados IPVA e o seguro obrigatório por que o controle de
3727cobrança do DETRAN. O banco que recebe isso é o DETRAN repassa isso para o Estado, não repasse mais
3728você paga o que é do DETRAN é o que é do órgão municipal é do órgão municipal entra direito na conta do
3729órgão municipal o Firmino está aqui porque isso é um briga, aliás, eu chamo atenção para aos Estaduais que
3730na hora de estabelecer seus mecanismos e que tenha haver com a arrecadação cuidado para que isso não
3731vá para o caixa único do Estado. A experiência também mostrou isso e hoje nos temos mecanismos
3732tecnológicos de informática que é possível eu cidadã, pagar meu IPVA, pagar meu seguro obrigatório e
3733pagar minha inspeção e manutenção para os gases poluidores e isso na hora que vai dá a destinação tem
3734um código que o próprio banco ao receber deposita na conta do DETRAN e deposita na conta do órgão
3735ambiental isso é possível ser feito e chama a atenção que é o aprendizado do Estado do Rio de Janeiro, se o
3736Sr Firmino me permiti fazer esse comentário que era uma luta tremenda por ia antes para o caixa único do
3737Estado e dificultava o ritmo de desembolso que é uma preocupação que para o Ministério Público Federal
3738dos Estados e órgãos ambientais, colocou aqui se equiparem para cumprir as suas funções, não é para
3739constar em ata é apenas um sinal que a pratica da experiência mostrando como se faz isso. A
3740periodicidade... A obrigatoriedade de fazer inspeção e manutenção de gases poluentes é essa periodicidade
3741deve ser entre aspas no maximo por que é uma ressalva. Eu vou submeter à apreciação estou só justificado
3742o que a CNT pediu por que observou o debate sobre as situações. Do ponto de vista da ABEMA e que nos
3743mudamos a redação: A periodicidade inspeção veicular ambiental deverá ser anual. Essa é uma proposta
3744concreta do Espírito Santo aqui falando em nome da ABEMA, nos estamos mudando o texto em fez de ser a
3745periodicidade inspeção veicular ambiental deverá no máximo uma vez por ano que é o texto base aprovado.
3746Temos uma terceira proposta do representante da ADEMA que fala para retirar... A terceira proposta que é
3747retirar a expressão no maximo. E tem uma outra proposta que é a periodicidade inspeção veicular deverá
3748ser no mínimo uma vez a cada ano. A minha sugestão eu quero submeter aos senhores do que o relaciono
3749Doutor Paulo falou é que nós pudéssemos suprimir essa proposta da ADEMA. Então, isso está retirado do
3750debate. E gostaria Soares que você retirasse a sua proposta para que nos pudéssemos apreciar a proposta
3751da ABEMA que acolhe a periodicidade anual.

3752

3753

3754**A SRA. ANA CRISTINA EM MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** – Se realmente é prudente ter um prazo
3755máximo, mas é preciso que tenha também um prazo mínimo eu consultaria o MMA ou a Câmara Técnica
3756para ver qual é o prazo mínimo porque, senão um Estado ou município pode fazer uma estrutura bem
3757pequena de inspeção veicular e fazer que os veículos passem a cada dez anos por que ele vai ter uma frota
3758imensa, de dez passam e depois os outros passam é isso inviabiliza também a efetividade do programa.
3759Então, para garantir que os veículos sejam realmente inspecionados têm que ter um prazo... Se por anual.
3760Se for anual está bem. Se não for votado esse texto anual.

3761

3762

3763 **O SR. TADEU SANTOS (Representante SÓCIOS DA NATUREZA)** – Tanto anual ou como uma vez a cada
3764ano são iguais. Agora no mínimo não significa dizer que vai ser só uma vez não, pode ter mais vezes a cada
3765ano.

3766

3767

3768 **O SR PAULO NOGUEIRA NETO** - A minha sugestão é que as normas técnicas do exame possam mudar.
3769Porque de repente se descobre que um determinado veículo até um pouco fraco que não pode mais ser
3770dividido. Então, não precisa esperar mais um ano para mudar as normas técnicas.

3771

3772

3773 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Nós estamos tentando montar no fundo são critérios técnicos
3774com uma visão de estratégia de implementação estamos tentando criar um roteiro que nós olhemos daqui há
37755 anos deu condições, deu segurança jurídica e deu as referências técnicas necessária nesse processo de
3776implementar. No caso da Câmara Técnica nos tivemos uma preocupação muito forte foi em cima dessa
3777perspectiva de evitar... E muito da discussão do planejamento, dos planos de controle de posição veicular,
3778vieram nessa visão, nessa questão não é arrecadatoria, a questão é ter um ganho de qualidade ambiental e
3779dentro dessa preocupação, nós tínhamos um certo temor até dessa questão de muitas inspeções até porque
3780você pode tendo a fiscalização de rua, você continua ter ações de fiscalização, agora não vimos a
3781necessidade nesse momento de trabalharmos de mais uma inspeção veicular por ano. Eu acho que fato de
3782ter uma inspeção veicular por ano não quer dizer que nós não possamos ter fiscalização de transito, isso são
3783questões que são complementares e o próprio plano de controle de inspeção veicular pode prevê isso.
3784Então, até nós temos se essa questão no máximo está criando esse problema, nós achamos para nós
3785consultei algumas pessoas a própria ABEMA propôs, nós podemos tentar convergir de uma inspeção anual.
3786E talvez fosse a melhor solução olhando para essa estratégia que nós temos que montar para
3787implementação. Também não nos interessa ficar vistoriando 20 vezes o mesmo carro durante o ano se nós
3788temos mais fiscalização de rua. Então, eu acho que são aspectos que nós trazemos a Plenário para
3789consideração.

3790

3791

3792 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Eu vou submeter à votação,
3793a apreciação dos senhores. A proposta da ABEMA se acata ou não. Se não acatar nos temos a proposta de
3794manter o texto real retirando no maximo, é a questão de aperfeiçoamento de redação. Como eu tenho uma
3795emenda o novo texto eu sou obrigada a submeter à apreciação dos senhores, a não se que os senhores
3796querem ABEMA queria retirar e eu fique só com o texto original retirando no maximo. O senhor retira essa
3797proposta para poder votar na ABEMA. Eu estou seguindo o regimento, se um conselheiro apresentou uma
3798proposta ou eu voto ou ele tira a proposta. Eu concordo com isso. A ABEMA mantém o texto dela ou eu voto
3799ABEMA? Mantém o texto. Então, o que nós a ABEMA mantém o texto eu vou submeter à apreciação do
3800texto da ABEMA que substitui o texto base senhores. O texto da ABEMA for votado o texto base está
3801anulado é que isso eu estou tentando fazer. Quem regimentalmente eu sou obrigado a fazer. Então, vamos
3802lá. Proposta da ABEMA preciosidade da inspeção veicular deverá ser anual. Aqueles que são favoráveis.
3803Aqueles que são contrários. Aqueles que se abstém. Então, portanto, está aprovado o texto a ABEMA e a
3804rejeitado o texto base que falava no máximo. Está bem, Doutor Paulo? Podem seguir? § único não tem
3805nenhuma emenda. Artigo 17°. Alguma proposta de modificação? Artigo 18° com os seus incisos, alguma
3806proposta de modificação? Artigo 19°? Também não? Da sessão segunda da operalização e execução
3807saímos das diretrizes e vamos agora para a parte operacional. Artigo 20° com o § único alguma sugestão?

3808

3809

3810 **O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Nós temos uma
3811proposta de inserção De um parágrafo. De mais um parágrafo porque não sei por que não está na tela já que
3812nós.

3813

3814

3815 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Nós teríamos uma
3816modificação saímos de um § único para o § segundo é isso? A inserção de um novo parágrafo que se
3817acatado determinar uma nova numeração o § único passará a ser § 1° nos teremos então o § 2° que tem o
3818seguinte texto para fins os veículos leves de passageiros equipados com motor do ciclo ortto, a inspeção que
3819trata essa Resolução somente será obrigatória a partir o terceiro licenciamento anual. Esclarecimentos do
3820Governo de Estado.

3821

3822

3823 **CETESB** - A nossa justificativa foi colocada até por escrito ali. Então, nós estamos justificando baseado na
3824prática internacional, muitos países adotam o princípio de que os veículos de até 3 anos da idade eles

3825tenham um potencial poluidor muito pequeno e eles não chegam a atingir os níveis de emissão dos veículos
3826mais velhos. Como a grande parte da poluição gerada a carga poluidora da frota a maioria absoluta gerada
3827por uma pequena percentual dos grandes poluidores, ou seja, cerca de 10% da frota mais poluidora joga, por
3828exemplo, a mesma carga poluente na atmosfera do que os 90% menos poluentes. Então, o problema
3829ambiental ele está concentrado na ponta dos veículos mais velhos e não da ponta dos veículos mais novos.
3830Fica como um incentivo com quem tem um carro novo a que gastou muito dinheiro para comprar esse carro
3831novo menos poluente e é um prêmio para essa pessoa e o benefício que e o prejuízo que nós vamos ter de
3832dispensar durante os dois primeiros licenciamentos no nosso ponto de vista não é significativo comparado à
3833inspeção dos veículos mais velhos. Esse sim devem ser rigorosamente inspecionados.

3834

3835

3836**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** – Bom, a
3837nossa estatística não mostra exatamente isso. E é uma programa que está em andamento. Nesses novos
3838limites implementados os veículos teoricamente seriam os segundo ano deles tem um número de reprovação
3839significativa. Nós chegamos a mais de 5% só desses veículos. E é a frota que hoje acompanha a maior parte
3840da frota, os veículos novos efetivamente são a frota que mais circula e o impacto que você tem disso
3841ambientalmente ele é significativo. Quando se fala os veículos mais velhos eles emitem mais, mas você
3842tende a obedecer a especificação do ano que ele foi fabricado enquanto esses veículos mais novos você
3843pode exigir especificamente uma regulagem mais apertada. Então, você não considerar a parte da frota, para
3844nós é preocupante, quer dizer, o PCPV pode até estabelecer que além do primeiro ano você possa
3845especificar outros anos, mas estabelecer já de imediato que os dois primeiros ano ficam fora para nos é
3846preocupante....

3847

3848

3849**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Eu agradeço os
3850comentários.

3851

3852

3853**A SRA. ANDRÉA VULCANIS** – Nesse parágrafo, a proposta do IBAMA e a partir o segundo licenciamento
3854anual segundo as bases técnicas aqui. E eu tenho uma proposta de emenda no caput. Considerados os
3855prazos previstos nos artigos 5º e § 1º do art. 12 os veículos da frota alvo sujeita a inspeção não poderão ter
3856licenciamento anual. Para haja uma obrigação que ultrapassados os prazos para elaboração do plano e do
3857programa, o licenciamento seja obrigatório porque, senão não cumprida eles poderão estender esses prazos
3858tanto para elaboração do programa como no prazo. Então, aqui nós estamos vinculados o licenciamento aos
3859prazos previstos na resolução como uma forma de dar efetividade e eficácia à Resolução.

3860

3861

3862**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** – Bom a
3863nossa experiência lá durante muito tempo nós deixamos os primeiros dois anos livres, mas já para este ano
3864que vai ser caráter reprovatório. A partir do segundo ano e têm casos que são apreendidos veículos
3865desregulados nessa situação. Só é dispensado no ano da aquisição.

3866

3867

3868**O SR LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ MOVER** - A questão aí nós voltamos a uma discussão
3869sobre digamos assim sobre possibilidades de nós como sociedade civil temos que arcar extremamente
3870relevante. A possibilidade prevista no artigo 20 diria que se eu comprasse um carro em dezembro
3871teoricamente já em março eu teria que fazer uma inspeção, ou em dezembro mesmo na verdade, eu teria
3872que fazer inspeção para licenciar o carro o que é um absurdo um carro que certificado pelo IBAMA como
3873PROCONVE que seria exatamente um carro que estaria poluindo. Nós temos que ter algum parâmetro que
3874diga exatamente quando nós vamos poder fazer essa inspeção. Eu diria não estou convencido que sejam
3875dois anos a partir do segundo ano porque eu posso ter os carros exatamente onde eu compre um carro em
3876setembro ou outubro o licenciamento seguinte eu vou ter que fazer uma inspeção desse tipo e eu vou mais
3877que tipo não sei as estatísticas que grau de poluição seria esse em relação à frota que nós estamos alvo. Eu
3878acho que essa é a consideração que nós temos que fazer o tempo todo em relação ao custo benefício. Eu
3879acho que não é o caso de nós manter o prazo que eu diria de 3 anos para mim é razoável até outro tipo de
3880prazo, mas deixar sem esse prazo seria realmente estar penalizando o consumidor e está realmente
3881favorecendo simplesmente a indústria de inspeção veicular.

3882

3883

3884**O SR ROGÉRIO PLANETA VERDE** - Eu estou fazer uma questão bastante objetiva porque me parece
3885naquela justificativa desses veículos estava colocado ali 22 mil quilômetros e se fala em 3 anos. Então, eu
3886queria é o tempo de desgaste do automóvel ou o número de quilômetros rodados por que pode rodar 22 km

3887em 6 meses ou 8 meses aí um ano ia necessário. Queria saber se é o número de quilômetros rodados ou o
3888tempo que o veículo está em operação.
3889
3890
3891**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Eu tenho uma ordem de
3892inscrição.
3893
3894
3895**A SRA. ELISABETH MARIA SOUTO WAGNER (DIRETORA GERAL DO CRA/BA)** - A minha questão é a
3896similar à questão do Mourão em que sentido? Nós, na verdade, penalizando apenas o consumidor dos
3897veículos. Eles que estão responsabilizados por isso se nós determinarmos aqui um prazo inferior a 2 ou 3
3898anos. Porque a ação toda do PROCONVE junto à indústria automobilística. Então, não está funcionando
3899porque se nos em menos de 2 em menos de 3 anos já estamos com resultado exigindo inspeção, alguma
3900coisa não está funcionando. Então, vai ter que ter uma ação mais sistemática mais orientada para a indústria
3901automobilística também.
3902
3903
3904**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO** - A inspeção de equipamentos de segurança deve ser pelo menos uma
3905vez anual. Equipamento de segurança.
3906
3907
3908**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (SECRETARIA EXECUTIVA)** - Segurança sim. Alias o
3909CONTRAN e o DENATRAN que regulam isso.
3910
3911
3912**O SR. OLÍMPIO** – A senhora tem razão quando disse o que veículo pode se desregular no primeiro ano de
3913uso ele rodar mais de 22 mil quilômetros. Pode, mas hoje em dia se os veículos modernos mesmo
3914desregulados eles pulam de meio grama por quilometro, por exemplo, para monóxido de carbono eles pulam
3915de meio grama por quilometro e quando desregulado eles vão para dois gramas por quilômetros. Agora
3916vamos pegar os veículos da outra ponta os mais velhos, esses mais velhos que representaram aqueles 10%
3917mais poluidores, se eu pegar um veículo desse ele tem 50 gramas por quilômetro e se eu faço uma
3918manutenção nele passa a 20 gramas por quilômetros. Então, eu tenho um ganho de 30 gramas por
3919quilometro. Então, estamos falando sobre números óbvios. Então, eu acho que devem pensar sobre esses
3920termos também.
3921
3922
3923**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Colocando números
3924reais da nossa estatística de programas de inspeção. O nível de reprovação não é pequeno. Vai para mais
3925de 5% dos veículos, por exemplo, de 2008. Isso é considerável. A questão também é que muito deles você
3926tem adulteração. Não é só uma questão de que ele saiu da fábrica e desregulou da fabrica ele foi adulterado.
3927Então, o programa pega isso é um ponto importante. E a outra questão é que quando eles estão fora o nível
3928de emissão chega a ser 15 vezes mais do que o especificado. Então, isso é a considerável não é pouca
3929coisa não. Ele atinge praticamente os níveis de emissão dos carros antigos ao contrário dos carros antigos
3930que você não pode puxar para dentro (...) esse você pode. E tem o dever de puxá-lo. Essa é a questão que
3931estamos colocando.
3932
3933
3934**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigado. Por favor, Fábio da
3935MOVER.
3936
3937
3938**O SR. FÁBIO DIB (Representante da MOVER)** – A mim surgem aqui duas questões, que já foram até
3939inventadas pelo Dr. Pedro, mas me parece que é penalizar demais o consumidor que acaba de adquirir o seu
3940automóvel e o automóvel tem menos de um ano de uso, por exemplo, e tem que passar por uma inspeção,
3941muito embora nós saibamos que possa haver adulterações, o padrão não é fazer adulteração, o padrão
3942inclusive é adotar muitas vezes regramentos internacionais que mostram para nós que já existe aí uma
3943estatística formada. Então, eu enxergo possivelmente uma fã recordatório, que isso me incomoda bastante,
3944um veículo com um ano de uso será que de fato vai está poluindo como estão dizendo por aí, não sei como
3945se chegaram nesse número. Então, eu gostaria de ser esclarecido sobre isso. O Rio de Janeiro falou que
3946para inserir este ano os automóveis com um ano de uso e vocês também estão dizendo que tem um elevado
3947índice 5% dos automóveis com um ano, eu gostaria de ver de onde vem essa estatística para poder formar o
3948meu convencimento.
3949

3950

3951 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Dr. Firmino, do Rio de Janeiro, o
3952 senhor quer justificar por que o Rio de Janeiro a partir do segundo ano de uso vai passar a fazer a inspeção?
3953 Nós temos aqui um Conselheiro pedindo esclarecimento, porque a proposta de São Paulo é a partir do
3954 terceiro ano de uso com base em dados e modelagens existentes. O Rio de Janeiro pontuou aqui o que vai
3955 fazer a partir da sua experiência prática, considerando o segundo ano de uso. Há uma terceira situação que
3956 também é pontuada pelo município de São Paulo, que mostra que 5%, quer dizer, tem uma porcentagem
3957 bastante importante considerando o volume de veículos que estariam nessa amostragem de que a partir do
3958 segundo ano de uso. É isso que eu entendi. E o Conselheiro Fábio está pedindo esclarecimento, porque ele
3959 quer entender, até porque eu acho que ele tem razão, pelo menos na posição minha, que em nenhum
3960 momento o CONAMA deve ou pode ficar aprovando medidas com finalidade de arrecadação, é ao contrário,
3961 nós estamos adotando medidas com finalidade de assegurar a qualidade ambiental dos nossos
3962 ecossistemas, das nossas cidades e obviamente com isso determinar novos procedimentos que possam dar
3963 a garantia de concepção desses objetivos e não ter a finalidade de arrecadação e está aqui um debate de
3964 que nenhum órgão ambiental está querendo com isso levar vantagem e atribuir uma nova fonte de receita
3965 para equacionar os seus problemas, até porque lá na frente tem aonde vai aplicar esse recurso. Então,
3966 também não é tão livre assim. Então, por que o Rio de Janeiro tem essa motivação? O senhor pode
3967 esclarecer? E São Paulo já deu a sua justificativa?

3968

3969

3970 **O SR. FÁBIO DIB (Representante da MOVER)** – A única certeza que podemos ter nesse caso é quando o
3971 veículo sai da fábrica, porque ele é preparado na fábrica e sai inspecionado da fábrica. A partir do segundo
3972 ano vai depender das condições de uso desse veículo, tem veículo que roda cem mil quilômetros em um ano
3973 e tem veículo que roda cinquenta mil. Então, botar segundo ou terceiro, botar terceiro em detrimento do
3974 segundo ou quarto vai depender do uso do veículo. A única certeza que podemos ter é no ano que sai, aí
3975 seria um absurdo, porque ele já sai de fábrica regulado e preparado. Então, o nosso entendimento e a
3976 prática mostra que existem casos a partir do segundo ano é manter a partir do segundo ano.

3977

3978

3979 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu vou encaminhar a votar. Fábio
3980 você recebeu os seus esclarecimentos, está vendo ali curvinhas e gráficos. Atenção senhores, nós temos
3981 duas propostas aqui, eu peço aos senhores Conselheiros que, por favor, tomem o seu assento e nós temos
3982 duas propostas de emenda ao texto base. A primeira proposta... Eu já encerrei o debate, quem quiser fazer o
3983 debate continua lá fora, por favor, porque está atrapalhando a votação. Nós temos duas propostas à primeira
3984 diz respeito ao *caput* do art. 20.

3985

3986

3987 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Porque, na realidade, nós em momento
3988 nenhum, embora a Resolução seja para tratar de veículos de uso, mas nós não temos aí tratando de um
3989 veículo novo, por que nós não colocamos para os veículos novos somente a partir do segundo
3990 emplacamento, porque ele também vai passar, nós estamos tratando do usado, mas nós estamos também
3991 estabelecendo regras para o novo. Então, nós temos que acrescentar ali para os veículos leves, novos e
3992 passageiros. Novos só a partir da nossa proposta no segundo emplacamento, segundo ano.

3993

3994

3995 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O veículo novo só é entendimento
3996 aquele que sai a partir do segundo ano e não os veículos usados, senhores.

3997

3998

3999 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Só se aplica ao novo. Mas, então, os novos serão
4000 isentos, mas seriam mais seguros se nós dissemos que os veículos leves novos de passageiros, no nosso
4001 caso, só passaria a ter a obrigatoriedade de inspeção a partir do segundo ano do licenciamento, embora a regra
4002 seja para o usado, mas nós estamos também estabelecendo regras para um e estamos omitindo que ele é
4003 novo.

4004

4005

4006 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Dr. Francisco, por favor, me ouça.
4007 Já está acolhido e Dr. Pedro vai responder o senhor.

4008

4009

4010 **O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Eu queria pedir uma
4011 gentileza para o nosso jovem de camisa alface para que ele ir ao Anexo I, tabela 1, por favor. Isso aí são os
4012 automóveis do Ciclo Otto. Os senhores podem verificar que os limites de emissão de 2006 em diante são, se

4013eu não tiver enganado, são 20 vezes menores do que os dos veículos até 79, 15 vezes menores até 88, 11
4014vezes menores e assim sucessivamente. O que significa que os veículos novos emitem muito menos do que
4015os veículos usados. Então, a ideia dessa nossa proposta... Essa observação que foi feita antes não tem
4016significância estatística no limite de emissão, em nossa opinião, e tanto isso é verdade que os senhores
4017podem ver no anexo a diferença entre os limites de emissão dos veículos novos e usados, até aí são 3 anos
40182006 em adiante. Então, era esse o esclarecimento que eu achava que seria importante fazer.

4019

4020

4021**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só queria aqui, portanto dar um esclarecimento ao Dr.
4022Francisco. É que no que nós estamos usando aqui é que os veículos novos nós falamos do primeiro
4023licenciamento, a partir que ele já é um veículo que está no seu segundo ano ele entra no seu segundo
4024licenciamento. Então, a discussão hoje que nós temos o que está acontecendo? O Rio está justamente
4025sugerindo que se dispense só os veículos novos, é isso que está na proposta do Rio de Janeiro, porque o
4026segundo licenciamento já vai ser objeto de inspeção, o que é a diferença para a proposta de São Paulo, é
4027que a proposta de São Paulo seria aquele terceiro licenciamento. Então, seria já um ano após, dois anos,
4028então, de idade, de uso que teria esse carro. O que nós estamos usando eu acho que tem essa relação
4029veículos novos é o primeiro licenciamento, no caso do segundo licenciamento veículo com um ano, terceiro
4030licenciamento veículo com dois anos.

4031

4032

4033**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Encerrado. Eu vou submeter à
4034apreciação de votação para a votação do Plenário e como eu disse anteriormente nós temos duas situações.
4035Eu não tenho mais questão de ordem, desculpe, agora eu vou encaminhar a votação, desculpe Fábio eu já
4036encerrei e vou encaminhar a votação, você me perdoe, mas eu dei todos os prazos e já são 18h45min da
4037noite. Eu perguntei a você se o seu esclarecimento estava feito você continuou conversando com aquele
4038senhor e olhando o gráfico. Quem solicitou esclarecimento foi o senhor e não foi a Plenária e o senhor já
4039está devidamente esclarecido. A Plenária tem algum questionamento ainda? Não. Meu caro será que
4040podemos ter um pouco de prudência, objetividade e bom senso, são 18h45min da noite e só tenho a metade
4041da Resolução, se não eu vou chamar a reunião para amanhã e é tão simples quanto isso, eu interrompo a
4042reunião e chamo para amanhã, se o senhor insistir é esse o caminho que eu vou trilhar, porque não tenho
4043mais condições, nós temos estendendo um debate que não é mais necessário com todo respeito a sua
4044colocação.

4045

4046

4047**O SR. FÁBIO DIB (MOVER)** – Eu não me sinto satisfeito com sua postura.

4048

4049

4050**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então, o senhor faça uso da
4051palavra, eu vou submeter à votação e vou interromper a sessão. Está bem? Não tem nenhum problema, o
4052senhor não está satisfeito e eu quero que o senhor fique o mais confortável possível no Plenário do
4053CONAMA. Posso submeter à votação? Por gentileza, nós temos duas modificações, uma é do *caput* do art.
405420, que é uma sugestão do IBAMA, da presidente de Câmara Técnica, que faz a seguinte emenda no texto:
4055o texto base é o veículo da frota alvo sujeito a expressão periódica não poderá obter o licenciamento anual
4056sem ter sido inspecionado e aprovado quanto aos níveis de emissão de acordo com os procedimentos e
4057limites estabelecidos pelo CONAMA ou quando couber pelo órgão responsável. Esse é o texto aprovado.
4058Modificação do *caput* sugerido pelo IBAMA: "após os prazos previstos no art. 5º e no § 1º do art. 12 desta
4059Resolução, os veículos de frota ao sujeito sem inspeção periódica não poderão obter o licenciamento anual
4060sem terem sido inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissões de acordo com os procedimentos
4061e limites estabelecidos pelo CONAMA ou quando couber pelo órgão responsável". Essa é a primeira matéria
4062a ser apreciada em votação. Drª. Andréa já deu as justificativas. Eu posso submeter à votação? Os
4063Conselheiros que são favoráveis à proposta de emenda da Drª. Andréa do IBAMA manifeste-se agora. Os
4064Conselheiros que são contrários à proposta de emenda. Dois votos. Os Conselheiros que se abstém. Está
4065aprovada a proposta de emenda proposta pela representante do IBAMA. Vamos agora para as propostas de
4066alteração que, na realidade, muda o que estava aprovada anteriormente na forma no diz que diz respeito a
4067deixarmos de ter um § único e passaríamos a ter dois parágrafos, ou seja, o § único passará a ter a
4068numeração de § 1º e não há proposta de modificação desse parágrafo. Há proposta de inserção de um novo
4069parágrafo, que nós temos aqui duas propostas. A primeira proposta diz respeito ao Governo do Estado de
4070São Paulo que coloca a seguinte redação: para os veículos de leves de passageiros equipados com o motor
4071do Ciclo Otto a inspeção de que trata essa Resolução, somente será obrigatória a partir do terceiro
4072licenciamento anual. A segunda proposta que é do Estado o Rio de Janeiro: para os veículos leves de
4073passageiros equipados com motores de Ciclo Otto, a expressão que trata essa Resolução somente será
4074obrigatória a partir do segundo licenciamento anual, inclusive o segundo, então, adquirido. São duas
4075propostas que, na realidade, se confrontam, obviamente se eu aprovar uma eu rejeito a outra. Há

4076concordância disso? Então, eu vou votar confrontando as propostas, quem é a favor de uma e quem é a
4077favor de outra. Há concordância? Por ordem de apresentação da proposta ao Plenário, que é do Governo do
4078Estado de São Paulo, os Conselheiros são favoráveis à proposta do Estado de São Paulo manifestem se
4079agora. Favoráveis. Os Conselheiros que são favoráveis à proposta do Rio de Janeiro? Eu vou fazer de novo,
4080senhores. Aqueles que são favoráveis a São Paulo. Aqueles que são favoráveis à proposta do Rio de
4081Janeiro. Quem se abstém? Tem uma abstenção. Eu vou fazer a terceira votação, senão eu vou ter que dar o
4082voto de minerva. A favor da proposta de São Paulo. Agora, a favor da proposta do Rio de Janeiro. GANHOU À
4083proposta do Rio de Janeiro, 3 votos. Podemos dar prosseguimento ou vocês querem interromper a sessão?
4084Prossigam? Eu vou prosseguir. Pessoal, vamos fazer um esforço, porque tem poucas emendas e acho que é
4085mais proveitoso do que amanhã ter quórum e termos que começar toda a sessão novamente. Eu peço
4086encarecidamente Baron não se vá, volte aqui meu caro. Dando prosseguimento, então, a sessão o art. 21
4087tem alguma proposta de emenda? Art. 22? Considerando *caput* incisos e parágrafos, por gentileza, quando
4088estou fazendo essa referência aqui. Art. 23? Alguém tem alguma consideração? Art. 24? Não? Art. 25?
4089Temos aqui uma proposta do IEMA de inserção de um § único: as inspeções obrigatórias deverão ser
4090realizadas em Centros de Inspeção distribuídos pela área de abrangência do programa, área de inspeção e
4091manutenção. Essa proposta é da Ecojuréia. Gente é para manter os ritos regimentais, por gentileza.
4092Proposta da Ecojuréia: § único: é proibida a prestação de serviço e comércio relacionados a reparos e
4093manutenção dos veículos pelos centros e unidades de móveis de inspeção. Cadê o representante da
4094EcoJuréia?

4095

4096

4097**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eles tiveram que sair por problema de voo. Eu não sei se
4098querem fazer a defesa? Por favor, Mourão.

4099

4100

4101**O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Nós achamos que a questão é auto-
4102explicativa, nós estamos evitando mais uma vez que nós tenhamos um ônus em cima ou um aproveitamento
4103com à sociedade por esse sistema voltado para arrecadar o sistema “arrecadatório”, que pode ser usado
4104como sistema arrecadatório, não existe sistema arrecadatório. Mas, isso vem a contribuir para que nós
4105evitemos que essa possibilidade seja explorada definitivamente, aliás, como eu queria esclarecer que aquele
4106esclarecimento que íamos fazer na questão anterior, que é justamente sobre a possibilidade de que a
4107fiscalização atue efetivamente durante o processo, nós não temos que ter inspeções regulares quando o
4108indivíduo pode, como o Tadeu colocou, no dia seguinte desfazer aquele processo, mudar o chip, nós temos
4109que ter fiscalização na rua e não inspeções que sejam o tempo todo continuadas e que possam
4110sobrecarregar aqueles que andam corretamente. Muito obrigado.

4111

4112

4113**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então, a justificativa para evitar no
4114caso da inclusão desse § único é mais uma ação incisiva do CONAMA de evitar uma leitura com finalidade
4115arrecadatória. Dr^a. Andréa Vulcanis, por gentileza.

4116

4117

4118**A SR^a. ANDRÉA VULCANIS** – A CTAJ vetou esse dispositivo e eu gostaria novamente de que fosse
4119colocado na tela a justificativa.

4120

4121

4122**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -A CTAJ opina pela supressão do §
4123único do art. 28, tendo em vista que foge à competência do CONAMA para tratar de questões relativas a
4124iniciativa econômica.

4125

4126

4127**A SR^a. ANDRÉA VULCANIS** – Porque ele é um dispositivo que trata especialmente de relações econômicas
4128no objeto da inspeção, de modo que a CTAJ entendeu que foge da competência ao CONAMA regulamentar
4129questões de ordem comercial econômica, embora isso tenha um aspecto muito relevante, mas foge
4130competência ao CONAMA, que tem competência exclusivamente matéria ambiental, porque isso não
4131interfere se está acontecendo ali à comercialização ou não, não interfere em questões de ordem ambiental,
4132de modo que a CTAJ vetou o dispositivo.

4133

4134

4135**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Dr. Mourão, tendo em vista os
4136esclarecimentos com o Dr. Fábio também e tendo em vistas as influências jurídicas do Dr. Clarissimo ao seu
4137lado, o senhor acolhe a preocupação da presidente da CTAJ. Então, está retirada a proposta de inclusão de
4138um novo parágrafo obedecendo e resguardadas as competências estritas do CONAMA sobre a matéria

4139ambiental. Art. 26 alguma alteração? Art. 27 sessão terceira, art. 28 com os seus respectivos § 1º e 2º?
4140Alguma solicitação de inclusão? Ana Cristina, Ministério Público Federal.
4141
4142
4143**A SRª. ANA CRISTINA (MINISTERIO PUBLICO FEDERAL)** – Eu só fiquei na dúvida, porque tem esse § 1º:
4144deverão esses sistemas online de transmissão de dados. Eu acho que o CONAMA está disciplinando,
4145detalhando de mais um contrato que será feito entre o Estado ou município e quem é o contratado, quer
4146dizer, porque o que é importante aqui os dados todos venham ao órgão que tenham atribuição para ele pode
4147inclusive mandar para o IBAMA, que vai publicar. Mas, essa questão de transmissão online e imediatamente
4148saber o que está acontecendo, eu acho que já é uma ingerência muito grande na atribuição do Estado
4149mesmo.
4150
4151
4152**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Dr. Volney alguma restrição?
4153Entendam que tem uma preocupação do Ministério Público Federal a que esse CONAMA aprove matérias
4154que seja vinculada a sua competência e que não caracteriza ingerência naquilo que os Estados deverão
4155estabelecer, conforme as suas regras e legislações específicas. Então, seria pela supressão da expressão
4156“em sistema online e transmissão de dados”. É isso?
4157
4158
4159**A SRª. GIOVANA** – Eu queria ponderar Drª. Ana Cristina, a questão da transparência até a Lei 10650, que
4160fala dos acessos aos dados, às informações ambientais que os órgãos ambientais são obrigados a darem
4161essas informações, inclusive em meio eletrônico. Então, quando eu vi esse artigo eu até fiquei feliz da
4162transparência dele e acho já que o Estado tem que disponibilizar essas informações de forma transparente
4163nós temos que exigir também que quem presta serviços ao Estado faça da mesma forma, até para que a
4164Sociedade Civil e as pessoas tenham acesso a esses dados de forma rápida e transparente. Então, eu sou
4165pela manutenção do texto.
4166
4167
4168**A SRª. ANA CRISTINA (MINISTERIO PUBLICO FEDERAL)** – O que eu acho é que o Estado tem que
4169fornecer digitalmente e garantir a transparência disso, mas aqui o que está falando é que o prestador de
4170serviço a fornecer todos os dados referentes à inspeção ambiental aos órgãos responsáveis, quer dizer, no
4171contrato ele coloca o que nós temos que colocar em obrigação é para o Estado, o Estado tem a obrigação de
4172fornecer, que já está embaixo no § 2º. Então, no § 2º é que nós poderemos colocar: o Estado deverá
4173fornecer online, agora se ele vai exigir isso de quem ele está contratando, ora se ele tem obrigação,
4174provavelmente ele vai exigir senão ele vai ter que fazer do manual para isso, mas eu acho que nós não
4175devemos interferir neste contrato, porque nós estamos desenhando o contrato que ele vai fazer com a
4176prestadora de serviço.
4177
4178
4179**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Gente, eu vou encerrar. Drª.
4180Andréa algum esclarecimento que vai ajudar a votação? Porque eu vou remeter a apreciação do Plenário.
4181
4182
4183**A SRª. ANDRÉA VULCANIS** – Eu ia propor colocar “em sistema online de transmissão de dados ao IBAMA”,
4184porque o IBAMA tem muita dificuldade em acessar essas informações para que depois possa adotar todas
4185as providências que a Resolução está determinando ao IBAMA.
4186
4187
4188**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -A senhora está falando do § 1º ou
4189do 2º?
4190
4191
4192**A SRª. ANDRÉA VULCANIS** – Do 2º. Então, o que cortou no 1º passar para o 2º.
4193
4194
4195**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então, tem que ter uma proposta
4196de emenda ao § 2º, por favor.
4197
4198
4199
4200**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - A nossa preocupação na Câmara Técnica, nós tivemos essa
4201discussão. Isso não estava na nossa competência fazer esse tipo de recomendação. Nós fizemos essa

4202 recomendação porque nós entendemos que essa questão da informação é básica para esse processo todo
4203 funcionar. Agora, nós concordamos também e foi uma discussão, se daqui a pouco nós na estaríamos
4204 avançando um pouco na competência ao determinarmos na relação contratual ali esse tipo a obrigação, que
4205 é uma coisa da relação contratual. Da forma como foi posta aqui pela Doutora Andréa, ela resolve o
4206 problema jurídico, mas cria um problema de gestão, porque não era essa ideia que nós tínhamos, porque
4207 esse processo ia ser consolidado nos estados e repassado ao BAMA. Nós estamos repassando ao IBAMA
4208 mais uma atribuição de consolidação dessas informações, que já veriam tratadas pelos estados, pelo menos
4209 é isso o que eu me lembro das discussões na Câmara Técnica.

4210

4211

4212 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O que está no parágrafo 2º é o
4213 seguinte: “Os órgãos responsáveis deverão disponibilizar sistema *online* de transmissão de dados ao IBAMA
4214 as informações consolidadas referentes”.

4215

4216

4217 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Pelos estados então. Porque essa foi a discussão que nós
4218 tínhamos. Nós não queríamos trazer essa atribuição de trazer todo um processo de tratamento de
4219 informações...

4220

4221

4222 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Inclui ali: “As informações
4223 consolidadas pelos estados” antes de “Referentes” para ficar mais clara essa ideia e refletir o debate da
4224 Câmara Técnica. Senhores, vamos submeter à votação.

4225

4226

4227 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eletronicamente, imediatamente, não necessariamente *online*.

4228

4229

4230 **A SRª. ANDREIA VULKANOS** – O que o INPA quer é que não precise pedir a informação. Que a
4231 informação esteja disponível. É isso o que nós queremos.

4232

4233

4234 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Aí ele manda em disquetes.

4235

4236

4237 **A SRª. ANDREIA VULKANOS** – Eu não quero ficar pedindo.

4238

4239

4240 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu coloco em uma caixa de Sedex
4241 e disparo para o IBAMA. É imediatamente. Ou via eletrônica, é isso?

4242

4243

4244 **A SRª. ANDREIA VULKANOS** – Em sistema eletrônico de transmissão pode ser também.

4245

4246

4247 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Em sistema eletrônico de
4248 transmissão. Tira “*online*”. Então em sistema eletrônico. É isso o que a Senhora quer dizer? A CNT
4249 concorda? “Em sistema eletrônico de transmissão de dados”. Tira a expressão “*online*”. Vou submeter à
4250 apreciação e votação do Plenário. Acabou. Doutora Andréia. Temos uma proposta do Ministério Público
4251 Federal, de alterar o parágrafo 1º do artigo 28, que significa suprimir a expressão “Em sistema *online* de
4252 transmissão de dados”, já com os esclarecimentos devidamente feitos pela representante do Ministério
4253 Público Federal. Aqueles que acatam a proposta do Ministério Público manifestem-se agora. Quem é a favor
4254 da supressão do texto que foi votado como texto-base. Por favor, manifestem-se agora. Favoráveis. Aqueles
4255 que são contrários. Aqueles que se abstém. Está aprovada a proposta do Ministério Público Federal. A
4256 segunda proposta de emenda diz respeito ao parágrafo 2º, e aí do IBAMA, que faz o seguinte: modifica o
4257 parágrafo 2º, incluindo a expressão “Em sistema eletrônico de transmissão de dados”, ou seja, a obrigação
4258 dos estados, e aí está claro lá, “ao IBAMA e as for informações consolidadas pelos estados, ou seja, aquilo
4259 que CONAMA pode determinar ao poder público, a responsabilidade da fazê-lo. Referência à inspeção
4260 veicular ambiental. Aqueles que acatam a proposta do IBAMA, por favor, votem em agora. Pelos estados. Eu
4261 estou incluindo as duas propostas de texto. E aqueles que rejeitam a proposta do IBAMA. E aqueles que se
4262 abstém. Aprovada a proposta do IBAMA. Dando prosseguimento então, art. 29 com seus respectivos
4263 parágrafos e incisos. Há alguma proposta de modificação? Art. 30. Tem aqui uma recomendação da CTAJ
4264 sobre o art. 30, que fala: “Em um prazo de 12 meses após a publicação dessa Resolução, o IBAMA deve

4265 disponibilizar em seu sítio da Internet os dados necessários dos veículos para a realização da inspeção
4266 veicular. Recomendação da CTAJ: “O dispositivo está incompreensível quanto ao objetivo que se quer.
4267 Recomenda-se elucidação do dispositivo ou sua supressão”. Proposta do Meio Ambiente pelo Presidente da
4268 Câmara Técnica: “Deslocar esse dispositivo para as disposições finais”.

4269

4270

4271 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** E fazer também a alteração...

4272

4273

4274 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva) -** E fazer a alteração no texto, que é
4275 essa, que está seguida? Só pode ser.

4276

4277

4278 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** É isso aí. As características do veículo necessárias. É só para
4279 explicar. Porque nós deslocamos de lugar? Porque nós não estamos tratando só aqui de informações
4280 oriundas do programa. São informações que vêm da homologação dos veículos. Então o IBAMA vai
4281 disponibilizar essa informação, que são informações que nós vamos conseguir das próprias fábricas, dos
4282 próprios produtores de automóveis. Então o IBAMA, de uma forma centralizada, vai disponibilizar isso. Os
4283 órgãos de inspeção vão ter acesso e vão poder utilizar esses dados como uma validação por parte o IBAMA
4284 e um segundo aspecto é que nós entendemos que a questão de dados é realmente vaga e esse termo
4285 “Características do veículo” seria mais adequado informar o tipo de informação que se precisa. É isso.

4286

4287

4288 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** São os dados que, vamos dizer assim, que a fábrica homologa, que vem
4289 homologados pelo próprio...

4290

4291

4292 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva) -** Há necessidade de esclarecimento
4293 adicional? Nós temos aqui na realidade, duas propostas: uma é deslocar esse texto para as disposições
4294 finais, ou seja, mudar a localização do texto em relação ao texto-base aprovado e vamos modificar o texto
4295 para melhor compreensão, que assumiria essa redação: “Em um prazo de doze meses após a publicação
4296 dessa Resolução, o IBAMA deve disponibilizar em seu Sítio na internet as características dos veículos
4297 necessárias para a realização da inspeção veicular”. Com esclarecimento: “São dados oferecidos pelas
4298 fábricas até pelo próprio processo de certificação e homologação que o IBAMA faz”. Eu vou submeter à
4299 votação. Aqueles Conselheiros que são favoráveis à proposta que é provocada pela CTAJ, pela presença da
4300 CTAJ, apresentada aqui e acatada pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem esses dois sentidos,
4301 deslocamento para as disposições finais e novo conteúdo de texto, votem agora. Obrigada. Aqueles que são
4302 contrários. Aqueles que se abstém. Está aprovada então, a proposta com esses dois conteúdos. Dando
4303 prosseguimento, por gentileza, obviamente a Diretoria Executiva do CONAMA vai depois formatar e passará
4304 pela Consultoria Jurídica do Ministério com tudo o que está registrado em ata aqui no Plenário do CONAMA.
4305 O capítulo quarto fala “Dos limites e procedimentos para avaliação do estado e manutenção dos veículos em
4306 uso”. Art. 31 com seus parágrafos e incisos. Tem alguma manifestação? Não tem solicitação. Artigo 32 no
4307 seu caput e no seu parágrafo 1º e segundo tem uma proposta do Governo do Estado de Rio de Janeiro que
4308 é modificação do caput. É de inclusão de um parágrafo. É a inclusão do parágrafo terceiro. “Fica facultado ao
4309 órgão responsável propor ao Conselho de Meio Ambiente Local procedimentos específicos para veículos que
4310 comprovadamente não atendam aos procedimentos estipulados nesta Resolução. O senhor pode dar os
4311 esclarecimentos e melhorar o texto, que talvez fique mais fácil de compreensão.

4312

4313

4314 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) –** Na
4315 realidade, foi o que eu coloquei naquele momento que nós estávamos discutindo. Tinham duas questões
4316 aqui: São Paulo tinha uma questão de exceção, mas pela questão da qualidade do veículo. Nós temos uma
4317 com relação ao procedimento de análise. Como foi colocado aqui desde o início, isso não é um programa de
4318 fácil implantação. A experiência ao longo dos anos, no momento em que nós saímos da frota-alvo e passou
4319 para toda a frota, e começa a lidar com a rotina do dia-a-dia de todos esses postos que fazem análise e
4320 inspeção, a questão da metodologia de fazer em alta rotação coloca e compromete todo o trabalho para que
4321 atinja toda a frota e a nossa estatística mostra que é irrisório para esses casos aqueles que eventualmente
4322 seriam reprovados na alta sem ser reprovados na baixa, ou seja, na baixa rotação você pega 99% dos casos
4323 de reprovação. Se em 10 veículos, dois são reprovados, só 1% desses dois seriam reprovados pela alta.
4324 Praticamente todos os veículos são reprovados na baixa, que é feita primeiro e a alta, como eu expliquei a
4325 vocês, tem um problema: se não conseguir segurar as 2050 rotações, quer pela condição dos veículos, não
4326 é nem só o caso do Fiat. Os veículos de computador de bordo têm uma dificuldade para manter essa
4327 rotação. Você pára o programa, aí tem que resetar o computador, começar tudo de novo e não atinge. O Rio

4328de Janeiro viveu essa experiência nos últimos dois anos. Decaiu todo o trabalho que vinha sendo feito, a
4329ponto do órgão, do DETRAN local começar a parar de fazer as inspeções nos veículos, porque estava
4330levando, em alguns casos, 20 minutos, meia hora um veículo. Além de tirar a paciência do próprio usuário,
4331isso não traz benefício. O nosso interesse é controlar a poluição atmosférica. Então percentualmente nós
4332conseguimos atingir a frota como um todo e ter um resultado bem mais eficiente, mas é preciso que na
4333norma haja uma possibilidade. O Rio de Janeiro aprovou no seu Conselho Estadual, no CONEMA, uma
4334Resolução explicando e colocando como seria feito procedimento para esses casos fora da frota-alvo e foi
4335aprovada e é em cima disso que nós estamos trabalhando hoje.

4336

4337

4338**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O que eu estou entendendo da
4339redação que o Senhor quer propor é o seguinte: “Fica facultado ao órgão ambiental competente” é isso? Que
4340órgão responsável é esse?

4341

4342

4343**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** – O que está
4344sendo chamado de responsável é o órgão ambiental.

4345

4346

4347 **A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Nós vamos guardar, porque órgão
4348responsável eu posso entender que é o DETRAN. Tem que estar claro. Eu quero saber qual é a sua
4349redação.

4350

4351

4352**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** – Órgão
4353ambiental.

4354

4355

4356**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu estou tentando corrigir para as
4357pessoas poderem intervir. “Órgão ambiental competente, propor ao Conselho Estadual de Meio Ambiente”. É
4358“Conselho Estadual de Meio Ambiente”. É isso? “Conselho Estadual de Meio Ambiente procedimentos
4359específicos para veículos que comprovadamente não atendam aos procedimentos estipulados nessa
4360Resolução”. Essa é a sua proposta?

4361

4362

4363**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** –
4364Especificamente para procedimentos.

4365

4366

4367**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu estou corrigindo só o texto, para
4368poder ter clareza, porque vai ter intervenções. É essa a sua proposta. Agora eu tenho o Doutor Pedro
4369Ubiratan. Órgão ambiental responsável. Eu falei “Competente” por vício. Órgão ambiental responsável. Está
4370bem. É essa proposta do estado do Rio de Janeiro. Então agora eu convido o Doutor Pedro Ubiratan que
4371pediu a palavra e em seguida a Doutora Andréia.

4372

4373

4374**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Eu estou
4375considerando que essa matéria nós já votamos no art. 9º.

4376

4377

4378**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -É diferente. Foi a justificativa que
4379ele fez. Essa é só sobre procedimentos.

4380

4381

4382**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – O Doutor Claudio quer
4383esclarecimentos. Eu ainda acho que essa é uma exceção que acaba virando regra. E é curioso que, às
4384vezes, nós estamos com conceitos de significância e insignificância um pouco relativos aqui em Plenário.

4385

4386

4387**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ok. Doutora Andréia, Doutor
4388Mourão e depois você volta, Firmino.

4389

4390

4391A **SRª ANDREIA VULKANO**: eu queria explicar o seguinte: primeiro que aquele art. 9º diz o seguinte: é o
4392veículo que não atende. Aqui é o procedimento, ou seja, o veículo vai para a inspeção e o procedimento não
4393se adapta àquele veículo específico por alguma característica em geral, por ele ter uma tecnologia moderna,
4394diferenciada, ou seja, você não tem como dizer se ele emite ou não emite dentro do padrão, porque o
4395procedimento não se adapta àquele tipo de veículo. Então, o IBAMA concorda com isso aqui, entretanto, ele
4396tem que propor. Não é o conselho Estadual, mas ao IBAMA, porque o artigo 31 diz que é o IBAMA que
4397define procedimentos de manutenção, inspeção e tudo mais.

4398

4399

4400A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Aqui é a proposta é que seja
4401proposta ao IBAMA, e não ao Conselho Estadual. O Senhor acata essa mudança? Eu estou tentando
4402construir um texto único. Então eu posso suprimir e colocar ali a proposta do Governo do Rio mais IBAMA e
4403substituir “Conselho Estadual de Meio Ambiente” e colocar “IBAMA”, para guardar coerência com o texto?
4404Então retire, por gentileza, “Conselho Estadual de Meio Ambiente” e desde já, se aprovada essa Resolução,
4405o Senhor vai ter que submeter ao IBAMA aquilo que o CONEMA aprovou. Doutor Moral, era essa palavra?
4406Então posso entender isso como uma proposta da Mover? Então juntando a proposta da Mover, e gostaria
4407de convidar agora o Doutor Firmino. O Senhor quer fazer uso da palavra? Não? Está esclarecido? Doutor
4408Volney quer fazer algum esclarecimento? Está ok? Então, Senhores, nós temos aqui uma situação distinta.
4409Nós estamos falando de procedimento, ou seja, aquilo que nós implantamos, os estados vão implantar, os
4410planos vão determinar e a tecnologia aprovada, o carro funciona, não mete. Não combina. Não se adapta
4411aquilo, que está levando, inclusive a situações específicas no Rio de Janeiro, do próprio DETRAN optar por
4412retirar, porque está atrapalhando o processo de inspeção e manutenção. Eu lembro que muitas vezes, como
4413é a prática usual, esse processo de inspeção e manutenção acontece conjuntamente com a de segurança.
4414Então eu lembro, porque nós proprietários de carro, e eu sou uma delas, topo ir uma vez para a fila. Isso é o
4415padrão de consumidor. Você vai ficar duas, três vezes indo para fazer teste não é muito bem isso que as
4416pessoas têm essa disponibilidade, além de pagar, é claro. Então nós temos uma proposta do Rio de Janeiro
4417que cria uma ressalva exatamente para essa situação. Essa proposta é acolhida, entendo também por São
4418Paulo, que está aqui. Então eu acho que nós podemos colocar Governo de São Paulo, porque são todos os
4419questionamentos e a preocupação da guardar coerência, que é do Mover e do próprio IBAMA com o texto,
4420que não o Conselho Estadual, e sim o IBAMA que deve concordar e dar a aprovação. É isso que o órgão
4421ambiental responsável terá que oferecer como excepcionalidade em função de que a prática está retratando.
4422Aqueles que são favoráveis à proposta de inclusão do novo parágrafo votem agora. Quem é favorável.
4423Aqueles que são contrários. E aqueles que se absterem. Doutor Firmino, o Senhor ganhou. Aprovada a
4424proposta. Com bom senso. É bom ter a prática. Dando prosseguimento, iremos para o artigo 33, que fala:
4425“Para avaliação do estado de veículos em uso, devem ser usados os limites de emissão constantes do
4426Anexo I. Doutor Pedro Ubiratan quer fazer uso da palavra? Nós estamos falando agora da redação do artigo
4427e do Anexo I. Então vamos ver as considerações de São Paulo, por favor.

4428

4429

4430O **SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – O Estado de São
4431Paulo tem uma sugestão na Tabela 3 do Anexo I.

4432

4433

4434A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Então tem uma sugestão de
4435modificação de tabela, que é a Tabela 3.

4436

4437

4438O **SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – É, eu pediria para o
4439Engenheiro ali para depois vir defender a proposta.

4440

4441

4442A **SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Qual é a proposta de modificação?
4443Tabela 3, por gentileza. A Tabela 3 trata dos limites máximos de emissão de CO corrigido e de... Em marcha
4444lenta para motocicletas e veículos similares e motor de cinco (...). É disso que a tabela 3 trata. Engenheiro
4445Olimpio.

4446

4447

4448O **SR. OLÍMPIO (CETESB)** – A CETESB decidiu propor uma redução desses limites que estavam sendo
4449propostos anteriormente e nós estabelecemos limites de duas fases: fase inicial do programa, que seria em
44502010 e depois a segunda fase, a partir de 2011, com limites um pouco mais restritivos. Nós entendemos que
4451os limites anteriores são muito lenientes e que precisam ser um pouquinho apertados, porque está muito
4452folgado, inclusive, se você botar um pouquinho mais para baixo, nós vamos mostrar uma tabela para vocês,
4453que tem os limites da regulamentação internacional, que são esses daí. Vocês percebem lá, que o CO de

4454marcha lenta nessa compilação que eu fiz, da regulamentação internacional, que está disponível aí na
4455bibliografia, os limites não passam de 5,5 no caso da indonésia. No caso, por exemplo, de Taiwan é 4,
4456Tailândia é 4,5. Isso são limites antigos, de 1999, quer dizer, de lá para cá, inclusive, eles foram mais
4457apertados. É o caso de Taiwan, por exemplo, que agora está usando o limite de 1,5 para as motocicletas.
4458Então nós estamos propondo aqueles limites como alternativa mais razoável e no gráfico que tem um
4459pouquinho em cima, nós mostramos aí que no caso aqui de Taiwan, nesse programa de Taiwan, eles
4460fizeram uns testes nas motocicletas entre 1996 e o ano 2000 e saíram com uma taxa de reprovação em
4461função da idade dos veículos e vocês podem perceber que para o pior caso para as motos de 11 anos, com
4462esse índice de reprovação que eles usaram, que é 4,5, lá naquelas motos acima de nove anos de uso, só
4463naquelas mais velhas o índice de reprovação ultrapassou os 30%. Então nós achamos que esses limites que
4464nós estamos propondo aí, para a segunda fase, que são abaixo de 4,5 eles são perfeitamente factíveis e
4465bem razoáveis aí para o programa brasileiro.

4466

4467

4468**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu agradeço os esclarecimentos
4469do Engenheiro Olimpio, em nome do Representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo. Convido
4470a Prefeitura de São Paulo, em nome da ANAMMA – Sudeste para fazer a sua intervenção.

4471

4472

4473**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – De novo colocando a
4474nossa experiência aqui. Nós propusemos essas tabelas de limites. Nós entendemos que a primeira proposta
4475da primeira fase, ela é a mais apertada do que a nossa, mas é passível de ser atendida, mas a segunda
4476fase, dentro da nossa estatística, não. Só para vocês terem uma idéia, utilizando a primeira fase, nós
4477teríamos uma reprovação hoje em torno de 50% das motos. Se eu passar para a segunda fase, isso vai para
4478mais de 70%. Fica inviável. As motos não foram fabricadas com essa característica. A primeira proposta é
4479mais apertada que a nossa, mas é passível de ser suportada. A nossa estatística mostra que é viável. A
4480segunda é muito apertada. Não dá. Você pode restringir daqui para frente, quando o PROMOTE entrar, em
4481um processo de homologação, verificar como é que vão ser essas motos mais antigas. Nós vamos criar um
4482problema e não é isso o intuito do programa.

4483

4484

4485**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Doutor Volney, e depois o
4486representante dos Ministérios das Comunicações. É isso?

4487

4488

4489**O SR. NÃO IDENTIFICADO:** É bem rápido. A título até de colaboração. No artigo 33. eu sugiro que...

4490

4491

4492**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu posso pedir a consideração do
4493Senhor? Nós estamos em que artigo, gente? Eu estou discutindo a tabela. Depois eu volto ao caput e o
4494Senhor faz a sua consideração. Só para poder encerrar p debate da tabela. Pode ser? O Senhor quer
4495discutir tabela? Só na forma do caput. Então eu volto no Senhor em seguida, está bem? Doutor Volney. O
4496Doutor Paulo Macedo, dada a palavra pelo Presidente da Câmara Técnica.

4497

4498

4499**O SR. PAULO MACEDO** – Eu vou começar pedindo desculpas ao meu amigo ali, porque ontem eu disse
4500que concordava com a proposta dele, mas avaliando melhor, eu acho mais prudente o Conama, nesse caso,
4501a experiência e os dados nacionais, ou seja, os dados coletados aqui no Brasil, que dá mais uma visão da
4502realidade brasileira ou da frota brasileira e manter proposta que vem da Câmara Técnica de Controle
4503Ambiental, porque para início de programa, eu acredito que se colocar uma coisa mais rígida, como está
4504sendo proposto pelo Estado de São Paulo, pode ser até um motivo de não incentivo à implementação dos
4505programas, porque aumentaria muito a taxa de reprovação e eu acredito que as nossas autoridades, quando
4506fossem avaliar isso, iam encarar isso como empecilho para a implementação do programa. Eu prefiro
4507defender, pedindo desculpas para o Olívio, porque eu disse que tinha concordado com ele ontem, mas a
4508proposta inicial que veio da Câmara Técnica de Controle Ambiental.

4509

4510

4511**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Eu tenho essa consideração. Tem
4512mais alguma consideração sobre o anexo um. Representantes de São Paulo, eu vou encerrar o debate sobre
4513o anexo um para voltar ao (...).

4514

4515

4516 **O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Na verdade, nós
4517 esquecemos de colocar aí uma definição, que é do fator de diluição, que a gente está propondo, que não
4518 está nas definições e existe, se levantar um pouquinho... Esse item 1.3 ele deveria estar também para as
4519 motos e ficou faltando. Nós temos aqui a proposta de nova redação e para ser incluída.

4520

4521

4522 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -O senhor, por gentileza, se dirija
4523 àquele lugar, coloque o texto para todos nós. Eu não posso ter no seu *pen drive* o texto, eu tenho que ser
4524 obrigada a apreciar.

4525

4526

4527 **O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – Eu tentei. Ele disse
4528 que não podia colocar, que seria na hora.

4529

4530

4531 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Por gentileza... Olha, mais uma
4532 recomendação que eu quero deixar registrada em ata: por favor, aqueles que forem redigir, guardem a
4533 coerência com os conceitos. Porque não ficamos nós aqui no plenário tendo que emendar conceitos porque
4534 esqueceram de inserir conceito. Então, foi uma recomendação ao presidente de Câmara Técnica de Controle
4535 Ambiental e também a CTAJ, que é tão cuidadosa em explicitar as omissões. Destaque, inclusive, isso, que
4536 falta conceituação, porque senão nós ficamos aqui incluindo conceitos e ninguém aqui é especialista em
4537 fator de diluição, acho eu. A não ser que a Dra. Flora e a Dra. Marília queiram falar. Dr. Paulo Nogueira Neto
4538 deve colecionar, depois de cinquenta anos de Meio Ambiente, todos os conceitos. Não, mas sugere o que
4539 está faltando. Então, está sendo feita essa inclusão de conceito e tem a proposta aqui... É sobre a tabela, Dr.
4540 Mourão? Por gentileza.

4541

4542

4543 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – A senhora secretária me desculpe, mas eu
4544 fiquei confuso. Eu entendi que os níveis propostos na fase um, pelo Governo do Estado de São Paulo,
4545 tinham sido aceitos pelo outro componente e que esses níveis seriam factíveis e são níveis bastante
4546 inferiores àqueles que estavam propostos originalmente, o que nos traria um ganho em qualidade de ar, uma
4547 vez que frota de motos tem crescido, apesar de que o problema são as frotas antigas, nós vamos exigir uma
4548 regulamentação melhor delas. Será que eu estou correto de que já houve esse entendimento? Só o técnico do
4549 Ibama que disse que preferia aquela outra tabela?

4550

4551

4552 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Não. Eu tenho o entendimento aqui
4553 o seguinte. Até agora, eu tenho entendimento de duas propostas distintas: manutenção do texto da tabela,
4554 como foi aprovada. Portanto, corroborando aqui o argumento apresentado pelo técnico representante do
4555 Ibama e coordenador do Proconve, mostrando que nós devemos fazer uso da amostragem nacional, com
4556 base na nossa realidade. Isso é uma posição. Há uma outra posição do Estado de São Paulo, que propõe
4557 alteração da tabela, com duas situações distintas. Não tem uma proposta do Estado de São Paulo, que seja
4558 da primeira alteração e desconsiderar a segunda que são níveis mais restritivos. Isso não foi apresentado até
4559 agora. Então, eu estou entendendo duas situações: mantém ou altera a tabela. E ainda tem aqui uma
4560 observação de forma de explicitar o conceito de fator de diluição e inserir na tabela o conceito de fator de
4561 diluição que não foi especificado anteriormente. Então, essa é a segunda modificação da tabela.

4562

4563

4564 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (MOVER)** – Perfeito. Então, eu entendi que, em relação
4565 à tabela, que a fase um da proposta do Estado de São Paulo seria factível, ou seja, é uma proposta que vem
4566 melhorar a qualidade de ar, para o representante do município de São Paulo, da prefeitura de São Paulo,
4567 que nos dados estatísticos dele é possível que se use esse tipo de consideração, inclusive, substituindo,
4568 inclusive aí talvez, toda a tabela que é mantida aqui e melhorando a qualidade ar lá. Então, talvez fosse
4569 modificar essa proposta para uma fase só, com a tabela um do Estado de São Paulo fosse uma solução que
4570 trouxesse um ganho de qualidade para esse anexo e para essa tabela. Me parece (...) que isso talvez fosse
4571 a melhor solução.

4572

4573

4574 **A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada pelas suas
4575 considerações. Por gentileza, o Ministro... Em relação à tabela, então eu vou equacionar aqui. Nós temos
4576 duas situações propostas e uma consulta sobre uma terceira situação. A situação proposta um é manter o
4577 texto como está defendido com o argumento de que a gente trabalhasse com base na amostragem nacional,
4578 considerando também a motivação dos nossos políticos, enfim, de fazer acontecer um programa de inspeção

4579e manutenção, ou seja, trabalharmos com a realidade do Brasil e progressivamente irmos ajustando isso em
4580função da prática. Esse é um argumento que eu entendo que é da Câmara Técnica, que está aqui defendido
4581pelo coordenador do Proconve e do Ibama. A prática no Brasil (...) a situação. Há uma segunda situação,
4582que foi defendida pelo Governo de São Paulo, que é mudar o anexo um na tabela três e inserir duas
4583situações distintas: no horizonte 2010, é isso? E horizonte pós 2010, com parâmetros mais restritivos. Essa é
4584a proposta do Estado de São Paulo. O debate ocorreu de concordar aqui, discordar ali, mas o que nós temos
4585na mesa é isso, há uma terceira situação da tabela, que foi colocada pelo representante do município de São
4586Paulo, da Anamma Sudeste, que inclui – dá para me mostrar isso, por gentileza? – inclui o conceito do fator
4587de diluição, que é lá em cima na parte conceitual, no art. 2º. Gente, eu estou dando esclarecimentos,
4588Rodrigo. E pede que inclua na tabela isso, o fator de diluição. É só o conceito? Então, essa questão não
4589entra na apreciação da tabela. Isso vai entrar na apreciação de emenda lá nos conceitos, por gentileza.
4590Então, nós temos duas apreciações aqui quanto a anexo um: manter ou alterar em relação a São Paulo.
4591Temos ainda... Agora, eu peço que volte ao texto do *caput*... A intervenção que vai ser feita agora pelo
4592representante do Ministério das Comunicações, que quer aperfeiçoar, sugerir um aperfeiçoamento do texto
4593do *caput*. É isso? Por gentileza, faça a sua intervenção identificando-se.

4594

4595

4596**O SR. ARMANDO (Ministério das Comunicações)** – Eu gostaria de sugerir – Armando, do Ministério das
4597Comunicações – retirar a palavra “usados” e que seja colocado utilizados, em razão de “os veículos em uso
4598devem ser usados”, que seria melhor se colocassem utilizados.

4599

4600

4601 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -A questão de forma, de redação,
4602que ele está sugerindo, atenção, o *caput* tem o seguinte texto: “para avaliação do estado de veículos em uso,
4603devem ser usados os limites”. Ele está sugerindo, para uma questão de melhor redação que a gente faça
4604uso da expressão “utilizados”, “devem ser utilizados os limites de emissão constante no anexo um”. Eu acho
4605que não tem nenhum problema. Alguma restrição? Não. Então, está acatada essa modificação do *caput*.
4606Vou, então, para votação da proposta de São Paulo. Que modifica o texto base que inclui a tabela três como
4607ela está, a proposta aprovada da Câmara Técnica de Controle Ambiental. Está bem? Pode ser? Dr. Pedro
4608posso fazer o encaminhamento da votação? Então, está lá. Os conselheiros que são favoráveis à inclusão,
4609ou seja, à modificação da tabela três e inclusão de proposta de uma nova tabela como São Paulo, como o
4610Governo do Estado de São Paulo especificou, manifestem-se agora, com duas fases distintas. OK. É para
4611levantar com vontade. Que são duas fases: 2010 e 2011, está em tela a tabela. OK. Tem uma fase até 2010
4612e uma fase mais restritiva a partir de 2011, considerando que já é praticado em todo o mundo, quer dizer,
4613tem dados aqui co-relacionando países desenvolvidos e países em desenvolvimento, que fazem de
4614motocicletas. Isso chama a atenção, porque o Brasil, além de fabricar, importa motocicletas. Então, tem aqui
4615essa observação. Aqueles são contrários à proposta de São Paulo. Contrários à proposta de São Paulo.
4616Aqueles que se abstém. Então, ganhou a proposta de São Paulo está alterada a tabela três. Dando
4617prosseguimento à votação. Dando prosseguimento à votação, vamos, por favor, retornar ao corpo da
4618resolução. Ah, perdão. Mas Anamma Sudeste é conceito, gente. No anexo? A Anamma Sudeste propõe a
4619seguinte modificação para o que está no item dois do anexo. Eu estou sem referência aqui. “Para os
4620motociclos similares, com motor de (...), os limites máximos de emissão de escapamento de CO corrigido, de
4621HC corrigido, são os definidos na tabela três abaixo”. Se é abaixo tem dois pontos. “2.1 Fator de diluição de
4622gás deve igual ou inferior a 2,5. No caso do fator de diluição ser inferior a 1,0, este deverá ser considerado
4623como igual a 1,0, para o cálculo dos valores corrigidos de CO e HC”. “2.2 Velocidade”, é isso? “A velocidade
4624angular de marcha lenta deverá ser estável dentro de uma faixa de 300 rpm, rotações por minuto, e não
4625exceder os limites máximos de 700 rpm”. O limite mínimo de 700 e o máximo de 1.4000 rpm. É isso? Algum
4626esclarecimento adicional? Ele está, na realidade, só inserindo um conceito, especificando aquilo o que
4627próprio anexo já cita anteriormente. Eu posso encaminhar a votação? Ou tem necessidade de
4628esclarecimento? Paulo, você que entende de rotações por minuto, que eu só entendo do olhar 43, o antigo
4629RPM. Vamos lá. Aqueles que são favoráveis a essa proposta de inclusão do texto oferecido pela Secretaria
4630de Meio Ambiente de São Paulo, Anamma Sudeste, manifestem-se agora. Obrigada. Aqueles que são
4631contrários. Aqueles que se abstém. Obrigada. Está aprovada a proposta da Secretaria de Meio Ambiente da
4632cidade de São Paulo. Voltando, então, ao texto principal da resolução, não o anexo. Eu estou querendo
4633voltar ao texto principal. Artigo 34. Capítulo 5, disposições finais. *It's unbelievable*. Artigo 34. Alguma
4634solicitação de emenda ou de modificação? Artigo 35? Não. Eu não vou falar artigo 36, porque o Márcio não
4635está... Você tem alguma proposta de modificação no artigo 35, Dr. Pedro Ubiratan? Uma inclusão? Por
4636gentileza. Então, por favor, faça uso da palavra. Se é consenso, melhor ainda. Consenso não sei com quem,
4637mas é consenso.

4638

4639

4640**O SR. PEDRO UBIRATAN (Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São Paulo)** – O consenso é relativo,
4641não é, Dra. Isabela? Aí logo após o... não chamando de artigo 34, mas pode ser logo após o artigo 34, que é

4642esse artigo... Teria que por antes, possivelmente antes do 34, mas enfim depois, se aprovado, eles
4643determinam a topografia... Segundo o engenheiro Olímpio, essa proposta é de consenso com o pessoal aqui
4644da Secretaria de Meio Ambiente do município e do Ibama. O senhor quer... Eu queria que o engenheiro
4645viesse fazer um breve, uma brevíssima explicação.

4646

4647

4648**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Esse é uma modificação do artigo
464935, é isso? Uma inclusão. É um novo artigo. Então, não é no artigo 35? É um novo artigo antes do 36.

4650

4651

4652**O SR. OLÍMPIO** – Esse é um artigo novo. Nós somos procurados, inclusive, pela própria prefeitura de São
4653Paulo, para sugerir que a gente fizesse esse artigo à 4 mãos, porque a gente fala muito do I da I/M, da
4654inspeção, mas ninguém fala da manutenção. Então, a gente tem que ter um dispositivo para garantir o que
4655os procedimentos adequados de reparação dos veículos e os equipamentos adequados para ação dos
4656veículos sejam aplicados abrangentemente. Então, faz parte da... Você poderia... O alface, você põe lá no
4657artigo, no *caput*...

4658

4659

4660**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Ele, olha, você sabe... Mário, você
4661sabe que você pode ter nascido em Lisboa. Porque quem nasce em Lisboa, são os alfacinhos. Então, por
4662favor, pode chamar de lisboeta, então. Fica mais simpático.

4663

4664

4665**O SR. OLÍMPIO** – Desculpa a brincadeira. Nós estamos colocando aí um artigo que obriga as montadoras,
4666as fabricantes de veículos e de autopeças, a orientarem a sua rede de assistência técnica a instalar,
4667implantar treinamentos e equipamentos corretos de medição de poluição, porque hoje, segundo a prefeitura,
4668nós estamos tendo um problema lá nas estações de inspeção que os veículos ficam na base o pingue-
4669pongue. Então, eles vão no centro da inspeção, serão reprovados, aí vão numa oficina mecânica, chegam lá,
4670fazem a manutenção, voltam na estação de inspeção e são reprovados novamente. Por quê? Porque as
4671oficinas não têm capacitação suficiente para ajustar esse veículo de forma correta. Ambientalmente correta.
4672Então, o que a gente está colocando aí é simplesmente que as montadoras e fabricantes de autopeças
4673devem orientar corretamente a sua rede de reparação, para que essa faça os treinamentos e se equipe para
4674regular esses veículos adequadamente.

4675

4676

4677**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** -Obrigada. Eu quero saber se... Eu
4678estou consultando aqui se tem algum problema legal, guardando as competências do Conama parece que
4679não há. Concordam, Dra. Andréia e Dra. Ana Cristina? Podem submeter à apreciação? Eu vou ler o texto: “A
4680rede de assistência técnica vinculada aos fabricantes e portadores distribuidores de veículos de uso
4681rodoviário, motocicletas e autopeças deve, no prazo de 24 meses, a partir da data de publicação dessa
4682resolução, ser em equipadas com (...) para medição de emissões de veículos com motor de ciclo (...),
4683opacímetros de fluxo parcial para a verificação da opacidade dos gases de exaustão, de veículos com motor
4684de ciclo diesel, bem como dispor de tacômetros, medidores de temperatura e outros equipamentos
4685necessários à correta verificação das emissões de gás e a partículas dos veículos. Parágrafo primeiro: Todos
4686os equipamentos referidos no *caput*, devem ser aprovados, calibrados e verificados, periodicamente,
4687conforme requisitos estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Metrologia e Qualidade Industrial, Inmetro.
4688Parágrafo segundo: A rede de assistência técnica, que trata o *caput*, deve capacitar os seus técnicos e
4689colaboradores na identificação e correção de problemas relacionados com emissão de poluentes e consumo
4690de combustível, e na medição de gases de exaustão, no prazo de até 24 meses, a partir da data da
4691publicação dessa resolução. Parágrafo terceiro: Nos Estados e municípios onde já existirem programa de
4692inspeção e manutenção de veículos em uso, perdão, I/M, o prazo para o atendimento estabelecido no *caput*
4693é de até 12 meses. Parágrafo quarto: Caberá aos fabricantes, importadores e distribuidores de veículos
4694automotores, motocicletas e autopeças desenvolver, orientar e disseminar, junto à rede de assistência técnica,
4695a eles vinculada, os requisitos e procedimentos relacionados com o atendimento da exigência desse artigo.
4696Parágrafo quinto: O descumprimento dos requisitos desse artigo é considerado crime ambiental, nos termos
4697da Lei 9.605 de 22 de fevereiro de 98. Eu peço o pronunciamento da CTAJ e do Ministério Público Federal.
4698Por gentileza.

4699

4700

4701**A SRª. ANDRÉIA VULCANIS** – Lá no *caput*, os “analísadores” ali são pessoas ou equipamentos. Isso é
4702claro para todos?

4703

4704

4705 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Analisadores são equipamentos?
4706
4707

4708 **A SRª. ANDRÉIA VULCANIS** – Que seu for pessoas, o CONAMA não pode determinar, se for equipamento,
4709 tudo bem. Então, põe a palavra “equipamentos analisadores”, porque pode até ser um pleonasma, mas...
4710
4711

4712 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então põe “equipamentos
4713 analisadores” para resguardar a competência do Conama, mesmo que seja uma coisa, um pleonasma.
4714
4715

4716 **A SRª. ANDRÉIA VULCANIS** – E outra coisa, “a rede de assistência técnica vinculadas aos fabricantes”, por
4717 que só as vinculadas? E as não as vinculadas. É uma distinção que não faz sentido na perspectiva de uma
4718 determinação por parte do Conama. Só fala da rede de assistência técnica vinculada aos fabricantes,
4719 importadores e distribuidores. As demais redes de assistência ou empresas de assistência técnica, está se
4720 criando uma distinção que essas não devem ter, diferentemente daquelas que são vinculadas, por contratos
4721 ou qualquer coisa que o valha, com os fabricantes e importadores, numa distinção que, juridicamente, não é
4722 adequada. Então, é para toda a rede e...
4723
4724

4725 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - O Estado de São Paulo, por favor,
4726 justifique isso ou mude o texto. Qual é o espírito (...)?
4727
4728

4729 **A SRª. ANDRÉIA VULCANIS** – E o parágrafo quinto é absolutamente ilegal.
4730
4731

4732 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Que é a penalidade. Por isso eu
4733 pedi que tivesse a manifestação.
4734
4735

4736 **O SR. OLÍMPIO** – A justificativa para isso é o seguinte: a rede autônoma é pulverizada de mecânicos, de
4737 oficinas mecânicas. É impossível colocar uma exigência e fiscalizar essa exigência. No caso das
4738 concessionárias, elas são centralizadas pela montadora e a montadora vai ter a responsabilidade de
4739 estabelecer esses procedimentos e essas exigências em programas de qualidade e etc.. Para que elas
4740 possam fazer, prestar os serviços corretos aos seus concessionários. Então, é pela impraticabilidade, falta
4741 de possibilidade prática de cobrar isso da rede autônoma pulverizada.
4742
4743

4744 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Firmino, do Estado do Rio de
4745 Janeiro e depois, Ana Cristina, você.
4746
4747

4748 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)** – Eu acho até
4749 interessante a idéia, mas acho absolutamente impossível de ser cumprida. Quem vai ser responsabilizado
4750 por obrigar essas concessionárias a ter o órgão ambiental? Porque vai estar descumprindo uma resolução
4751 do Conama. Eu acho que o mercado vai determinar, na medida que tem exame... Eu que vou procurar uma
4752 concessionária, uma loja que me diga “eu tenho como aferir se seus gases estão bons para você ir para o
4753 exame”, mas a gente entrar nisso... Se a gente pudesse estimular de alguma forma, tudo bem, mas obrigar e
4754 entrar nisso eu realmente acho até simpático, seria muito bom que acontecesse, mas isso vai acontecer
4755 naturalmente, as pessoas que forem reprovadas vão procurar uma oficina e vão exigir que essa oficina tenha
4756 algum sistema que lhes dê tranquilidade. Eu acho muito difícil, eu como órgão ambiental não gostaria de ter
4757 que vistoriar concessionária para ver se ela tem equipamento ou não, se ela está cumprindo a resolução.
4758
4759

4760 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Dr. Ana Cristina, Ministério Público
4761 Federal, depois Dr. Volney para dar a palavra ao Dr. Paulo Macedo do Ibama.
4762
4763

4764 **A SRª ANA CRISTINA (MPF)** – Me parece legal esse artigo, porque obrigar as oficinas a ter,
4765 especificamente, tacômetros, especificamente, opacímetro. Quer dizer, quem tem o dever aqui de inspeção é
4766 o Estado e aqui vocês estão querendo regular uma atividade econômica que não está prevista, na verdade,
4767 não existe uma obrigação de que as oficinas já tenham esse tipo de coisa, não existe uma obrigação legal

4768para as oficinas disso. E o Conama está inventando, porque não é isso que vai garantir que o veículo emita
4769ou não na rua, isso é uma forma do proprietário saber. Então, ele pode submeter, ele pode levar a uma
4770concessionária que tenha ou ele pode levar a uma concessionária que não tenha, mas não são as
4771concessionárias que são obrigadas a reduzir a emissão ou verificar a medição, não são, quer dizer, tem
4772instrumentos para... O Estado é que tem que fazer, vai fazer através de convênios, de contratos, enfim, como
4773está disciplinado. Então, eu acho exorbitando da atribuição.

4774

4775

4776**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eu agradeço as considerações do
4777Ministério Público Federal. Dr. Volney, por favor, tome a palavra e confira a palavra...

4778

4779

4780**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Paulo, por favor.

4781

4782

4783**O SR PAULO MACEDO** - Eu vou o Carlos Eduardo uma fria. Queria aproveitar que está aqui e ele poderia
4784dizer agora eu acho que ordem está invertendo, na verdade, eu acho que nós deveríamos dar a atribuição
4785para as montadoras, orientarem as suas a redes autorizadas vinculadas a elas, a determinação seria para a
4786montadora, porque ele eu tenho como fiscalizar eu dou uma licença para ele se a oficina não está regulando
4787o veículo corretamente para passar na inspeção aí eu tenho como questionar a montadora daquele veículo.
4788Talvez melhorando ali não rede assistência, mas as montadoras devem orientar a sua rede de assistência
4789para fazer corretamente.

4790

4791

4792**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Então, eu peço que o Ministério do
4793Meio Ambiente. O Plenário concorda que a ANFAVEA dê os esclarecimentos. Peço tome a palavra. Eu peço
4794que Doutora Andréa faça uma redação alternativa para que possa ser apreciado pelo CONAMA.

4795

4796

4797**O SR. ALBERTO ANFAVEA** - Presidente obrigado esse tema não foi discutido no âmbito da entidade, mas
4798eu acredito que como mecanismo de incentivo e estímulo é saudável. Ao invés de rede de assistência
4799técnica vinculada ou apenas às montadoras porque aí pode se dirigir o mercado exclusivamente para rede
4800das montadoras se estabeleça a rede assistência técnica diretamente ou mediante de convenio deverá e as
4801orientações transmitidas pelas montadoras isso é uma atividade que quem explora reparo de veículo e
4802assistência técnica de veículos deve exercitar para evitar que o seu cliente fique nessa ida e volta. Agora, a
4803imposição para montadoras como obrigação não vejo nem precedentes internacional.

4804

4805

4806**A SR^a.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Nós estamos numa situação aqui
4807estamos encaminhando para o final da votação nós temos uma matéria que ficou em suspenso
4808anteriormente a questão de conceito já está equacionada. Então, nós temos uma situação nova que foi
4809colocada aqui que me parece que tem leva a dois contextos distintos, um, a forma como foi proposta o novo
4810artigo pelo Governo do Estado de São Paulo tem aqui manifestações claras não só no § 5º, mas forma como
4811foi colocada é insuficiente e ilegal. Então, nos temos uma questão da ilegalidade que eu não vou submeter
4812ao Plenário qualquer votação de algo que seja entendido como legal pela CTAJ e pelo Ministério Público
4813Federal que estão em Plenário. Eu já disse desde o início que não vou expor o CONAMA a nenhuma
4814discussão sobre suas competências, sobre a legalidade das suas ações. Isso é um assunto superado, aliás,
4815foi consensado por todos os Conselheiros em Plenário que nos não iríamos mais encaminhar debates no
4816CONAMA nessa direção. Há uma manifestação sobre a legalidade de algumas propostas e mesmo sobre a
4817eficiência e a eficácia do formato que está redigindo. Não, quer dizer, que idéia não seja boa é o que
4818depreendo do debate a idéia é boa a idéia parece saudável, parece até sustentável um novo planeta tudo
4819bem. Agora, para que isso segundo foi a manifestação do representante do IBAMA e do próprio
4820representante da ANFAVEA que nós podemos ter a oportunidades de ter uma redação que sugira isso sem
4821ferir a legalidade do CONAMA. Eu quero saber se esse texto existe? Por que se não vou submeter à
4822apreciação o texto de São Paulo. Eu peço ao representante da ANFAVEA possa equacionar se você puder
4823contribuir com suas sugestões com a Doutora Andréa... Eu dou à palavra ao Doutor Pedro que é o
4824proponente do primeiro texto. Eu vou deixarem em suspenso esse artigo, já que ele é novo. Doutor Volney
4825podemos voltar a aquele texto que são duas situações distintas que foram equacionadas. Eu peço que as
4826pessoas permaneçam mais dez minutos em Plenária. Senhores Conselheiros, é o seguinte: a proposta do
4827texto de São Paulo depois de todos os ajustes tem uma nova proposta. Vamos esquecer tudo que foi lido
4828anteriormente e a proposta me parece construída com o IBAMA e com a ANFAVEA assessoria técnica
4829informal, tem o seguinte texto: Caberá aos fabricantes, importadores e distribuidores de veículos
4830automotores, motociclos e autos peças desenvolver, orientar e a disseminar junto à rede assistência técnica

4831a ele vinculadas os requisitos e procedimentos relacionados com a correta manutenção e calibração dos
4832seus veículos quanto aos limites e procedimentos previsto nesta Resolução. Com isso resolvem todos os
4833problemas, alguém tem dúvida ainda? Conselheiros que são favoráveis ao texto. Conselheiro que são
4834contrários ao texto proposto pelo Estado de São Paulo, IBAMA. Os que tratam de manutenção. Conselheiros
4835que se abstém. Então, o texto foi aprovado. Vamos voltar aos dois textos ainda pendentes da discussão
4836anterior, o Presidente da Câmara Técnica faça uso da palavra e, por favor, meu caro Mário volte ao texto
4837para poder facilitar o debate.

4838

4839

4840**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - A questão da definição no art. 2º inciso 4º de veículos de uso
4841intenso deve ter sido passado à redação acordada aqui seriam veículos de uso intenso, veículos leves
4842comerciais, veículos pesados

4843

4844

4845**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Esse é o texto novo que é a
4846proposta de alteração.

4847

4848

4849**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Veículos leves comerciais, veículos pesados e táxis. É isso.
4850Isso que me foi passado aqui. É isso.

4851

4852

4853**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Com isso se corrige a questão
4854conceitual que foi apontada anteriormente, por favor, algum Conselheiro se opõe a este conceito? Alguém se
4855abstém? Então, está considerada aprovada a modificação do texto base considerando essa nova leitura
4856apresentada em consenso por aqueles que questionaram anteriormente.

4857

4858

4859 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** -. Então vamos para e o art. 6º, § 4º A idéia é que se mantenha
4860supressão do artigo antigo o art. 11 que falava sobre as questões dos procedimentos dos veículos que não
4861tem procedimentos aplicáveis que estariam isento. Então segue aquela orientação das Câmaras de Assuntos
4862Jurídicos, no entanto, no artigo 4º, nós faremos a seguinte adição. Então, ficaria ali, pavimentação e outros
4863de aplicação ou de concepção especial sem procedimentos específicos de homologação para obtenção de
4864LCVM. Procedimento específico de obtenção de LCVM. Tira homologação. Acordo é isso.

4865

4866

4867**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - A questão dos tratores que foi
4868apontada aqui que nós estamos falando o que se refere à frota alvo o PCVM poderá determinar a dispensar
4869de inspeção obrigatória para os veículos concebidos unicamente para aplicação militares, agrícolas, de
4870competição, tratores, máquinas de terraplanagem, pavimentação e outros de aplicação ou concepção
4871especial sem procedimento específico para obtenção, por favor, recorde que houve intervenção de
4872Conselheiro do Plenário solicitando a supressão da expressão tratores por que se já estou em equipamentos
4873agrícolas e estou falando de terraplanagem isso tudo é trator. Qual à opinião de quem debateu o assunto? O
4874que abunda não prejudica é o isso? Então, é para manter.

4875

4876

4877**O SR PAULO NOGUEIRA NETO** - Qualquer coisa dizendo que esses veículos... Sem procedimento
4878específico para obtenção estão sujeitos a normas de segurança porque segurança...

4879

4880

4881**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Eles sempre vão está. Nós não
4882podemos disciplinar segurança de veículos, o CONAMA só pode falar das questões ambientais. A toda
4883segurança de veículos são tratados com o Ministério das Cidades, DENATRAN e o CONTRAN.

4884

4885

4886**O SR PAULO NOGUEIRA NETO** - Podemos pelo ao menos pedir que sejam consideradas a segurança.

4887

4888

4889**A SRª.IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Isso está disciplinado na Lei. Nós
4890estamos regulamentado aquilo que seria os procedimentos de inspeção e manutenção para o controle de
4891gases poluentes. Eu estou impedida de manifestação sobre segurança veicular que isso é competência do
4892Ministério das Cidades. Já prevê isso. Gente, por favor, esclarecendo a Tereza a intervenção que houve do
4893Conselheiro foi... Do Ministério das Comunicações nós temos situações de tratores que são usados além de

4894terra planagem e de uso agrícola por isso a necessidade de manutenção da expressão. Dado os
4895esclarecimentos. Eu vou submeter à votação do Plenário do texto que modifica o texto base do parágrafo 4
4896do artigo 6º é o seguinte: o que se refere à frota alvo PCPV poderá determinar a suspensão de inspeção
4897obrigatória para os veículos concebidos unicamente para aplicação militar, agrícolas, de competição,
4898tratores, máquinas de terra planagem, pavimentação e outros de aplicação ou concepção especial sem
4899procedimento específico para obtenção LCVM/LCM colocar por extenso. Alguma restrição. Algum
4900esclarecimento adicional. Vou submeter à votação Conselheiros que são favoráveis ao texto que modifica o
4901texto parágrafo 4 que modifica o texto original aprovado como texto base manifestem se agora.
4902Considerando os tratores, inclusive. Contrários. E aqueles que se abstêm. Doutor Paulo Nogueira Neto se
4903abstém e também representante da ECOJuréia. Duas abstenções. Vamos. Então, aprovada o texto. Vamos
4904para o final da resolução o último artigo por gentileza. O artigo 35 está mantido e foi incluído um novo artigo
4905que nós votamos que foi antes. Então, vamos remunerar e vamos para o último artigo que é esta Resolução
4906que entrar em vigor na data da sua publicação há alguma objeção? Então, está aprovada a Resolução
4907parabéns a todos. E boa noite está encerrada a sessão. Eu vou ler apenas os requerimentos. Eu vou ler para
4908ficar registrado além das resoluções que já foram apresentadas e obviamente prosseguirão dentro das
4909Câmaras Técnicas eu despachei também o requerimento de informação que trata do pedido de localização
4910que está feito com a destinação dos despejos das obras e rodoviárias... Gente é uma questão definição
4911alguém quer discutir a fórmula fator de diluição é igual a 15 dividido por CO mais CO2 versus medido e tem
4912assim fator de diluição dos gases e escapamento e a razão volumétrica de diluição de amostras devido a
4913entrada do ar no sistema dada pela seguinte expressão fator de diluição é igual 15 dividido pelo somatório
4914(CO mais CO2) medidos. Há algum questionamento sobre essa fórmula. Alguém quer colocar uma derivada
4915negativa? Eu posso considerar aprovada essa sugestão do município de São Paulo?

4916

4917

4918**A SRA ANDRÉA VULCANIS** - No artigo das revogada faltou colocar a 256 de 89. Resolução 265 de 30 de
4919junho de 1999. Dispõe sobre a responsabilidade dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente na
4920inspeção de emissão de poluentes e ruídos como exigência para o licenciamento de veículos automotores
4921nos municípios abrangidos pelo PCPV. 30 de junho de 1999 publicado em julho.

4922

4923

4924**SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA - (Secretaria Executiva)** - Atenção, senhores, para deixar
4925registrado e, portanto ser objeto de apreciação na próxima Reunião Ordinária do CONAMA que acontecerá
492625 e 26 de novembro tem aqui duas moções. Uma que solicita ao Ministério do Meio Ambiente assinados
4927pela ONGs - Organizações Não Governamentais capitaneada pela Oca Brasil e a sua entidade vinculada
4928Instituto Chico Mendes que sejam tomadas as providências necessárias para reedição por parte do Decreto
4929Federal ampliando os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, essa moção tem um conjunto
4930de considerações e se solicita ao Ministério que seja tomadas as providências em relação ao Parque e isso
4931vai ser objeto de apreciação do Plenário na próxima reunião. Há uma segunda moção que eu fiz referência
4932aqui e ao de urgência essa eu vou ela tem uma característica específica porque é uma moção de urgência
4933ao Presidente da República e ao Congresso Nacional que tem o conjunto de considerações e que pede que o
4934Presidente da República e o Congresso solicite urgência na definição de uma posição brasileira com metas
4935ousadas ambiciosas afeíveis de redução das emissões de no mínimo 40% até 2020 urgência na aprovação
4936do plano de mudanças climáticas obtém recurso da produção de combustíveis fósseis, pré sal para combate
4937das mudanças climáticas. Urgência na definição de metas e desmatamento zero líquido até 2017 bem como
4938a adoção do mecanismo do REDD para estimular a conservação de florestas no Brasil e adoção de
4939mecanismos pagamento de serviços ambientais. Urgência na ampliação do programa de incentivo a energia
4940renovável PROIFA. Eu, embora seja urgência tem equívocos na formulação, inclusive no que está no
4941Congresso por que não é no pré sal, no fundo do pré sal é outro. Então, eu sugiro isso seja aceito nos
4942apreciamos na próxima reunião que é a antes da reunião com o Copenhague. Então, nós teremos clareza
4943sobre todas as medidas a serem tomadas pelo Governo Brasileiro com isso eu declaro encerrada a sessão
4944Plenária do CONAMA Extraordinária agradecendo a todos a dedicação. Obrigada até novembro.

4945